Diário Oficial

Maceio - Sexta-feira
25 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2611

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 92, DE 24 DE JULHO DE 2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Institui o Sistema Estadual de Cultura, e dá outras providências."
O presente prospecto legislativo dispõe sobre a necessidade de instituir e regulamentar o Sistema Estadual de Cultura de Alagoas, objetivando promover a integração e a articulação das políticas culturais, garantindo a participação da sociedade civil na formulação e execução das políticas culturais.
Ressalte-se que o Sistema de Cultura é um processo de articulação, gestão, informação, fomento e promoção de políticas públicas culturais, controlado pela sociedade civil e que visa transformar as políticas de cultura em políticas de Estado, que sejam permanentes e duradouras, independentemente de governos.
Tais políticas serão construídas em acordo, entre o poder público e a sociedade civil para promover o desenvolvimento humano, tanto social quanto econômico; o pleno exercício dos direitos culturais; e o amplo acesso a bens e a serviços culturais.
Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2025

INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:
Art. 1º Fica criado o Sistema Estadual de Cultura de Alagoas, tendo como referência o Sistema Nacional de Cultura, instituído pela Emenda Constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012.
§ 1º O Sistema Estadual de Cultura será organizado de forma a ampliar a participação dos entes municipais e da sociedade civil na formulação de políticas culturais públicas, descentralizadas, participativas e democráticas, tendo como principal objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável, com pleno exercício dos direitos culturais.
§ 2º São princípios do Sistema Estadual de Cultura:
I - a valorização do ser humano, como depositário do fazer e receber a diversidade das expressões culturais; =
II - a universalização do acesso aos bens, produtos e serviços culturais;
III - o fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
IV - a cooperação com a União, com os entes municipais e com os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
V - a transversalidade das políticas culturais;
VI - a autonomia dos entes municipais e das instituições da sociedade civil;
VII - a elaboração de política pública de cultura com a participação da sociedade civil e dos entes municipais;
VIII - a descentralização das ações e da aplicação dos recursos financeiros; e
IX - a valorização da cultura, por meio do aumento de sua participação no orçamento do Estado.
§ 3º Constitui a estrutura do Sistema Estadual de Cultura:
I - Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT;
II - Conselho Estadual de Políticas Culturais;
III - Conferência Estadual de Cultura;
IV - Comissões Intergestores;
V - Plano Estadual de Cultura;
VI - Sistema Estadual de Financiamento à Cultura;
VII - Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais;
VIII - Programa de Formação na Área da Cultura; e
IX - Sistemas Estaduais Setoriais de Cultura.
§ 4º Decreto Estadual disporá sobre a regulamentação do Sistema Estadual de Cultura, bem como de sua articulação com o Sistema Nacional de Cultura, os demais sistemas estaduais de cultura e os sistemas municipais de cultura do Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 93, DE 24 DE JULHO DE 2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a reformulação do Conselho Estadual de Cultura - CEC, instituído pela lei Estadual nº 4.802, de 3 de julho de 1986, e dá outras providências."
O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.
O presente Projeto de Lei dispõe sobre a reformulação do Conselho Estadual de Cultura de Alagoas - CEC, instituído pela Lei Estadual nº 4.802, de 3 de julho de 1986, passando a denominar-se Conselho Estadual de Política Cultural de Alagoas - CEPCAL.
O CEPCAL é um órgão colegiado permanente, fiscalizador e consultivo com autonomia no exercício de suas competências, vinculado administrativa e financeiramente à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT, com a atribuição de institucionalizar as relações entre a Administração Pública Estadual e os diversos setores da sociedade civil, com a finalidade de promover uma gestão democrática e autônoma da política cultural no Estado de Alagoas.
Por fim, solicito que a apreciação da propositura ocorra em caráter de urgência, nos termos do caput do art. 88 da Constituição Estadual.
Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2025

DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.802, DE 3 DE JULHO DE 1986, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a reformulação do Conselho Estadual de Cultura de Alagoas - CEC, instituído pela Lei Estadual nº 4.802, de 3 de julho de 1986, passando a denominar-se Conselho Estadual de Política Cultural de Alagoas - CEPCAL, e define suas atribuições, sua estrutura e seu funcionamento.
Art. 2º O Conselho Estadual de Política Cultural de Alagoas - CEPCAL é um órgão colegiado permanente, fiscalizador e consultivo com autonomia no exercício de suas competências, vinculado administrativa e financeiramente à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT, com a atribuição de institucionalizar as relações entre a Administração Pública Estadual e os diversos setores da sociedade civil, com a finalidade de promover uma gestão democrática e autônoma da política cultural no Estado de Alagoas.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES, DA COMPOSIÇÃO E DA ESTRUTURA

Seção I
Das Atribuições

Art. 3º São atribuições específicas do Conselho Estadual de Política Cultural de Alagoas - CEPCAL:
I - emitir prévio parecer sobre:
a) os planos anual e plurianual de trabalho da SECULT e de suas entidades vinculadas, inclusive sobre aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais - FDAC;
b) os eventos, chamadas e editais públicos que, a partir de proposta da SECULT, devem compor o calendário artístico-cultural do Estado; e
c) questões de natureza artístico-cultural que lhe sejam submetidas pelo Secretário de Estado da Cultura e Economia Criativa.
II - manter cooperação com as instâncias organizadas da sociedade civil e o intercâmbio com os demais Conselhos de Cultura dos Municípios, dos Estados e da União;
III - certificar, mediante provocação, a importância de projetos e atividades artístico- culturais originárias de Alagoas;
IV - propor aos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e Entidades no âmbito do Estado de Alagoas:
a) inserção de atividades artísticas e culturais nos planos de trabalho; e
b) redirecionamento de políticas culturais.
V - auxiliar e sugerir ao Poder Executivo Estadual a proposição de iniciativa de projetos de lei e a expedição de decretos que oportunizem a elaboração de legislação e execução da Política Estadual de Cultura de Alagoas;
VI - reconhecer instituições artístico-culturais para efeito de percepção de subvenções;
VII - manifestar-se sobre consultas de natureza artístico-cultural, formuladas por qualquer entidade organizada, com ou sem constituição legal;
VIII - fiscalizar a execução dos projetos culturais da Administração Estadual, inclusive aqueles financiados por ela, observando as diretrizes e as prioridades estabelecidas para o desenvolvimento do Estado;
IX - examinar e oferecer parecer conclusivo sobre processo de tombamento de bens de natureza material no Patrimônio Histórico, Artístico e Natural, como também processo de registro de bens de natureza imaterial, mantendo sob guarda os Livros de Tombo, além de zelar para coibir quaisquer infrações às normas específicas que restringem a livre disposição e uso de bens tombados, contidas no ordenamento positivo federal e estadual;
X - propor ao Chefe do Executivo Estadual, por meio do Secretário de Estado da Cultura e Economia Criativa, a desapropriação de bens tombados, quando se indicar conveniente essa medida;
XI - homologar decisão da Comissão Especial, instituída pelo Secretário de Estado da Cultura e Economia Criativa, para a inscrição no Registro do Patrimônio Vivo de Alagoas;
XII - participar da elaboração e aprovar o Plano Estadual de Cultura, a partir das orientações e diretrizes formuladas nas Conferências Estaduais de Cultura de Alagoas, em constante interação com o Plano Nacional de Cultura, bem como acompanhar e avaliar a execução do Plano Estadual de Cultura;
XIII - acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Estadual de Cultura;
XIV - homologar as representações eleitas pela sociedade civil que irão integrar a Comissão de Avaliação de Projetos - CAP, estabelecida pelo Decreto Estadual nº 59.240, de 1º de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão de incentivo para apoio a projetos culturais e doação ao Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais - FDAC;
XV - elaborar e aprovar seu Regimento Interno; e
XVI - eleger, dentre seus membros, o Vice-Presidente, que, na ausência ou impedimento do Presidente o substituirá.

Seção II
Das Atribuições

Art. 4º O CEPCAL será composto por 30 (trinta) membros, sendo 12 (doze) eleitos dentre representantes da sociedade civil dos segmentos culturais, 3 (três) de instituições de relevância histórico-cultural e 15 (quinze) designados pelo Poder Público, assim dispostos:
I - Poder Público Estadual:
a) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT;
b) 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR;
c) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH;
d) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI;
e) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;
f) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM;
g) 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ;
h) 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Industria, Comercio e Serviços - SEDICS;
i) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF;
j) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI;
k) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES;
l) 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ;
m) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS;
n) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV;
o) 1 (um) representante do Procuradoria Geral do Estado - PGE; e
p) 1 (um) representante do Gabinete Civil.
II - sociedade civil:
a) 1 (um) representante do Artesanato;
b) 1 (um) representante das Artes Visuais, Cultura Digital, Design e Moda;
c) 1 (um) representante do Audiovisual;
d) 1 (um) representante do Circo e da Dança;
e) 1 (um) representante das Culturas Afro-Brasileiras;
f) 1 (um) representante das Culturas LGBTQIAPN+;
g) 1 (um) representante das Culturas Populares;
h) 1 (um) representante das Culturas dos Povos Indígenas;
i) 1 (um) representante do Livro, Leitura e Literatura;
j) 1 (um) representante da Música;
k) 1 (um) representante da Produção Cultural; e
l) 1 (um) representante do Teatro.
III - instituições de relevância histórico-cultural:
a) 1 (um) representante da Academia Alagoana de Letras;
b) 1 (um) representante do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas - IHGAL; e
c) 1 (um) representante da Arquidiocese de Maceió.
§ 1º Para cada conselheiro, haverá 1 (um) suplente que o substituirá em caso de ausência ou impedimento.
§ 2º Os conselheiros natos deverão designar seus representantes e seus

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador 01
Gabinete Civil 31
Procuradoria Geral do Estado (PGE) 32
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) 36
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) 36
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) 37
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) 45
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) 48
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI) 49
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) 49
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV) 50
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS) 50
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ) 50
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) 52
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND) 53
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) 54
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL) 55
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) 55
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL) 56
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 58

Eventos Funcionais 77

Prefeituras do Interior 136

PARTICULARES 137

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,09**
Para faturamento por cm² **R$ 13,31**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

respectivos suplentes, entendendo-se por conselheiros natos os integrantes das instituições de relevância histórico-cultural do Estado, bem como outros órgãos públicos listado acima.
§ 3º Os conselheiros da sociedade civil e seus suplentes serão escolhidos por meio de edital público elaborado por comissão específica e paritária, que convocará cada segmento, com o objetivo de eleger seus representantes para composição do CEPCAL.
§ 4º Os conselheiros designados pelo Poder Público e os natos, preferencialmente, deverão cumprir metas de equidade de gênero, raça e território para assumirem a cadeira no CEPCAL, sendo um titular com gênero, raça ou território diferentes de sua suplência.
§ 5º Os conselheiros eleitos pela sociedade civil, obrigatoriamente, deverão cumprir metas de equidade de gênero, raça e território para assumirem a cadeira no CEPCAL, sendo um titular com gênero, raça ou território diferentes de sua suplência.
§ 6º O mandato da sociedade civil será temporário e terá o prazo de 2 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução sucessiva.
§ 7º O conselheiro que deixar de comparecer, sem justa causa, a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 3 (três) do total de reuniões anuais, por determinação do plenário, conforme disposição do regimento interno, perderá o mandato.
§ 8º A perda do vínculo legal do representante com a entidade/segmento representada implicará na extinção concomitante de seu mandato.
§ 9º Sendo declarado vago o assento de um conselheiro titular, será o respectivo suplente convocado assumir, completando o período do mandato.
§ 10º A função de presidência será exercida pelo Secretário de Estado da Cultura e Economia Criativa.
§ 11º Para os fins desta Lei, considerar-se-á apta a se candidatar às vagas dos representantes da sociedade civil a pessoa física que possua comprovadamente atuação no campo cultural há, pelo menos, 3 (três) anos no seu respectivo segmento e no Estado de Alagoas.
§ 12º O exercício das funções de Conselheiro do Poder Público Estadual, nos horários de convocação oficial de reuniões e durante o cumprimento de missões atribuídas pelo Conselho, tem prioridade sobre os cargos e funções de que sejam titulares na Administração Pública Estadual.
§ 13º O exercício das funções de Conselheiro da sociedade civil, nos horários de convocação oficial de reuniões e durante o cumprimento de missões atribuídas pelo Conselho, tem prioridade sobre os cargos e funções privadas.
§ 14º Nenhum membro da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser servidor ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança com vínculo com o Governo do Estado de Alagoas.
§ 15º Não haverá interferência estatal na escolha dos membros da sociedade civil do Conselho Estadual de Política Cultural de Alagoas - CEPCAL.

Seção III
Da Estrutura

Art. 5º O Conselho Estadual de Política Cultural de Alagoas - CEPCAL tem a seguinte estrutura:
I - Presidência;
II - Vice-Presidência;
III - Plenário;
IV - Câmaras Setoriais; e
V - Secretaria Executiva.
§ 1º O Conselho Estadual de Política Cultural de Alagoas - CEPCAL poderá ser dividido em órgãos fracionários, temáticos e temporários, sem prejuízo de recurso, relativamente às deliberações destes, para o órgão plenário.
§ 2º A Secretaria Executiva do CEPCAL será indicada pelo Secretário de Estado da Cultura e Economia Criativa exercida por servidor membro do corpo funcional da SECULT.
§ 3º A estrutura e funcionamento do corpo secretarial do Conselho Estadual de Política Cultural será definida pelo regimento interno do mesmo.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º A organização, funcionamento, composição, atribuições e disciplinamento do CEPCAL, será definido conforme o Regimento Interno, elaborado por seus membros, aprovado por maioria absoluta e encaminhado para homologação do Secretário de Estado da Cultura no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da posse dos Conselheiros, a se realizar em sessão solene presidida pelo Secretário Estadual da Cultura e Economia Criativa.
Art. 7º As reuniões do CEPCAL somente serão instauradas com um quórum composto por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros do Conselho e as deliberações do Plenário do Conselho serão tomadas por maioria simples, salvo nos seguintes casos, nos quais se exige maioria absoluta:
I - elaboração e alteração do Regimento Interno; e
II - exclusão de membro, nos casos definidos pelo Regimento.
§ 1º O Presidente do Conselho é detentor do voto de qualidade, em caso de empate em votações.
§ 2º Fica garantido o direito a recurso ao Plenário do Conselho Estadual de Política Cultural de Alagoas contra quaisquer decisões de seu colegiado, na forma do Regimento Interno.
Art. 8º O Conselho Estadual de Política Cultural de Alagoas - CEPCAL definirá a periodicidade de suas reuniões ordinárias, observando o intervalo máximo de um bimestre.
§ 1º As reuniões extraordinárias do Conselho Estadual de Política Cultural de Alagoas serão convocadas por seu Presidente, pelo Vice-Presidente, pelo Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa ou pela maioria absoluta de seus membros, na forma do Regimento Interno.
§ 2º O CEPCAL reunir-se-á ordinariamente em Maceió, podendo, com prévia aprovação de seu plenário, reunir-se extraordinariamente no interior do Estado.
Art. 9º O CEPCAL, procedida a sua instalação, informará à SECULT suas necessidades relativas a recursos humanos e infraestrutura.
Parágrafo único. O Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, em posse das informações, designará a estrutura física, material e de pessoal necessária ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A manutenção do Conselho Estadual de Política Cultural de Alagoas - CEPCAL ocorrerá à conta de dotações orçamentárias da SECULT, mediante plano de aplicação aprovado pelo titular do órgão.
Art. 11. O Conselho Estadual de Política Cultural de Alagoas - CEPCAL realizará, no mínimo, 1 (uma) audiência pública por ano, para prestação de contas do seu exercício, cabendo a seu juízo a convocação de audiências públicas para debater quaisquer outros assuntos relacionados às suas funções.
Art. 12. Os atos do Conselho Estadual de Política Cultural de Alagoas - CEPCAL serão publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL.
Art. 13. Todos os procedimentos do Conselho Estadual de Política Cultural de Alagoas - CEPCAL pautar-se-ão pelos princípios constitucionais regentes da Administração Pública, principalmente os constantes do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, em especial:
I - a Lei Estadual nº 4.448 de 29 de junho de 1983; e
II - a Lei Estadual nº 4.802 de 03 de julho de 1986.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 989626

DECRETO Nº 103.422, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.313.500,00 (OITO MILHÕES E TREZENTOS E TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:35032.0000001392/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Suplementar no valor de R$ 8.313.500,00 (oito milhões e trezentos e treze mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 103.422, de 24 de julho de 2025)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			8.313.500,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			8.313.500,00
26.782.1032.1350000322678210323640	DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO COM MELHORIAS DA RODOVIA AL 101 NORTE, TRECHO: MACEIÓ/BARRA DE SANTO ANTÔNIO	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 754	8.313.500,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 103.422, de 24 de julho de 2025)				Anulação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			8.313.500,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			8.313.500,00
28.843.0000.1910009972884300000098	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4690 / 754	8.313.500,00

DECRETO Nº 103.423, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000027752/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito Suplementar no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Nº 103.423, de 24 de julho de 2025)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			20.000.000,00
21018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			20.000.000,00
04.122.0004.12100001804122000042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	20.000.000,00

DECRETO Nº 103.424, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.500.000,00 (QUINZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01500.0000027653/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Assembleia Legislativa Estadual, o crédito Suplementar no valor de R$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Nº 103.424, de 24 de julho de 2025)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL			15.500.000,00
01001	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL			15.500.000,00
01.122.0004.10100000101122000042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	15.500.000,00

DECRETO Nº 103.425, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.035.329,79 (QUATRO MILHÕES E TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.0000001305/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R$ 4.035.329,79 (quatro milhões e trinta e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 103.425, de 24 de julho de 2025)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			4.035.329,79
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			4.035.329,79
20.605.1043.1140000302060510433580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	TODO ESTADO	3390 / 761	4.035.329,79

DECRETO Nº 103.426, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.819.765,89 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E DEZENOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.0000001439/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.819.765,89 (um milhão e oitocentos e dezenove mil e setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 103.426, de 24 de julho de 2025)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			1.819.765,89
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			1.819.765,89
20.605.1043.1140000302060510433580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	TODO ESTADO	3390 / 700	1.819.765,89

DECRETO Nº 103.427, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE AOS ALAGOAS PREVIDÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 9.292.763,00 (NOVE MILHÕES E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04799.0000004931/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Previdência do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R$ 9.292.763,00 (nove milhões e duzentos e noventa e dois mil e setecentos e sessenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 103.427, de 24 de julho de 2025)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			9.292.763,00
13570	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE ALAGOAS			9.292.763,00
09.272.0000.213005570092720000 2456	ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO	TODO ESTADO	3391 / 800	9.292.763,00

DECRETO Nº 103.428, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004576/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 103.428, de 24 de julho de 2025)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			200.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			200.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	4441/500	200.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 103.428, de 24 de julho de 2025)
Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			200.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			200.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	100.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	100.000,00

Protocolo 989627

DECRETO Nº 103.429, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.732.756,00 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.0000001620/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R$ 4.732.756,00 (quatro milhões e setecentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 103.429, de 24 de julho de 2025)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			4.732.756,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			4.732.756,00
20.605.1043.1140000302060510433580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	TODO ESTADO	3390 / 700	72.856,74
20.605.1043.1140000302060510433580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	TODO ESTADO	4450 / 700	4.659.899,26

DECRETO Nº 103.430, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.926,70 (DUZENTOS MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01207.0000000373/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Defesa Civil, o crédito Suplementar no valor de R$ 200.926,70 (duzentos mil e novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 103.430, de 24 de julho de 2025)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			200.926,70
19565	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL			200.926,70
06.182.1018.1190005650618210185066	PREVENÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO E EMERGÊNCIA E COMBATE PÓS-DESASTRE	TODO ESTADO	4490 / 759	200.926,70

DECRETO Nº 103.431, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE AO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 403,00 (QUATROCENTOS E TRÊS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:14056.0000000203/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Inovação Para O Desenvolvimento Rural Sustentável, o crédito Suplementar no valor de R$ 403,00 (quatrocentos e três reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 103.431, de 24 de julho de 2025)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			403,00
14566	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			403,00
20.608.1043.114004566206081043501 5	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 761	403,00

DECRETO Nº 103.432, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº 04104.0000002070/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 103.432, de 23 de julho de 2025)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			80.000,00
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			80.000,00
12.364.1013.120001516123641013526 3	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 572	80.000,00

DECRETO Nº 103.433, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004712/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura, o crédito Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 103.433, de 24 de julho de 2025)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			120.000,00
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			120.000,00
13.122.0004.118000021131220004 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3350 / 500	120.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 103.433, de 24 de julho de 2025)				Anulação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			120.000,00
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			120.000,00
13.122.0004.118000021131220004 2200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4450 / 500	30.000,00
13.122.0004.118000021131220004 2200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4450 / 500	20.000,00
13.122.0004.118000021131220004 2200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4450 / 500	70.000,00

DECRETO Nº 103.434, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 18.454.551,20 (DEZOITO MILHÕES E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000027741/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R$ 18.454.551,20 (dezoito milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 103.434, de 24 de julho de 2025)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			18.454.551,20
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			18.454.551,20
12.122.1012.1200000201212210125267	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DA SEDUC	TODO ESTADO	3390 / 500	18.454.551,20

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 103.434, de 24 de julho de 2025)				Anulação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			18.454.551,20
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			18.454.551,20
12.365.1012.1200000201236510123727	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	TODO ESTADO	4490 / 500	18.454.551,20

DECRETO Nº 103.435, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004526/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura, o crédito Suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 103.435, de 24 de julho de 2025)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			600.000,00
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			600.000,00
13.392.1020.1180000211339210205108	PROMOVER AÇÕES PARA INCLUSÃO DAS MINORIAS NA ARTE E NA CULTURA	TODO ESTADO	3350/500	600.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 103.435, de 24 de julho de 2025)				Anulação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			100.000,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			100.000,00
12.368.1013.1200000201236810133775	OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	TODO ESTADO	3350/500	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			500.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			500.000,00
27.812.0010.1360000212781200104392	DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3350/500	500.000,00

Protocolo 989628

DECRETO Nº 103.436, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004562/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 103.436, de 24 de julho de 2025)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			50.000,00
23032	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			50.000,00
18.541.1028.1230000321854110285056	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL	TODO ESTADO	3350/500	10.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 103.436, de 24 de julho de 2025)				Anulação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			50.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			50.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350/500	2.098,54
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	4450/500	47.901,46

DECRETO Nº 103.437, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004738/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência, o crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 103.437, de 24 de julho de 2025)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			30.000,00
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			30.000,00
14.422.1027.1240030381442210275029	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	TODO ESTADO	3350/500	30.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 103.437, de 24 de julho de 2025)				Anulação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			30.000,00
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.000,00
08.244.1027.2150005260824410275206	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	TODO ESTADO	3350/500	15.000,00
08.244.1027.2150005260824410275206	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	TODO ESTADO	4450/500	15.000,00

DECRETO Nº 103.438, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:13020.0000001230/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Assistência Social, o crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 103.438, de 24 de julho de 2025)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			200.000,00
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			200.000,00
08.244.1027.215000526082441027522l	APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM SERVIÇOS TIPIFICADOS DO SUAS	TODO ESTADO	3350/660	200.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 103.438, de 24 de julho de 2025)
Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			200.000,00
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			200.000,00
08.244.1027.215000526082441027519 9	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	TODO ESTADO	3341/660	200.000,00

DECRETO Nº 103.439, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000025884/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 103.439, de 24 de julho de 2025)

Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			25.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			25.000.000,00
10.305.1014.2270005241030510145087	VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS NAS UNIDADES DA UNCISAL	REGIÃO METROPOLITANA	3390/600	130.000,00
10.302.1015.2270005241030210155076	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	TODO ESTADO	3390/600	2.300.000,00
10.302.1015.2270005241030210155076	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	TODO ESTADO	3390/600	5.297.950,57
10.302.1015.2270005241030210155076	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	TODO ESTADO	3390/600	100.000,00
10.302.1015.2270005241030210155076	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	TODO ESTADO	3390/600	3.200.000,00
10.302.1015.2270005241030210155076	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	TODO ESTADO	3390/600	500.000,00
10.302.1015.2270005241030210155076	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	TODO ESTADO	3390/600	1.692.049,43
10.302.1015.2270005241030210155076	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	TODO ESTADO	3390/600	500.000,00
10.302.1015.2270005241030210155076	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	TODO ESTADO	3390/600	1.800.000,00
10.302.1015.2270005241030210155076	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	TODO ESTADO	3390/600	3.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155076	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	TODO ESTADO	3390/600	2.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155076	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	TODO ESTADO	3390/600	200.000,00
10.302.1015.2270005241030210155076	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	TODO ESTADO	3390/600	900.000,00
10.302.1015.2270005241030210155076	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	TODO ESTADO	3390/600	80.000,00
10.302.1015.2270005241030210155076	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	TODO ESTADO	3390/600	900.000,00
10.302.1015.2270005241030210155076	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	TODO ESTADO	3390/600	1.000.000,00

10.302.1015.2270005241030210155076	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	TODO ESTADO	3390/600	600.000,00
10.302.1015.2270005241030210155076	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	TODO ESTADO	3390/600	360.000,00
10.302.1015.2270005241030210155076	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	TODO ESTADO	3390/600	400.000,00
.302.1015.2270005241030210155076	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	TODO ESTADO	3390/600	40.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 103.439, de 24 de julho de 2025)
Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			25.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			25.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/600	23.263.759,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441/600	1.736.241,00

Protocolo 989629

DECRETO Nº 103.440, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004532/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 103.440, de 24 de julho de 2025)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			570.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			570.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/500	570.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 103.440, de 24 de julho de 2025)				Anulação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			570.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			570.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	570.000,00

DECRETO Nº 103.441, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004659/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 103.441, de 24 de julho de 2025)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			250.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			250.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	250.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 103.441, de 24 de julho de 2025)				Anulação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			250.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			250.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	250.000,00

DECRETO Nº 103.442, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 48.430,04 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004584/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R$ 48.430,04 (quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 103.442, de 24 de julho de 2025)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			48.430,04
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			48.430,04
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/500	48.430,04

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 103.442, de 24 de julho de 2025)
Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			48.430,04
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			48.430,04
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3390/500	48.430,04

DECRETO Nº 103.443, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004533/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 103.443, de 24 de julho de 2025)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			500.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			500.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350/500	500.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 103.443, de 24 de julho de 2025)				Anulação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			500.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			500.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	500.000,00

DECRETO Nº 103.444, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.731.313,99 (UM MILHÃO E SETECENTOS E TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004491/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio e Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.731.313,99 (um milhão e setecentos e trinta e um mil e trezentos e treze reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 103.444, de 24 de julho de 2025)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			100.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			100.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	30.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	70.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.631.313,99
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.631.313,99
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	4441/500	431.313,99
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	1.200.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 103.444, de 24 de julho de 2025)				Anulação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			100.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			100.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	30.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	70.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.631.313,99
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.631.313,99
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	1.631.313,99

Protocolo 989630

DECRETO Nº 103.445, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004530/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura, o crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 103.445, de 24 de julho de 2025)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			100.000,00
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			100.000,00
13.392.1020.1180000211339210205108	PROMOVER AÇÕES PARA INCLUSÃO DAS MINORIAS NA ARTE E NA CULTURA	TODO ESTADO	3350/500	100.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 103.445, de 24 de julho de 2025)				Anulação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			100.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			100.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	TODO ESTADO	3340/500	64.764,50
28.845.0000.113000017288450000 2056	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	4440/500	35.235,50

DECRETO Nº 103.446, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE AO FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.967.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004414/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas, Secretaria de Estado da Cultura, Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Fundo Estadual de Saúde e Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R$ 2.967.000,00 (dois milhões e novecentos e sessenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 103.446, de 24 de julho de 2025)

Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			75.000,00
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			75.000,00
13.392.1020.1180000211339210205104	PROMOÇÃO E APOIO AOS FESTIVAIS CULTURAIS NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/500	75.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			230.000,00
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			230.000,00
14.422.1027.1240000371442210273653	FORTALECIMENTO DA REDE DE DIREITOS HUMANOS E DA REDE DE ASSISTÊNCIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	TODO ESTADO	3390/500	230.000,00
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			155.000,00
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			155.000,00
19.571.1024.1160035141957110243587	APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO ESTADO DE ALAGOAS - PDPP	TODO ESTADO	3390/500	50.000,00
19.571.1024.1160035141957110243587	APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO ESTADO DE ALAGOAS - PDPP	TODO ESTADO	3390/500	105.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.377.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.377.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	30.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	75.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	25.000,00

28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	70.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	25.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	93.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	70.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	252.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	175.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	75.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	170.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	100.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	217.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			50.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			50.000,00
20.605.1025.1140000302060510253702	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA	TODO ESTADO	3350/500	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.050.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.050.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/500	176.313,07
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/500	723.686,93
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4450/500	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			30.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			30.000,00
7.812.1021.1360000212781210215163	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	TODO ESTADO	3350/500	30.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 103.446, de 24 de julho de 2025)

Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.793.313,07
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.793.313,07
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	75.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	30.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	252.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	356.135,09
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	230.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	179.196,12
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	70.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	114.668,79
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	50.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	176.313,07
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	75.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	155.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			300.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			300.000,00
20.605.1025.1140000302060510253702	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA	TODO ESTADO	4450/500	300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			873.686,93
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			873.686,93
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	873.686,93

DECRETO Nº 103.447, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 974.809,16 (NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:05501.0000004561/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem, o crédito Suplementar no valor de R$ 974.809,16 (novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e nove reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Nº 103.447, de 24 de julho de 2025)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			974.809,16
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			974.809,16
26.122.0004.1350015382612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/501	974.809,16

Protocolo 989631

DECRETO Nº 103.448, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.098.430,04 (SETE MILHÕES E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004556/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Fundo Estadual de Saúde e Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R$ 7.098.430,04 (sete milhões e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 103.448, de 24 de julho de 2025)

Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			488.430,04
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			488.430,04
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350/500	328.430,04
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350/500	160.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			100.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			100.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	30.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	70.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			6.310.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.310.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	400.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	900.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	850.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	860.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	400.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	200.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441/500	300.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441/500	300.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441/500	300.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441/500	300.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441/500	300.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441/500	300.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441/500	300.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441/500	300.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441/500	300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			200.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			200.000,00
27.812.1021.1360000212781210215163	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	TODO ESTADO	3350/500	200.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 103.448, de 24 de julho de 2025)

Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			7.098.430,04
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			7.098.430,04
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	6.310.000,00

10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	100.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	200.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	488.430,04

DECRETO Nº 103.449, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004595/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 103.449, de 24 de julho de 2025)
Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			30.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			30.000,00
27.812.1021.1360000212781210215163	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	TODO ESTADO	3350/500	9.000,00
27.812.1021.1360000212781210215163	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	TODO ESTADO	4450/500	21.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 103.449, de 24 de julho de 2025)
Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			30.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			30.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4450/500	30.000,00

DECRETO Nº 103.450, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.115.036,04 (DOIS MILHÕES E CENTO E QUINZE MIL E TRINTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004558/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria de Estado do Turismo e Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R$ 2.115.036,04 (dois milhões e cento e quinze mil e trinta e seis reais e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 103.450, de 24 de julho de 2025)

Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			150.000,00
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			150.000,00
23.695.1024.1290050322369510245033	REALIZAÇÃO DE PLANOS DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O TURISMO SUSTENTÁVEL DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3350/500	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			100.000,00
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			100.000,00
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350/500	70.000,00
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	4450/500	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			433.722,96
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			433.722,96
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	65.058,44
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	65.058,44
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	151.803,04
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	151.803,04
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			100.000,00
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			100.000,00
14.242.1044.1240030381424210445014	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TODO ESTADO	4450/500	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.231.313,08
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.231.313,08

10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	500.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	500.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/500	231.313,08
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			100.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			100.000,00
27.812.1021.136000021278121021 5163	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	TODO ESTADO	3350/500	70.000,00
27.812.1021.136000021278121021 5163	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	TODO ESTADO	4450/500	30.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 103.450, de 24 de julho de 2025)

Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			883.722,96
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			883.722,96
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4450/500	100.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4450/500	100.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4450/500	100.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4450/500	150.000,00
28.845.0000.113000017288450000 2056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4450/500	433.722,96
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.231.313,08
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.231.313,08
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	4450/500	1.231.313,08

DECRETO Nº 103.451, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004535/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo pelo expediente

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Nº 103.451, de 24 de julho de 2025)

Suplementação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			2.000.000,00

91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			2.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490/500	2.000.000,00

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Nº 103.451, de 24 de julho de 2025)
Anulação em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.000.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	2.000.000,00

Protocolo 989632

*DECRETO Nº 103.402, DE 22 DE JULHO DE 2025.

OUTORGA AO TENENTE CORONEL QOEM PM JOSÉ DANIEL LIMA NETO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Tenente Coronel QOEM PM José Daniel de Lima Neto, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador
*republicado por incorreção

DECRETO Nº 103.452, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000009109/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Tenente-Coronel QOS BM VANESSA MARTINS FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 25017-1, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 22 a 27 de agosto de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.453, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000045405/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Sargento QP PM
NILSON ARCELINO DA SILVA, matrícula nº 1202820, para viajar aos Estados Unidos da América, período de 18 a 25 agosto de 2025, uma vez que estará em dispensa regulamentada pelo órgão.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 989633

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 24 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:2600-1645/25, da SECULT; e
E:2600-572/23, da SECJULT.
DESPACHO: De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.
PROC.E:1203-9109/25, de VANESSA MARTINS F. DE ALBUQUERQUE = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.
PROC.E:1206-45409/25, de NILSON ARCELINO DA SILVA = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.
PROC.E:20105-5526/25, da PCAL = Nos termos do Despacho PGE PASUBGER 31441994 e do Despacho PGE COOPA 31465301, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31561760, bem como do Despacho PGE SUBCOOPA 32307119, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32350996, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de nomeação, de ANTÔNIO LINO DA SILVA JÚNIOR, em virtude de aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Delegado de Polícia de 4ª Classe - Simbologia DPC-4, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública

- SSP, do Serviço Civil do Poder Executivo. Remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas - PC/AL para as providências de sua alçada.

PROC.E:4101-1797/25, de ERNESTO DA ROCHA FERRO NETO = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1204-6680/25, do TJ/AL = Nos termos do Ofício 965 PGE PJ 32870336 e do Despacho PGE COOPJ 32883665, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33561897, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de deseficacização de SANDRA VERÔNICA ARAÚJO DOS SANTOS, em razão da decisão judicial, em caráter precário, objeto da Ação Judicial nº 0700032-55.2025.8.02.0066, da lavra da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Em seguida, encaminhem-se os autos à Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas - UNCISAL para adoção das medidas necessárias no seu âmbito de competência.

PROC.E:1204-9035/24, de JORGE ANTÔNIO F. DA SILVA = Nos termos do Despacho PGE SUBPMCB 27352785 e do Despacho PGE COOPJ 27361779, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32272959, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 57.849, de 23 fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 26 de fevereiro de 2018, em razão da decisão judicial, transitada em julgado, objeto da Ação Judicial nº 0723272-55.2017.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual, exclusivamente no que diz respeito à graduação do militar. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para adoção das medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos do interessado.

PROC.E:1206-8552/25, de IZAEL LIDIO DE SOUZA FILHO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

PROCs.E:1800-36484/24, de AUDA VALÉRIA DO N. FERREIRA;
E:1800-674/20, de CICERO CARMO LINS;
E:1800-36404/24, de LINDALVA NUNES MACHADO; e
E:1206-41927/24, de JESMAR PEREIRA CAMPOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROCs.E:1203-1736/25, de JORGE LUIZ DA SILVA COSTA; e
E:1203-1500/25, de LENILTON BARRETO DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 989634

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 495, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002204/2025, RESOLVE conceder à servidora MARIA CLARA TENÓRIO GONÇALVES MOREIRA, CPF nº 132.553.904-00, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretária Executiva de Integração Social, matrícula nº 192-9, 2 (duas(diárias no valor unitário de R$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) e ½ (meia) diária no valor de R$ 371,87 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R$ 1.859,35 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 25 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.5049, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 496, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002205/2025, RESOLVE conceder à servidora ALEXANDRA GABRIELA AMÂNCIO CARVALHO, CPF nº 109.348.664-30, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretária Executiva de Gestão Interna, matrícula nº 207-0, 2 (duas) diárias no valor unitário de R$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) e ½ (meia) diária no valor de R$ 371,87 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R$ 1.859,35 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 25 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.5049, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 989625

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 359/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E: E:01204.0000007741/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Honorários Advocatícios no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.
Art. 2º Designar os Procuradores de Estado Roberto Tavares Mendes Filho, matrícula 83.474-2 e CPF n.º 911.749.704-30, e Renato Lima Correia, Matrícula 83.479-3 e CPF n.º 803.455.654-87, para compor a referida Comissão.
Art. 3º Compete a Comissão:
I - Identificar os processos em que a Fazenda Pública restou vencedora e que possuem honorários advocatícios a serem cobrados da parte sucumbente, elaborando planilha de acompanhamento dos créditos existentes;
II - Peticionar com o objetivo de impulsionar os pedidos de cumprimento decorrentes almejando assegurar o efetivo recebimento do crédito, seja mediante o pagamento espontâneo do(a) devedor(a) após intimado(a) para tanto, seja mediante a penhora de bens suficientes para o pagamento;
III - Diligenciar/despachar junto aos Magistrados e varas competentes para que os pedidos realizados sejam analisados e deferidos com a maior brevidade possível, bem como para que os alvarás para recebimento de valores depositados judicialmente sejam expedidos;
IV - Adotar todas as demais medidas cabíveis e necessárias para o aumento da arrecadação decorrente dos créditos de honorários advocatícios sucumbenciais.
Art. 4º Os integrantes da Comissão responsáveis pela análise dos processos devem se reunir, em sessão, 01 (uma) vez ao mês.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS , em Maceió, 22 de julho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 989368

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE JULHO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000001443/2025 INTERESSADO Margarida Militão Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 33429616 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33054898), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32953200), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filha solteira, sem renda e, independentemente de idade, considerada definitivamente inválida da servidora estadual Tibúrcio Militão Silva, matrícula 9233, inativo, com proventos do cargo Oficial do Registro Civil, falecido em 05/04/2012, nos termos do art. 2º, II, b, da Lei Estadual nº 7.114, de 2009. 2. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL, certidão da efetiva realização, por ocasião da habilitação do(a) Sr(a). Luiza Maria da Silva (4799-001640/2012), de levantamento e encontro de contas dos valores a serem ou restituídos ao erário, ou pagos aos herdeiros do(a) servidor(a) estadual falecido(a), acompanhada de documentação comprobatória, inclusive memória de cálculo. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000002540/2025 INTERESSADO Maria Guiomar de Barros Teixeira (021.520.804-83) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 33418186 Conheço e não aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32768666), que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32664865), conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte pleiteado por Maria Guiomar de Barros Teixeira, na qualidade de filha inválida da ex-servidora Maria Netta de Barros Teixeira, pelos motivos a seguir expostos, em consonância com o entendimento exarado nos autos do Processo SEI nº E:04799.0000002544/2025. 2. É que conforme entendimento já consolidado neste Gabinete, especialmente no que tange à análise dos requisitos para a concessão de benefícios previdenciários, o fato gerador do direito à pensão por morte é o óbito do instituidor. Portanto, a verificação das condições do dependente deve ser realizada no momento em que este fato ocorre. 3. Segundo a tese jurídica definida nos Despachos PGE/GAB Nº 30522414/2025 e 33065645/2025, a análise para a concessão do benefício deve se ater às condições fáticas e jurídicas presentes na data do óbito, não se admitindo a invocação de eventos passados e já superados para negar o direito. 4. No referido precedente, este Gabinete firmou o entendimento segundo o qual a exigência legal temporal para a concessão da pensão por morte a filhos inválidos é a preexistência da invalidez ao óbito do instituidor. 5. Aplicando-se a mesma lógica ao presente caso, o vínculo empregatício ocorrido há mais de duas décadas não pode servir como impedimento eterno ao direito do requerente, uma vez que, na data do falecimento do instituidor da pensão, a interessada era inválida e não possuía renda, preenchendo, portanto, todos os requisitos legais. 6. Dessa forma, remetam-se os autos à Alagoas Previdência para providências de sua alçada.

PROCESSO E:05101.0000004928/2025 INTERESSADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 33602237 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33510105), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 33501304), por suas razões e fundamentos jurídicos, que em supervisão técnica discordou do entendimento adotado no Parecer DETRAN PROC2 Nº 33122286, concluindo haver a inviabilidade de competição, configurando a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no caput do art. 74 da Lei n° 14.133, de 2021. 2. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000001642/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 33633174 Conheço e aprovo o Despacho PGE PLICOBRAS (SEI nº 33492726), de lavra da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica da fase externa do presente procedimento licitatório e pela aptidão do processo para adjudicação do objeto à licitante vencedora e homologação do resultado pela autoridade competente. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:52555.0000001709/2024 INTERESSADO Chefia do Núcleo de Trânsito e Defesa Agropecuária ASSUNTO Parcerias: Formalização/Alteração sem Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 33629034 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33580361), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 33542153), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração de Termo de Cooperação Técnica pretendido entre a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL e a Polícia Militar de Alagoas - PMAL, com vistas ao desenvolvimento de ações conjuntas de fiscalização, controle, vigilância, investigação e inteligência, voltadas à defesa agropecuária e à repressão de ilícito, decorrentes da atividade, no âmbito rural do Estado de Alagoas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à ADEAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000001854/2023 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 33628364 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33614785), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRAS (SEI nº 33605254), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica da fase externa do presente procedimento licitatório e pela aptidão do processo para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do resultado pela autoridade competente, ressalvando-se a necessidade de acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer retro. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e

exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000001599/2025 INTERESSADO assecont ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 33633174 Conheço e aprovo o Despacho PGE PLICOBRAS (SEI nº 33636787), de lavra da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, possibilidade jurídica da prorrogação do prazo de vigência do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 021/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05501.0000003322/2025 INTERESSADO Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 33631324 Conheço e aprovo o Despacho PGE PLICOBRAS (SEI nº 33602284), de lavra da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação do prazo de vigência do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 036/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000031203/2025 INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Normas Internas
DESPACHO PGE/GAB N° 33625622 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 33610494), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de conversão da Minuta em decreto, destacando ser imprescindível a atenção aos limites da "cola regional" (LC nº 160/17 e Convênio CONFAZ 190/17, conforme citado), com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. ALTERAÇÃO DOC DECRETO QUE CONCEDE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECÍFICO PARA ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS DE MEDICAMENTOS, DROGAS E CORRELATOS. BENEFÍCIO CONCEDIDO POR COLA REGIONAL. NECESSIDADE DE ATENÇÃO AOS LIMITES PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 160/17 E NO CONVÊNIO CONFAZ Nº 190/17. DEMONSTRAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. PELA CONVERSÃO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000003301/2021 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 33182589/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32439313/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o Despacho PGE PASUBGER 32377228/2025, com as razões nele contidas, para entender pela regularidade jurídica do presente procedimento, haja vista que este já se encontra apto para receber julgamento pela autoridade competente, não havendo motivos aparentes para se discordar do relatório e conclusão apresentados pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, uma vez que não restou caracterizado o animus abandonandi, por motivo de força maior, devendo o servidor retornar ao trabalho assim que for concedida a devida autorização judicial para tanto. 2. Registre-se que, tratando-se de sentença judicial definitiva, o servidor não terá direito à contagem do tempo em que ficou preso na computação do tempo de contribuição/serviço para fins de aposentadoria. 3. À SEPLAG, para ciência e providências.

PROCESSO E:35032.0000001386/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação
DESPACHO PGE/GAB N° 33593683 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33579217, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRAS nº 33574018, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER nº 037/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:01800.0000025910/2022 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 33621319 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33549243, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICOBRAS nº 33439381, por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde à consulta jurídica formulada pela Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através do Despacho SETRAND CPL 31963929. 2. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:01700.0000004694/2025 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Legislação: LOA DESPACHO PGE/GAB N° 33624936 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33508110), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, feitas as ressalvas e esclarecimentos quanto à posição institucional desta PGE, vista através dos precedentes citados, e considerando a inexistência de vício de constitucionalidade abstrato na minuta proposta (33099863), opinou pela possibilidade jurídica de seu encaminhamento ao Poder Legislativo, a juízo de oportunidade e conveniência do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ANTEPROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 9.454, DE 3 DE JANEIRO DE 2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. MUDANÇA ADSTRITA À MAJORAÇÃO DO LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DOS ATUAIS 10% PARA 30%. PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DO ESTORNO - PRECEDENTE DESTA PGE. AUSÊNCIA DE VÍCIO FORMAL OU MATERIAL. PELA POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO DA MINUTA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 989620

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 24.07.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04104.0000002576/2025 INTERESSADO Anderson de Almeida Barros ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33579436/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33569050/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Anderson de Almeida Barros, matrícula:328-0 , Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos dos arts. 23 e 29, da Lei Estadual nº 7.820/2016. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 11/07/2025, data do requerimento administrativo (33385890), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002536/2025 INTERESSADO MARIA DO SOCORRO CORREIA ALVES ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33577761/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33543466/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Maria do Socorro Correia Alves, matrícula: 825862-7, Professora, visto que restaram cumpridos os requisitos dos arts. 23 e 29, da Lei Estadual nº 7.820/2016. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 10/07/2025, data do requerimento administrativo (33355591), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000007702/2024 INTERESSADO Pedro Afonso Marinho De Franca ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33599916/2025 Trata-se de processo administrativo impulsionado através de requerimento (24266943) pelo servidor, PEDRO AFONSO MARINHO DE FRANÇA, matrícula nº 2940-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Maternidade Escola Santa Mônica, no qual solicita implantação de adicional de insalubridade. Fora apresentado Laudo Técnico de Insalubridade (SEI nº 30878009) elaborado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, que assim concluiu: "Portanto, diante de tudo acima exposto, baseado nos fatos colhidos durante a perícia, nos documentos apresentados e ainda, no conjunto de premissas minuciosas, cuidadosas e criteriosamente relatadas no corpo deste parecer técnico e considerando as condições de trabalho e como elas foram observadas "in loco"na execução da perícia e em conformidade com a NR-15: Atividades e Operações Insalubres, da Portaria Mtb n. 3.214 de 08.06.1978, anexo 14 (Agentes Biológicos), concluo que a reclamante FAZ JUS A RECEBER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO. Devido ao enquadramento nas condições necessárias para a determinação da insalubridade." A Coordenadoria Jurídica da UNCISAL também opinou pelo deferimento do requerimento do servidor (SEI nº 31019298). Foi emitida por está Coordenação Diligência (31484344), para que fossem prestados os seguintes esclarecimentos: "(...) 4. Ocorre que, quando da elaboração do laudo pericial, deve ficar evidenciado que as atribuições do cargo estão compatíveis com as atividades desempenhadas pelo servidor e que estas podem ser correlacionadas com as atividades que geram insalubridade. 5. Contudo, no caso em análise, vejo que o perito não demonstrou como as atividades desenvolvidas pelo servidor o sujeitam aos riscos citados, de modo habitual e permanente, de forma que ele possa fazer a percepção de adicional de insalubridade em seu grau médio. 6. De fato, vejo que o perito, em que pese tenha listado as atribuições do servidor, porém, ao mencionar o ambiente de trabalho do servidor verifica-se que o mesmo labora na recepção e internamento da maternidade, não havendo correlação do setor com permanência de contato com agentes insalubres, a não ser que o mesmo esteja sendo desviado das funções qual seu cargo designe. (...) 9 .Da leitura do laudo não é possível verificar que a requerente desenvolve atividades que sejam ligadas diretamente com pacientes ou agentes insalubres se levado em consideração as atribuições de seu cargo, de modo habitual e permanente, tal qual exigido pela NR 15. 10. Consoante o definido acima, é aquele trabalho na qual a exposição "ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço" não quebrando "a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada". 11. Assim, a não ser que haja um equívoco na avaliação das atividades do cargo público do servidor requerente pelo perito ou desvio de função nas atividades laborais exercidas pelo servidor, salvo melhor juízo, não vislumbro nos autos a correspondência das atividades desempenhadas pelo servidor com aquelas que possuem exposição a agentes insalubres de maneira habitual e permanente. 12. Face ao exposto, encaminho os autos à UNCISAL para que a Chefia imediata do servidor esclareça, de modo objetivo, expresso e claro, se o mencionado servidor vem desempenhando as atribuições relatadas por meio do Laudo Insalubridade, aparentemente diversa daquelas previstas legalmente para o cargo público em comento, e, em caso afirmativo, qual o embasamento legal que justifica o desempenho de tais atividades. Por outro lado, reconhecendo a UNCISAL que há realmente o desvio de função, este deverá ser imediatamente corrigido, sob pena de responsabilização dos agentes públicos envolvidos. (...)" Através de Despacho (31685152) a Chefia de Pessoas da UNCISAL respondeu da seguinte forma: "(...) Vimos por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos. O servidor Pedro Afonso Marinho De Franca, CPF 077.460.254-63, matrícula 2940-8, desde 21/03/2025, exerce uma função gratificada, acompanhada de gratificação, função essa, que convencionalmente, corresponde ao exercício habitual de atividades/ tarefas que não constituem atribuições originárias do cargo público ocupado. Que no entendimento raso desta Chefia de Gestão de Pessoas, não configura desvio de função, uma vez que o servidor além de ter formação adequada para as funções, seu cargo é acompanhado de gratificação, o que, por si só, garante a contraprestação pecuniária pelas atividades extras executadas pelo servidor e implica no aumento remuneratório compensatório as atividades estranhas ao seu cargo desempenhadas pelo mesmo. Todavia, não compete a esta CGP a análise de cabimento legal ao fato aqui exposto, é mero entendimento. Então, feito estas considerações, retornem-se os autos à V.S.ª para os encaminhamentos necessários. (...)" (grifos nossos) Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e não aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31268802/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade formulado pelo servidor em epígrafe, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, haja vista que atribuições legais do referido cargo não exigem que o servidor interessado realize qualquer tarefa que a exponha a risco biológico de forma habitual e permanente, em conformidade com manifestações desta Procuradoria Administrativa (DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 32347667/2025 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 27796876/2025). Ressalto que as atividades extras citadas pela Chefia de Pessoas da UNCISAL, não constam nas atribuições legalmente atribuídas ao cargo ocupado, ainda que haja a contraprestação, tal medida não encontra sustentação. Dessa forma, reforço se tratar de dever legal da UNCISAL/AL fornecer as condições necessárias visando à eliminação ou minimização de impactos que possam afetar o trabalhador em seu ambiente de trabalho, devendo a situação de desvio de função do requerente ser eliminada, de modo que o servidor deve realizar apenas as funções dispostas na Lei de sua carreira. Por fim, cumpre esclarecer que o pagamento de adicional de insalubridade deve se restringir exclusivamente aos servidores que, em razão das atribuições legais próprias do cargo público, exercem suas atividades profissionais em ambiente de trabalho que o expõe, de forma habitual e permanente, a riscos ambientais de natureza física, química, biológica ou a combinação destes agentes, em prejuízo à saúde do trabalhador. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000017910/2024 INTERESSADO Maria Monica Tenorio Fidelis ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33601840/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 33472721/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31653328), qual seja, 10 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 989622

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE JULHO DE 2025, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO E:01500.0000038688/2024 INTERESSADO EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ASSUNTO Fazenda: Consulta Legislação DESPACHO PGE/GAB Nº 33159536/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE nº 32879942, da Coordenação da Procuradoriada Fazenda Estadual, que aprovou o Despacho nº 32719784, da lavra do Procurador de Estado Mário Henrique Menezes Calheiros, conclusivo no sentido de que a partir da data de publicação do acórdão do REsp 1692023 / MT (DJe 29/05/2024) se aplica a tese fixada (incidência do ICMS sobre TUST/TUSD) a todos os contribuintes, excetuando-se, apenas, aqueles que tenham decisão favorável transitada em julgado em data anterior (ou seja, até 28/05/2024). 2. Registre-se, conforme assentado nos pronunciamentos da Procuradoria da Fazenda Estadual, que "em razão de possível dificuldade de se identificar se tal ou qual contribuinte tem decisão de mérito a si favorável e com trânsito em julgado, deve ser facultada a prova de sua existência perante a própria concessionária consulente, cabendo à PGE dirimir eventuais dúvidas que surjam no caso concreto e ainda avaliar a adoção das medidas processuais cabíveis para desconstituir a decisão passada em julgado que beneficia o particular." 3. Nestes termos, retornem os autos à SEFAZ para ciência e providências no âmbito de suas funções institucionais. 4. À SEFAZ.

PROCESSO E:01204.0000009117/2024 INTERESSADO Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - PJ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 33593659 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 33591833, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 33505084, que afirmou que o julgamento do IRDR nº 0724477 17.2020.8.02.0001/50000 não invalidou nem modificou a decisão de promoção por ressarcimento de preterição do presente caso, e, portanto, ratificou a necessidade de cumprimento da decisão judicial de que promoveu o Policial Militar Yves Marlon Pereira Nunes, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. Ressalte-se que a Procuradoria Geral do Estado ajuizará ação rescisória, buscando a rescisão do acórdão transitado em julgado. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:04701.0000000692/2025 INTERESSADO IPASEAL SAUDE ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 33590537/2025 Trata-se de consulta jurídica formulada pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE, a fim de que seja exarado regular pronunciamento pela Advocacia Pública sobre a possibilidade de intervenção do Estado de Alagoas, nos processos judiciais ajuizados em face do IPASEAL SAÚDE, cujo objeto é o fornecimento de medicamento para tratamento oncológico. (...) 10. Pelo exposto, concluo pela ratificação da competência desta Procuradoria-Geral do Estado para a representação processual do IPASEAL SAÚDE, bem como pela impossibilidade jurídica de o Estado de Alagoas (Administração Direta) assumir as demandas e, por consequência, a responsabilidade patrimonial decorrente dos processos judiciais propostos em face do Ipaseal Saúde (Administração Indireta), considerando a capacidade processual autônoma das autarquias. 11. Ante o exposto, sigam os autos, simultaneamente, à Procuradoria Judicial e ao IPASEAL SAÚDE, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01500.0000057849/2024 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Municipais DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 32981232/20 Conheço e aprovo os Despacho PGE SUBCTPFE Nº 32521998, da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que delinearam o contexto processual jurídico da demanda veiculada no ofício inicial (29523471). Os autos vieram à Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, por meio do Despacho 29694781, da lavra da Assessoria Especial de Projetos Estratégicos da SEFAZ, para providências quanto à impugnação apresentada pelo Município requerente, no tocante ao item (d), assim redigido: D) requer-se o cumprimento da ordem judicial proferida no processo nº 0700275-48.2015.8.02.0066, com o cômputo do valor adicionado gerado pela Usina Paísa. Por sua vez, a Procuradoria da Fazenda Estadual, através do Despacho 32521998, detalhou o andamento do referido processo judicial, concluindo que a demanda se restringe ao cálculo do IPM para o ano-calendário de 2016, além de inexistir nos autos qualquer decisão apta a pronta execução, uma vez que a apelação, no caso, é dotada de efeito suspensivo automático. Além disso, observo que o pedido formulado pelo Município de Penedo equivale a um pedido administrativo de cumprimento de decisão judicial, que não pode ser acolhido em sede administrativa, nos termos do art. 1°, da Instrução Normativa nº 007, de 22 de setembro de 2022, publicada no DOE/AL de 23 de setembro de 2022: Art. 1º Não é possível o conhecimento de pedido administrativo para cumprimento de decisão judicial, em razão da Súmula Administrativa nº 31 da Procuradoria Geral do Estado e do teor dos arts. 269 e 183 do Código de Processo Civil. Assim, retornem os autos à SEFAZ, para fins de cientificação do interessado.

PROCESSO E:01500.0000011529/2025 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÁ DA PRAIA ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Municipais DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 32617122/2025 Conheço e aprovo o Parecer PGE/CD nº 31831828/2025, da lavra do Procurador de Estado Subcoordenador da Procuradoria da Fazenda Estadual, cujas conclusões se alinham à legislação vigente e à jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça, especialmente quanto à necessidade de conciliação entre a transparência na apuração dos índices de participação dos municípios no ICMS e a preservação do sigilo fiscal previsto no art. 198 do CTN. 2. Ratifico, pois, o entendimento no sentido de que o acesso às informações deve ser franqueado exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou a até dois servidores públicos efetivos, expressamente designados para esse fim, vedado o acesso por particulares estranhos aos quadros da administração pública, inclusive advogados contratados. 3. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000005705/2024 INTERESSADO Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - PJ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 33622760 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 33592342, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 33515920, que afirmou que o julgamento do IRDR nº 0724477-17.2020.8.02.0001/50000 não invalidou nem modificou a decisão de promoção por ressarcimento de preterição do presente caso, e, portanto, ratificou a necessidade de cumprimento da decisão judicial que promoveu o Militar Robert Wanderlan Gomes Correia, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. Ressalte-se que a Procuradoria Geral do Estado ajuizará ação rescisória, buscando a rescisão do acórdão transitado em julgado. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000009590/2023 INTERESSADO Gilberto Felix dos Santos ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 33622419 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 33598942, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 33518811, que afirmou que o julgamento do IRDR nº 0724477 17.2020.8.02.0001/50000 não invalidou nem modificou a decisão de promoção por ressarcimento de preterição do presente caso, e, portanto, ratificou a necessidade de cumprimento da decisão judicial que promoveu o Militar Gilberto Félix dos Santos, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. Ressalte-se que a Procuradoria Geral do Estado ajuizará ação rescisória, buscando a rescisão do acórdão transitado em julgado. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000007361/2024 INTERESSADO Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - PJ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 33622651 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 33587200, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 33504433, que afirmou que o julgamento do IRDR nº 0724477-17.2020.8.02.0001/50000 não invalidou nem modificou a decisão de promoção por ressarcimento de preterição do presente caso, e, portanto, ratificou a necessidade de cumprimento da decisão judicial que promoveu o Militar Paulo Roberto Bezerra de Amorim, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. Ressalte-se que a Procuradoria Geral do Estado ajuizará ação rescisória, buscando a rescisão do acórdão transitado em julgado. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000001486/2025 INTERESSADO Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - PJ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 33594794 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 33592206, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 33505949, que afirmou que o julgamento do IRDR nº 0724477 17.2020.8.02.0001/50000 não invalidou nem modificou a decisão de promoção por ressarcimento de preterição do presente caso, e, portanto, ratificou a necessidade de cumprimento da decisão judicial que promoveu os Militares Ronaldo Albuquerque de Oliveira, Manoel Feijó França e Pedro Ricardo Mendes Vasconcelos, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. Ressalte-se que a Procuradoria Geral do Estado ajuizará ação rescisória, buscando a rescisão do acórdão transitado em julgado. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000011764/2023 INTERESSADO Jose Paulo Costa Vieira ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 33593962 conheço o Despacho PGE COOPJ nº 33591436, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 33504603, que afirmou que o julgamento do IRDR nº 0724477 17.2020.8.02.0001/50000 não invalidou nem modificou a decisão de promoção por ressarcimento de preterição do presente caso, e, portanto, ratificou a necessidade de cumprimento da decisão judicial de que promoveu o Policial Militar José Paulo Costa Vieira, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. Ressalte-se que a Procuradoria Geral do Estado ajuizará ação rescisória, buscando a rescisão do acórdão transitado em julgado. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 989623

CONVOCAÇÃO CSPGE N. º 7/2025*

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 4º, incisos I e II, Art. 19º, § 2º da Resolução nº 04/2024, convoca os Senhores Conselheiros, Conselheiros Suplentes (sendo a participação destes condicionada à ausência justificada e previamente comunicada à Secretaria do CSPGE do respectivo titular) e eventuais interessados para a Reunião Ordinária

a ser realizada no dia 30 de julho de 2025 (quarta-feira), às 14h30, na Sala de Reuniões do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estarão em pauta os seguintes assuntos: (1) E: 01204.0000004147/2025 - Interessado: Corregedoria Geral do Estado - Assunto: Proposta de novo Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - Relatoria: Leonardo Máximo Barbosa. (2) E: 01204.0000004188/2025 - Interessado: Elder Soares da Silva Calheiros - Assunto: Termo Circunstanciado de Apuração Preliminar - Relatoria: Leonardo Máximo Barbosa. (3) E: 01204.0000011336/2024 - Interessado: Procuradoria Geral do Estado/PGE - Assunto: proposta de nova resolução sobre os procedimentos para promoções, por antiguidade e por merecimento, na carreira de Procurador do Estado de Alagoas - Relatoria: Marialba dos Santos Braga. (4) outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria-Geral do Estado.

*Republicada por incorreção.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora Geral do Estado
Presidente do CSPGE

CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL
Procuradora do Estado
Conselheira Secretária do CSPGE

Protocolo 989624

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 187/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000642/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da senhora: Jonorete de Carvalho Benedito
Cargo: Não servidora
CPF: 468.922.304-15
RG: SSP/AL
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 03/04/2025 até 03/04/2025
DESTINO: Maceió/Junqueiro/Maceió
OBJETIVO: Ministrar capacitação ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Junqueiro. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do 14.422.10.1027.5002 - Fortalecimento das instâncias de controle social - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 24 de junho de 2025.
*Republicação por incorreção

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Protocolo 989236

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA SECTI Nº de 24 de julho de 2024

O Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação,Silvio Romero Bulhões Azevedo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I, art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: tornar público os novos credenciados através do EDITAL DE CREDENCIAMENTO CECTI 001/2025, alusivo do processo E:30010.0000000486/2024, as seguintes organizações da sociedade civil (OSC):

EDITAL DE CREDENCIAMENTO CECTI Nº 001/2025					
ATIVIDADE/AÇAO	Osc:	CNPJ	RESP.LEGAL	SITUAÇÃO	CRITÉRIOS
Fundação Privada sem fins lucrativos para desenvolvimento de extensão e pesquisa	FEPESA - Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão e pesquisa de Alagoas	07.xxx.xxx/0001-27	Ricardo Antônio de Barros Wanderley	Habilitada	Conforme itens do edital: 3.1., 3.2. e 3.4.

ATIVIDADE/AÇAO	Osc:	CNPJ	RESP.LEGAL	SITUAÇÃO	CRITÉRIOS
Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação Privada (ICT Privada)	REDE BRIDGE DE CIENCIA E TECNOLOGIA	38.xxx.xxx/0001-36	João Carlos da Rocha Cavalcanti	Habilitada	Conforme itens do edital: 3.1., 3.2. e 3.4.

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 989475

PORTARIA SECTI Nº de 24 de julho de 2024

O Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação,Silvio Romero Bulhões Azevedo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I, art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: tornar público os novos credenciados através do EDITAL DE CREDENCIAMENTO SECTI Nº 001/2024, alusivo do processo E:30010.0000000291/2024, as seguintes organizações da sociedade civil (OSC):

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SECTI Nº 001/2024					
ATIVIDADE/AÇÃO	Osc:	CNPJ	RESP.LEGAL	SITUAÇÃO	CRITÉRIOS
Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação Privada (ICT Privada)	REDE BRIDGE DE CIENCIA E TECNOLOGIA	38.xxx.xxx/0001-36	João Carlos da Rocha Cavalcanti	Habilitada	Conforme itens do edital: 6.1.1, 6.1.3 e 6.1.5

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 989485

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1361/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD n° 1500-031333/2019 e no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000033740/2025,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VIII, matrícula 81.844; JALBAS TORRES HOMEM LIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 81.965-4; e JOSIEL CALDAS DA ROCHA, Assistente Fazendário, matrícula sob o nº 23.282; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no PAD n° 1500-031333/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de julho de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de julho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 989348

Portaria/SEFAZ Nº 1362/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD n° 1500-031321/2019 e no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000033740/2025,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VIII, matrícula 81.844; JALBAS TORRES HOMEM LIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 81.965-4; e JOSIEL CALDAS DA ROCHA, Assistente Fazendário, matrícula sob o nº 23.282; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no PAD n° 1500-031321/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de julho de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de julho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 989349

Portaria/SEFAZ Nº 1363/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD n° 1500-031313/2019 e no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000033740/2025,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VIII, matrícula 81.844; JALBAS TORRES HOMEM LIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 81.965-4; e JOSIEL CALDAS DA ROCHA, Assistente Fazendário, matrícula sob o nº 23.282; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no PAD n° 1500-031313/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de julho de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de julho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 989352

Portaria/SEFAZ Nº 1364/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD n° 1500-031341/2019 e no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000033740/2025,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VIII, matrícula 81.844; JALBAS TORRES HOMEM LIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 81.965-4; e JOSIEL CALDAS DA ROCHA, Assistente Fazendário, matrícula sob o nº 23.282; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no PAD n° 1500-031341/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de julho de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de julho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 989354

Portaria/SEFAZ Nº 1365/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD n° 1500-031315/2019 e no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000033740/2025,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VIII, matrícula 81.844; JALBAS TORRES HOMEM LIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 81.965-4; e JOSIEL CALDAS DA ROCHA, Assistente Fazendário, matrícula sob o nº 23.282; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no PAD n° 1500-031315/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de julho de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de julho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 989355

Portaria/SEFAZ Nº 1366/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de julho de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 959/2025, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 29 de maio de 2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 1500-004551/2021, ante as razões apresentadas nos Memorando nº 018/2025-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e Memorando E: 20/2025-Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de julho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 989356

Portaria/SEFAZ Nº 1367/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de julho de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 960/2025, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 25 de maio de 2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 1500-004552/2021, ante as razões apresentadas nos Memorando nº 018/2025-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e Memorando E: 20/2025-Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de julho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 989358

Portaria/SEFAZ Nº 1368/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual nº 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de julho de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria SEFAZ nº 961/2025, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 25 de maio de 2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 1500-004548/2021, ante as razões apresentadas nos Memorando nº 019/2025-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e Memorando E: 20/2025-Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de julho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 989359

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do TATE, na Sessão Ordinária do Pleno nº 01, realizada em 20/02/2024.

PROCESSO:1500-044535/2015
AUTO DE INFRAÇÃO Nº:70.53647-001
AUTUADA: PROTFER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ:01.450.431/0001-12
CACEAL: 240.89840-0
TIPO: REPRESENTAÇÃO PGE
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
PRESIDENTE DO TATE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01 - REALIZADA EM: 20/02/2024

ACORDÃO DO PLENO DO TATE Nº 145/2024
EMENTA: REPRESENTAÇÃO, AO PLENO DO TATE, APRESENTADA PELA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, COM A FINALIDADE DE READEQUAR A MULTA CAPITULADA PARA A INFRAÇÃO, EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA RETROATIVIDADE DA LEI PENAL MENOS SEVERA: ARTIGO 106, INCISO II, ALÍNEA "C", DO CTN. MODIFICAÇÃO LEGISLATIVA. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 97-C, §§3º E 4º, DA LEI Nº 6. 771/06, INTRODUZIDOS PELA LEI Nº 9.127/2023. REMESSA DOS AUTOS À SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL PARA A APRECIAÇÃO DO DESPACHO PGE/PFE-CTE nº 004/2023. REPRESENTAÇÃO NÃO CONHECIDA.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em remeter os autos à Superintendência da Receita Estadual, para a apreciação do DESPACHO PGE/PFE-CTE nº 004/2023, nos termos do 97-C, §§3º e 4º, da Lei nº 6.771/06, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30(trinta) dias.
Como consta no "extrato de débitos liquidados" do sujeito passivo a informação de que houve a liquidação do crédito tributário pertinente ao auto de infração nº 70.53647-001, o processo será encaminhado para a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC, para homologação da extinção do crédito tributário, nos termos do Art. 70, da Lei n° 6.771/2006.
Publique-se. Intime-se.

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
RELATOR

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
PRESIDENTE EM EXERCICIO

Secretaria do TATE, Maceió, em 24 de julho de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 989481

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias de nº 08, de 02/04/2025; Sessão anterior de nº 26, de 11/12/2024

PROCESSO: 1500-024303/2018 (AUTO DE INFRAÇÃO)
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.67044-003
AUTUADA: ATALAIA MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA;
CACEAL: 242.71451-0;
CNPJ: 16.682.715/0001-01
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, LARISSA AMARAL DE ANDRADE E LUIZGUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
SESSÃO DA 1ª CÂMARA: 08, REALIZADA EM 02/04/2025; SESSÃO ANTERIOR: 26, REALIZADA EM 11/12/2024

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 27/2025

EMENTA: ICMS/MULTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO POR UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO RELATIVO A BENS DO ATIVO IMOBILIZADO. DECISÃO SINGULAR PELA PROCEDÊNCIADO LANÇAMENTO. RECURSO ORDINÁRIO.
1. DUPLICIDADE DA AUTUAÇÃO. Da leitura dos fatos descritos na presente autuação, e do demonstrativo de débito juntado aos autos (Auto de Infração 70.67044-003), conclui-se que a infração cometida (utilização de crédito indevido relativo à entrada de bem para o ativo imobilizado em razão de omissão do CIAP)já foi considerada no Auto de Infração 70.67044-001, no mesmo período.Constatada a duplicidade de autuação(exigência relativa a mesmo fato e mesmo período), é de ser anulada a presente exigência fiscal (Auto de Infração 70.67044-003), por ausência de motivos, nos termos do art. 7º, I, da Lei 6.771/06.
2.RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.LANÇAMENTO NULO. DECISÃO 22.469/24DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias, em julgar, por unanimidade de votos, por conhecer do Recurso Ordinário e lhe dar provimento. Entendeu o colegiado que houve duplicidade de exigências - o imposto exigido no presente Auto de Infração 70.67044-003 já se encontra exigido para o mesmo período no Auto de Infração 70.67044-001 - sendo declarada a nulidade da presente autuação por ausência de motivos (Lei 6.771/06, art. 7º, I).

Assim, reforma-se a Decisão 22.469/24, de Primeira instância, para declarar a nulidade do lançamento e exonerar a Autuada de todo o crédito tributário exigido.

Publique-se. Intime-se.

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Relator
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 24 de julho de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 989491

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária do Pleno nº 09, realizada em 19/10/2022.

PROCESSO: 1500-001754/2008
AUTO DE INFRAÇÃO: 99.72729-001
SUJEITO PASSIVO: SUPERMIX CONCRETO S/A
CACEAL: 240.72944-7
CNPJ: 34.230.979/0042-84
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
JULGADORES PRESENTES: ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS, ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, LUCAS TELES BENTES, PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA, RONALDO RODRIGUES DA SILVA E VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO.
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09 - REALIZADA EM 19/10/2022

ACÓRDÃO DO PLENO DO CTE Nº 218/2022

EMENTA: MULTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE

DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, POR EXTRAVIO

DE NOTAS FISCAIS. ACÓRDÃO CTE-2C 89/2017 DA 2ª CÂMARA

PELA EXCLUSÃO DA MULTA. REEXAME NECESSÁRIO. 1. Como o ilícito foi comunicado pelo sujeito passivo antes da ação fiscal, deve ser excluída a multa relativa ao extravio, nos termos do art. 138 do CTN c/c o art. 86 da Lei 6.771/06. Assim, nula a autuação por ausência de motivos, ante a caracterização da denúncia espontânea. 2.REEXAME NECESSARIO CONHECIDO E IMPROVIDO. ACÓRDÃO CTE-2C 89/2017 DA 2ª CÂMARAMANTIDO. LANÇAMENTO NULO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias, em julgar: (i) por unanimidade de votos, conhecer do Reexame Necessário; e (ii) por maioria de votos, negar provimento à remessa oficial, para manter o Acórdão CTE-2C 89/2017da 2ª Câmara. O relator, acompanhado pelos julgadores Elka Gonçalves Lima de Oliveira e Ronaldo Rodrigues da Silva, votou pela reforma do Acórdão CTE-2C 89/2017, por entender que os §§ 1º e 2º, parte final do § 3º, todos do art. 86 da Lei 6.771/06, prescrevem a aplicação da multa de mora, na infração por extravio, decorrente de sinistro informado ao Fisco antes de qualquer procedimento fiscal (denúncia espontânea), e devidamente comprovado e certificado por autoridade competente, bem assim que, na infração por extravio de notas fiscais (art. 53 da Lei 5.900/96), tratando-se de sinistro comunicado ao Fisco espontaneamente e considerado comprovado e certificado, aplicável a sanção prevista no art. 119, ll, "a", parágrafo único c/c o art. 96, II, da Lei 5.900/96. Por outro lado, foi apresentado o voto divergente e vencedor do julgador Paulo de Tarso da Costa Silva, acompanhado pelos demais julgadores, que adotou os argumentos do voto vencedor que deu causa à consolidação do Acórdão recorrido, e acrescentou que a aplicação da multa moratória ofenderia as disposições do art. 30 da Lei 6.771/06, relativamente a alteração das circunstâncias materiais constantes da autuação.

Assim, mantido o Acórdão CTE-2C 89/2017, que concluiu pela nulidade do lançamento, fica o julgamento sujeito a homologação da secretaria de estado da fazenda, nos termos do art. 49, da Lei n° 6.771/2006 c/c a instrução normativa nº31/2019, art.1º.

Publique-se. Intime-se.

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Relator

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 24 de julho de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 989497

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias de nº 09 - realizada em 23/04/2025; Sessão anterior de nº 22, de 16/10/2024

PROCESSO Nº: 1500-008050/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7013572-001, PROTOCOLADO EM 06/03/2013
AUTUADA: CARLOS MILITO NETO - ME.
CACEAL: 240.74163-3.
TIPO: RECURSO À REVELIA
RELATOR(A): LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
JULGADORES PRESENTES: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÕES ORDINÁRIAS Nº: 22 - REALIZADA EM 16/10/2024; 9 - REALIZADA EM 23/04/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 26/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECORRENTE DA OMISSÃO DE SAÍDAS RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES REALIZADAS, CUJOS PAGAMENTOS FORAM FEITOS PELOS ADQUIRENTES POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO OU SIMILARES. DECISÃO SINGULAR PELA REVELIA. RECURSO À REVELIA.
1. É válida a intimação da autuada para se manifestar sobre o Aditamento Fiscal que saneou vícios da autuação que gerava prejuízo à defesa, quando efetuada no bojo do contencioso administrativo, antes da decisão singular que viria a reconhecer a defesa como inepta. Manifestação ao aditamento que deve ser conhecida, mantida a competência do julgador singular(Lei 6.771/06, arts. 13, 14, 28, caput e § 4º e 27, § 3º, I; Decreto 25.370/13 - RPAT, art. 78, II, parágrafo único).
2. Recurso Conhecido E Provido. Decisão 22. 437/22 De Primeira Instância Reformada. Retorno Dos Autos À Primeira Instância Para Continuação do Julgamento.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias, em julgar:
(i) por unanimidade de votos, por CONHECER o recurso ordinário; e,
(ii) por maioria de votos, dar provimento ao recurso para reformar a Decisão 22.437/24 a fim de que seja conhecida a manifestação ao Aditamento Fiscal, bem assim seja efetuado o controle de legalidade do lançamento(Lei 6.771/06, arts. 13, 14, 28, caput e § 4º e 27, § 3º, I; Decreto 25.370/13 - RPAT, art. 78, II, parágrafo único), de acordo com o voto de vistas do julgador Mário Alberto de Alencar Souza, acompanhado pelos julgadores Marcos José Dattoli de Souza e Larissa Amaral de Andrade.O voto vencido, da lavra do relator Luiz Gustavo Gonçalves Vieira Firmino, foi no sentido de dar provimento ao recurso, mas para anular a referida decisão singular.

Assim, reformada a Decisão 22.437/24 de Primeira Instância, retornem os autos à Gerencia de Julgamento.

Publique-se. Intime-se.

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Relator do Voto Vencedor

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 24 de julho de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 989498

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 11 - realizada em 18/06/2025.

PROCESSO: 1500-020431/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64440-002, PROTOCOLADO EM 16/06/2017
AUTUADA: LOJAS INSINUANTE S.A
CACEAL: 241.04980-6 - SUCEDIDA POR RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CACEAL INAPTO: 244.63080-1; CNPJ: 13.481.309/0317-48)
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO.
RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA.
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA.
JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO E MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA.
SESSÃO Nº:11 - REALIZADA EM 18/06/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 20/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECORRENTE DA ENTRADA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ORIUNDA DE UNIDADE FEDERADA NÃO SIGNATÁRIA DO REFERIDO REGIME. DECISÃO SINGULAR QUE RECONHECE A DECADÊNCIA PARCIAL E CONCLUI PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. REEXAME NECESSÁRIO.
1. Pagamento de imposto relativo ao mesmo fato gerador e ao período autuado, sem indicação nos autos de dolo, fraude ou simulação e sem a conduta imputada espelhar tal situação, o que atrai a aplicação do art. 150, § 4º, do CTN. Decadência que se ratifica.
2. Reexame Necessário Conhecido e Não Provido. Decisão Singular nº 22.363/23 Mantida. Lançamento Parcialmente Procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE em decidir, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, por conhecer o Reexame Necessário e negar-lhe provimento, mantendo a Decisão nº 22.363/23, que concluiu pela extinção parcial do crédito tributário pela decadência em relação ao período de janeiro a junho de 2012, ante a aplicação do art. 150, §4º, do CTN, por ter havido pagamento antecipado sem indicação de ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Os inteiros teores das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento se encontramà disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, deverá a Autuada recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R$ 2.871.990,52 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), sendo R$ 1.435.955,26 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) de ICMS e igual valor de multa do art. 90-A da Lei 5.900/96, que deverá ser atualizado até a data de seu pagamento.

De acordo com a Lei n° 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1° c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se.

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Relator

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 24 de julho de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 989499

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1293/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que foi atribuído inscrição indevidamente para estabelecimento com CNPJ baixado,

RESOLVE:

Com base no que preceituam o art. 31, Inciso I, e § 3º do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, tornar a inscrição estadual discriminada na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas ¿ CACEAL.

CACEAL:	24014768
RAZÃO SOCIAL:	HILDO DE HOLANDA CAVALCANTE - ME
CNPJ:	12221941000134
OBSERVAÇÃO:	data efeito: 07/08/2021

Maceió, 23 de Julho de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1294/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que foi atribuído indevidamente mais de um número de inscrição para o mesmo estabelecimento

RESOLVE:

Com base no que preceituam o art. 31, Inciso I, e § 3º do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, tornar a inscrição estadual discriminada na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas ¿ CACEAL.

CACEAL:	24395703
RAZÃO SOCIAL:	26.719.525 VERONICA BARBOSA GUIMARAES
CNPJ:	26719525000175
OBSERVAÇÃO:	data efeito: 19/03/2021

CACEAL:	24130495
RAZÃO SOCIAL:	37.046.560 JOSE PETRUCIO GOMES COSTA
CNPJ:	37046560000197
OBSERVAÇÃO:	data efeito: 17/07/2024

CACEAL:	24142903
RAZÃO SOCIAL:	58.868.906 ANDREA JANAINA DA COSTA
CNPJ:	58868906000102
OBSERVAÇÃO:	data efeito: 14/01/2025

CACEAL:	24363889
RAZÃO SOCIAL:	UMBERTO DA SILVA MARQUES 60547529449
CNPJ:	12429145000191
OBSERVAÇÃO:	data efeito: 09/09/2020

Maceió, 23 de Julho de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 138/2025

INTIMA A PESSOA JURÍDICA S T DE ARAÚJO ACERCA DO DESPACHO GSUTE Nº 462/2025 (DOC. 30799089, FL. 52) EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto N° 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI N° 01500.00040813/2018;

Considerando o Relatório SURE N° 465/2025 (doc. 32592637), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que a contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma.

Considerando a alínea "a" do inciso III do art. 11 da Lei N° 6.771/2006, c/c os incisos I, II e III do art. 45 do Decreto N° 25.370/2013;

RESOLVE:
I - Intimar a interessada S T DE ARAÚJO, CNPJ N° 00.837.128/0001-04, acerca da impossibilidade de efetivar a restituição, conforme Despacho da Superintendência do Tesouro Estadual Nº 462/2025 (doc. 30799089, fl. 52), no seguinte sentido:
"(...)
Verificou-se que a empresa não apresentou dados bancários que possibilitem a transferência bancária, impossibilitando o pagamento à pessoa jurídica a quem foi deferido o pedido.
Por esse motivo, procedeu-se a tentar contato com a empresa requerente, por meio do endereço eletrônico constante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal (RAZZAOCONTABILIDADE@GMAIL.COM), no dia 31/05/2023. No entanto, as tentativas de contato foram infrutíferas.
Assim, considerando que a restituição em moeda corrente é realizada por meio de transferência bancária de titularidade do contribuinte requerente, faltam informações que possibilitem a continuidade do feito, a restituição na forma como deferida fica impossibilitada
(...)."

II - Concluindo, nos termos do art. 13 do Decreto 25.370/2013, ficam os Senhores intimados para, no prazo de até 10 (dez) dias, informar os dados bancários para efetivação do pagamento da restituição.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 989366

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 156/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho GTR Nº 1.019/2025 (Doc. Sei N° 32970151) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000025428/2022
INTERESSADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A
DECISÃO SURE N°: 813/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 05/2009. DESPACHO SEFAZ GETRI (DOC. SEI N° 32970151) SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 20 de julho de 2025

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 989605

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 22/2025

EMENTA: Utilização da sistemática de utilização de crédito presumido no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) dos débitos de ICMS relacionados a prestação de serviços de telecomunicações, cujos documentos fiscais sejam emitidos em via única, nos moldes do Convênio ICMS 115/03, relativos ao modelo 22 (serviços de telecomunicações), nos termos do parágrafo 12º, do artigo 617, do RICMS..

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000020623/2025

INTERESSADO: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0152-50 CACEAL: 24105620-9

ATIVIDADE ECONÔMICA: Telefonia móvel celular - CNAE: 6120501

ENDEREÇO: Avenida Moreira e Silva, Nº391, Andar 3 - Terminal II, Farol, CEP: 57051-500, Maceió/AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica concedido à empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no art. 617, §12, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26/12/1991..
Cláusula segunda. A sistemática diferenciada de que trata a cláusula primeira consiste no crédito fiscal de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do imposto destacado na NFST ou NFSC :
I. o crédito presumido de que trata o caput desta cláusula:
a) deverá ser lançado no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, com a expressão “Ato de Credenciamento nº 22/2025 - Convênio ICMS 56/12”, ou no campo equivalente na EFD, vedada a alteração, para maior, do valor do crédito, na hipótese de retificação do lançamento; e
b) não contempla os documentos emitidos por uso de rede, interconexão e planos pré-pagos.
Cláusula terceira. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto na legislação tributária e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:
I. deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;
II. será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;
III. ficará automaticamente revogado:
a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
IV. poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;
V. sujeita a Interessada:
a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e
b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos arts. 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013;
VI. terá vigência até 31 de julho de 2026;
VII- entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência Especial da Receita Estadual;
b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 18 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

CLARO S.A.

Protocolo 989535

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 22/2025

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 32473339), exarado no processo SEI Nº E:01500.0000023789/2025, o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE N° 13/2023;

Considerando a publicação do Edital Nº 129/2025 (doc. 32840478), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 26 de Junho de 2025 (doc. 33043876), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com energéticas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

5 - ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
RB SUMMER NECTARINA	250 ML	9002490286040	LATA	R$ 9,58
RB SUMMER NECTARINA SF	250 ML	9002490287153	LATA	R$ 9,58

Art. 2° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data de 23 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 989367

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 31/2025

EMENTA: Autoriza a utilização da redução da base de cálculo do ICMS em 75% nas prestações internas de serviços de comunicação, excetuados os serviços de telefonia, nos termos do item 47 do Anexo II do Decreto nº 35.245/1991; da Instrução normativa SEF n° 20/2021; e da Instrução Normativa SF n° 5/2009.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000054251/2024

INTERESSADO: DTEL TELECOM LTDA

CNPJ: 09.376.370/0012-55 | CACEAL: 24022037-4

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de comunicação multimídia - SCM - CNAE: 6110-803

ENDEREÇO: Praça Maridite Acioly Olieira, n° 09, colônia, CEP: 57955-000 - Maragogi/AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
(x) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de Interessado, autorizado a utilizar a redução da base de cálculo do ICMS em 75% (setenta e cinco por cento) nas prestações internas de serviços de comunicação, excetuados os serviços de telefonia, nos termos do item 47 do Anexo II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991 e Instrução Normativa SEF nº 20, de 4 de maio de 2021.
Cláusula segunda. A fruição do benefício de redução da base de cálculo de que trata o caput da cláusula primeira fica condicionado:
I - à implementação e manutenção de projeto tecnológico, direcionado ao aperfeiçoamento da área de fiscalização tributária, nos termos do Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 20, de 2021;
II - a que o ICMS incentivado, mensalmente calculado com a redução de que trata o caput da cláusula primeira, não seja inferior ao resultado da aplicação da redução sobre o valor da média aritmética do ICMS incidente nos doze meses anteriores ao início de vigência do credenciamento (alínea "a" do inciso II da Nota 8 do item 47 do Anexo II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991); e
III - à observância do contido no processo administrativo E:01500.0000054251/2024, relativamente ao disposto no inciso II do caput, quanto à existência de documento que comprove a anuência expressa do Interessado no que tange ao valor da média aritmética do ICMS incidente nos doze meses anteriores ao credenciamento (alínea "a" do inciso II da Nota 8 do item 47 do Anexo II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991).
Parágrafo único. Na hipótese do inciso II do caput, caso o ICMS incentivado, mensalmente calculado com a redução de que trata o caput da cláusula primeira, em relação à média aritmética do ICMS incidente nos doze meses anteriores ao início de vigência do credenciamento, seja:
I - igual ou superior, deverá este valor ser lançado como débito no livro de Apuração do ICMS;
II - inferior, o estabelecimento deverá, no Livro de Apuração do ICMS:
a) lançar como débito o valor referente ao resultado da aplicação da redução sobre o valor da média aritmética do ICMS incidente nos doze meses anteriores ao início de vigência do credenciamento; e
b) estornar o débito, relativo ao valor do imposto destacado nos documentos iscais sobre as prestações incentivadas.
Cláusula terceira. Ao credenciamento de que trata este Ato não se aplicam as disposições da Nota 3 do Item 47 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991.
Cláusula quarta. Os equipamentos e construções entregues/utilizados, ao término do projeto ou em caso de descredenciamento, serão de propriedade da Sefaz.
Cláusula quinta. O presente Ato de Credenciamento:
I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;
II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;
III - ficará automaticamente revogado ou alterado, conforme o caso:
a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas;
c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
d) em caso de não observância do disposto na legislação tributária;
e) não observância de qualquer dispositivo, do cronograma previsto no projeto, ou reposição de equipamentos necessários ao fiel cumprimento do projeto;
IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;
V - não desobriga o Interessado do cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória prevista na legislação tributária;
VI - terá vigência até 31 de dezembro de 2032, admitida a sua prorrogação nos termos da legislação vigente; e
VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência Especial da Receita Estadual;
b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 23 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

DTEL TELECOM LTDA

Protocolo 989536

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 10/2025

EMENTA: Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação prevista no Decreto n° 99.605, de 11 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Programa Estadual de Apoio ao Comércio Atacadista de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000026934/2025

INTERESSADO: DAMASIO DISTRIBUIDORA DE MOTOPECAS DE ALAGOAS LTDA

CNPJ: 35.913.343/0001-21 | CACEAL: 24333309-9

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas - - CNAE: 4541202.

ENDEREÇO: Rua T, nº 1137, Quadra 20, Lot Canto do Main. Cidade Universitária, Maceió/AL. CEP 57073-495.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
( ) Concessão Inicial (x) Prorrogação (x) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica prorrogado o Ato de Credenciamento SURE nº 02/2025, publicado no DOE de 30 de janeiro de 2025, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no nº 99.605, de 11 de outubro de 2024.
Cláusula segunda. O inciso V da cláusula segunda do Ato de Credenciamento SURE nº 02/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula segunda. O presente Ato de Credenciamento:

(...)

V - terá vigência até 31 de julho de 2028." (NR).

Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação;
a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 18 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

DAMASIO DISTRIBUIDORA DE MOTOPECAS DE ALAGOAS LTDA

Protocolo 989568

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 14/2025

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000007825/2025

INTERESSADO: NE COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 41.864.070/0001-75 | CACEAL: 24002727-2

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - CNAE 4639701

ENDEREÇO: Avenida Doutor Durval de Gois Monteiro, n° 8753, Galpão 02, Santa Lúcia, CEP: 57082-160, Maceió/AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
( ) Concessão Inicial ( ) Prorrogação (x) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica alterado o Ato de Credenciamento n° SURE N° 43/2024, publicado no DOE de 02 de outubro de 2024, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.
Cláusula segunda. Fica acrescido o parágrafo único na cláusula primeira do Ato de Credenciamento SURE nº 43/2024:
"Parágrafo único. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo
IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de
contribuinte substituto." (AC)

Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação;
a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 18 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

NE COMERCIO ATACADISTA LTDA

Protocolo 989569

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 202 DE 24 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual – RP 6, para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde a ser repassado ao Fundo Estadual de Saúde/FES em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do estado de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025,
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde do estado de Alagoas de recursos de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual para custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade conforme Título II – Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais - RP6, Capítulo II da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, artigos 19 a 26 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado ao Fundo Estadual de Saúde/FES pelo Ministério da Saúde em Parcela única, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 31 e 41.

Proponente	Código Emenda	Valor (R$)	Custeio
Secretaria de Estado da Saúde/SESAU	29730019	200.000,00	MAC
	44520002	3.500.000,00	MAC

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, 24 de julho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL
Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001840/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Tofacitinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989309

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002552/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Enzalutamida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989310

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003298/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Secuquinumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989313

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004250/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Bupropiona Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989315

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004255/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Vacina(Composição: Herpes Zóster). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989316

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004390/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Tofacitinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989317

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004541/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Romosozumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989318

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000009099/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Belimumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989319

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000009920/2020- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Levetiracetam, Lacosamida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989320

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000013260/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Oxibutinina Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989321

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000019340/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: FORTINI COMPLETE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989324

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000023312/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ciclosporina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989325

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000026276/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Apalutamida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989327

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000026385/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Apalutamida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989329

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000026604/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dermamon Creme Protetor Barreira , Dermaid Bio Baby . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989330

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000026834/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: NOVASOURCE PROLINE . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989332

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000031599/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Azatioprina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989333

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000035098/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Metilfenidato Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989336

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000039981/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Alfaepoetina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989337

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000043542/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lacosamida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989341

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000044428/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989343

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000044941/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lacosamida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989344

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000046095/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Azatioprina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989346

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000046829/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989347

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000047338/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Oxibutinina Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 989350

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000011532/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700338-29.2025.8.02.0032, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CLINEM - CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, inscrita no CNPJ sob nº 10.889.442/0001-94, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), referente à realização do PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE: FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR EM AMBOS OS OLHOS + EXAMES DE: MICROSCOPIA ESPECULAR AO, BIOMETRIA AO, MAPEAMENTO DE RETINA AO, em favor da (o) paciente LINDINALVA ROSA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989537

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000038004/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0701489-47.2023.8.02.0049, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta: INSTITUTO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 10.584.602/0001-97, no valor de R$ 22.166,67 (VINTE E DOIS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), referente ao fornecimento de uma Cadeira de Rodas Kimba Neo 2, em favor de Maria Vitória Carvalho da Silva Rozendo, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 989538

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 979/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000038233/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989540

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 980/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000040043/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989541

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000030592/2024- Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar para Neurocirurgias - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 989553

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 981/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000008948/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989557

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 981/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000008948/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989558

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023172/2023- Contratação de licença mensal de Software para sistema de folha de pagamento com módulo do E-Social - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 989587

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº 202/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MOISÉS PEREIRA DE MELO
Posto/Grad: CEL
Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
CPF: 644.025.684-04
RG: 927320
Matrícula: 7498-5
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 04 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 03 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 7 diárias
VALOR UNITÁRIO: 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos)
VALOR TOTAL: R$ 2.545,13 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)
PERÍODO: 25/08/2025 à 28/08/2025
DESTINO: Belo Horizonte/MG
OBJETIVO: Viajar a cidade de Belo Horizonte/MG, para participar do Seminário de Acidentes Tecnológicos, e da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Gestores de Proteção e Defesa Civil.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel. BM Coord. Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 989287

Portaria/SSP Nº 196/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-11529/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) DH-UALC2, a indenização no valor de R$ 500,00, por ter no dia 25/04/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JAMES BERNARD AITA SILVEIRA	DEL PC	00392577038	R$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SUPRIMIDO	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 24 de julho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 989364

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI Nº 268, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A Superintendente de Fortalecimento da Produção de Alimentos da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Alagoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SEAGRI nº 242, de 10 de julho de 2025,
Considerando o disposto no art. 3º da referida Portaria quanto à competência para fixação de valores;
Considerando o disposto no art. 2º da referida Portaria, que define os parâmetros para a definição do preço mínimo do litro de leite pago ao beneficiário produtor;
Considerando os parâmetros definidos na Resolução GGPAA nº 16, de 14 de fevereiro de 2025, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;
Considerando os parâmetros estabelecidos pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos,
RESOLVE:
Art. 1º Fica fixado o valor de referência para o litro de leite in natura a ser pago ao beneficiário produtor no âmbito do Programa Leite do Coração, no montante de R$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos).
Art. 2º Fica fixado o valor de referência para o quilo do leite em pó integral a ser pago às organizações fornecedoras credenciadas no âmbito do Programa Leite do Coração, no montante de R$ 44,99 (quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
Art. 3º Os valores definidos nesta Portaria poderão ser revistos a qualquer tempo, por ato fundamentado desta Superintendência, diante de variações significativas nos preços de mercado, alterações metodológicas, mudanças nos parâmetros de programas federais correlatos ou insuficiência orçamentária.
Art. 4º Fica revogada a Portaria SEAGRI nº 246, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14 de julho de 2025.
Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Franciane Jhosselina de Oliveira Pinto Costa
Superintendente de Fortalecimento da Produção de Alimentos

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 989239

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A 2ª Câmara da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, Convoca o(s) servidor (es) abaixo, a comparecer no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503- Centro, nesta cidade, no período de 13/08/2025 a 14/08/2025 das 09:00 às 12:00, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargo, funções e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários e regularizar situação funcional.

NOME DO SERVIDOR	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA
GIL ROBERTO MELO DE LIMA	043.539.654-41	E:01700.0000000921/2025	2ª CÂMARA
ELIENE FERNANDES DA SILVA BRANDAO	304.637.424-00	E:01700.0000000913/2025	2ª CÂMARA
MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE VASCONCELOS	079.013.644-91	E:01700.0000000959/2025	2ª CÂMARA
LUCIANA DA SILVA BUARQUE	007.508.364-74	E:01700.0000000855/2025	2ª CÂMARA
ROGENES MARTINS PADILHA	022.292.584-19	E:01700.0000000865/2025	2ª CÂMARA
JOSE ANTONIO DE MELO SILVINO	056.318.084-63	E:01700.0000002267/2025	2ª CÂMARA
LEIA MARIA MELO HENRIQUE	155.328.445-34	E:01700.0000002270/2025	2ª CÂMARA
NEUTON VILELA DE CARVALHO	223.060.644-15	E:01700.0000000924/2025	2ª CÂMARA
JOSE ELYTON BATISTA DOS SANTOS	080.292.854-42	E:01700.0000000958/2025	2ª CÂMARA
JOSEDISON DOS SANTOS CLAUDIO	073.055.104-08	E:01700.0000000963/2025	2ª CÂMARA

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 24 de julho de 2025.

Elesjandely Correia Calheiros Marques Bastos
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA

CAMILA SANTOS FERREIRA
MEMBRO DA 2ª CÂMARA

WALESCA MARIA CAVALCANTE PAES
MEMBRO DA 2ª CÂMARA

Protocolo 989616

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

Portaria/SEPREV Nº 138/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora, TATIANE DE PAULA LEÃO, Assistente Executivo de Suporte Técnico ao Observatório e Ouvidoria, CPF n° 111.597.104-22, para exercer a função de Ouvidor, em cumprimento as diretrizes previstas na Lei Federal nº 13.460/2017 e na Lei Estadual n° 8.039/2018, sem prejuízo do exercício de suas funções.
Fica revogada a Portaria/SEPREV Nº 89/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2024, bem como as demais disposições em contrário.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 989566

Portaria/SEPREV Nº 140/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos dos arts. 151 e 152 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e no que consta no Processo Administrativo nº E:30004.0000003075/2025,
RESOLVE:
Designar os servidores: Rodrigo Soares Rocha - Assessor de Governança e Transparência; Tatiane de Paula Leão - Assistente Executivo de Suporte Técnico ao Observatório e Ouvidoria; Mirelle Soares da Silva Viana - Gerente Administrativa, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da responsabilidade por fato ocorrido na Superintendência de Medidas Socioeducativas - SUMESE.
Designo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância, ao tempo que determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

Protocolo 989615

PORTARIA / SEPREV Nº. 139/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000002945/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCEL WILLIAN GOMES LINS, portador do CPF n.º 071.514.354-95, matrícula nº 92, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO EXEC GESTAO INTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 28/07/2025 até 11/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989229

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONEDES Nº 16/2025

COMUNICA E CONCEDE EXTENSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS AOS NOVOS PRODUTOS DA EMPRESA ULTRAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOLAS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, no uso da atribuição que lhe outorga o Art. 9º da Lei nº 6.897, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. º E:02900.0000000580/2025, na forma do Parecer Técnico SEDICS e da COMUNICAÇÃO ao CONEDES, RESOLVE conceder, ad referendum, extensão de benefícios fiscais originários da Resolução CONEDES nº 20/2013, ratificada pelo Decreto Estadual 29.984, de 16 de janeiro de 2014 aos novos produtos da empresa ULTRAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.334.368/0001-59 e CACEAL nº 240.89451-0, abaixo relacionados:

Palete de PVC, cuja fabricação será realizada por meio do processo de injeção de termoplásticos.

Serão produzidos dois modelos, com as seguintes dimensões:
(i) 1,10m x 1,20m x 15cm; e
(ii) 1,30m x 1,30m x 15cm.
Ambos os itens estão classificados sob o código NCM 3923.90.10.
Deve a empresa anotar no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência - RUDFTO o início da aplicação dos benefícios do PRODESIN aos novos produtos.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, Maceió/AL, 25 de julho de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Presidente/CONEDES

Protocolo 989567

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA Nº 58/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 77.436, de 26 de outubro de 2022, que institui o Incentivo Fiscal ao Esporte no âmbito do Estado de Alagoas,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público, para fins de autorização de captação de patrocínio, os projetos esportivos aprovados no âmbito do Incentivo Fiscal ao Esporte, conforme resultado da análise realizada pela Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, instituída pela Portaria SELAJ nº 033, de 11 de abril de 2025.
Art. 2º Os extratos dos projetos aprovados constam abaixo, em atendimento ao §1º do art. 22 do Decreto Estadual nº 77.436, de 26 de outubro de 2022:
EXTRATO DE PROJETO APROVADO - INCENTIVO FISCAL AO ESPORTE
1- Título do Projeto: PROJETO ESPORTE PARA TODOS.
Nº de Registro na SELAJ: 001/2025.
Instituição Proponente / CNPJ: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO SERTÃO TRANSFORMANDO VIDAS / 40.372.402/0001-31.
Valor Autorizado para Captação de Patrocínio: R$ 273.473,00 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais).
Percentual de Renúncia Fiscal do Patrocinador: 80% (oitenta por cento).
Prazo de Validade da Autorização para Captação: a partir da data de publicação deste extrato até 31/12/2025.

2- Título do Projeto: CIRCUITO AMERICAN RUN 2025.
Nº de Registro na SELAJ: 002/2025.
Instituição Proponente / CNPJ: LAZER ASSOCIAÇÃO DE MOBILIDADE URBANA ESPORTE E CULTURA AMULEC / 53.023.746/0001-87.
Valor Autorizado para Captação de Patrocínio: R$ 600.00,00 (seiscentos mil reais).
Percentual de Renúncia Fiscal do Patrocinador: 80% (oitenta por cento).
Prazo de Validade da Autorização para Captação: a partir da data de publicação deste extrato até 31/12/2025.

3- Título do Projeto: CAHAN COMPETIR E EVOLUIR NO HANDEBOL BRASILEIRO.
Nº de Registro na SELAJ: 003/2025.
Instituição Proponente / CNPJ: CLUBE ALAGOANO DE HANDEBOL / 49.181.766/0001-09.
Valor Autorizado para Captação de Patrocínio: R$ 123.310,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e dez reais).
Percentual de Renúncia Fiscal do Patrocinador: 80% (oitenta por cento).
Prazo de Validade da Autorização para Captação: a partir da data de publicação deste extrato até 31/12/20

4- Título do Projeto: RITMO E MOVIMENTO: FORMAÇÃO CIDADÃ ATRAVÉS DA GINÁSTICA RÍTMICA.
Nº de Registro na SELAJ: 006/2025.
Instituição Proponente / CNPJ: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO / 12.842.480/0001-17.

Valor Autorizado para Captação de Patrocínio: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Percentual de Renúncia Fiscal do Patrocinador: 80% (oitenta por cento).
Prazo de Validade da Autorização para Captação: a partir da data de publicação deste extrato até 31/12/2025.

5- Título do Projeto: ALAGOAS NA COPA DAS FEDERAÇÕES DE BEACH TENNIS 2025.
Nº de Registro na SELAJ: 007/2025.
Instituição Proponente / CNPJ: FEDERAÇÃO DE TÊNIS DO ESTADO DE ALAGOAS / 08.628.836/0001-47.
Valor Autorizado para Captação de Patrocínio: R$ 189.802,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e dois reais).
Percentual de Renúncia Fiscal do Patrocinador: 80% (oitenta por cento).
Prazo de Validade da Autorização para Captação: a partir da data de publicação deste extrato até 31/12/2025.

6- Título do Projeto: ARENA SERRARIA - FORMAÇÃO CIDADÃ ATRAVÉS DO FUTEBOL.
Nº de Registro na SELAJ: 008/2025.
Instituição Proponente / CNPJ: ASSOCIAÇÃO ARENA SERRARIA PROJETO SOCIAL / 53.321.420/0001-36.
Valor Autorizado para Captação de Patrocínio: R$ 305.050,00 (trezentos e cinco mil e cinquenta reais).
Percentual de Renúncia Fiscal do Patrocinador: 80% (oitenta por cento).
Prazo de Validade da Autorização para Captação: a partir da data de publicação deste extrato até 31/12/2025.

7- Título do Projeto: ESCOLINHA DE BEACH SOCCER R&R.
Nº de Registro na SELAJ: 009/2025.
Instituição Proponente / CNPJ: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE BEACH SOCCER - FALABS / 08.814.081/0001-75.
Valor Autorizado para Captação de Patrocínio: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Percentual de Renúncia Fiscal do Patrocinador: 80% (oitenta por cento).
Prazo de Validade da Autorização para Captação: a partir da data de publicação deste extrato até 31/12/2025.

8- Título do Projeto: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CHUTE INICIAL OFERTA AULAS GRATUITAS DE FUTEBOL E FUTSAL EM QUEBRANGULO/AL.
Nº de Registro na SELAJ: 010/2025
Instituição Proponente / CNPJ: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CHUTE INCIAL / 47.521.529/0001-14.
Valor Autorizado para Captação de Patrocínio: R$ 32.504,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quatro reais).
Percentual de Renúncia Fiscal do Patrocinador: 80% (oitenta por cento).
Prazo de Validade da Autorização para Captação: a partir da data de publicação deste extrato até 31/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - CAPE
Maria Suely Alves de Assis
Representante da SELAJ - Matrícula 1953-4
Josefa Márcia de Medeiros Lessa
Representante da SELAJ - Matrícula 826817-7
Charles da Silva Guimarães
Representante da SELAJ - Matrícula 137-6
Carlos Guido Ferrario Lôbo Neto
Representante de Federação Esportiva
Daniel Isac de Araújo Mendonça
Representante de Entidade do Paradesporto
Diego Campelo Leão
Representante de Entidade do Desporto Educacional
Ratifica-se

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 989462

PORTARIA Nº 59/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre regras e procedimentos para solicitação de passagens aéreas, transporte terrestre e hospedagem no âmbito da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer orientações claras e padronizadas para a solicitação de apoio logístico;
CONSIDERANDO á importância de fomentar o desenvolvimento do esporte no Estado de Alagoas, por meio da participação de atletas, paratletas e profissionais do esporte em eventos oficiais;
CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos públicos destinados à promoção esportiva,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO

Art. 1º Instituir o apoio logístico denominado “Caminhos do Esporte”, destinado à concessão de passagens aéreas, transporte terrestre e hospedagem à atletas, paratletas e profissionais do esporte vinculados ao Estado de Alagoas.
Art. 2º O referido apoio tem por finalidade viabilizar a participação em eventos esportivos, competições e atividades afins, por meio de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sem fins lucrativos, de natureza desportiva ou paradesportiva, bem como por outras entidades ou autoridades esportivas, desde que observados os critérios estabelecidos nesta Portaria.

CAPÍTULO II - DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS

Art. 3º A solicitação de apoio logístico deverá ser formalizada pela OSC ou autoridade esportiva requerente, mediante apresentação obrigatória dos seguintes documentos:
I - Ofício em papel timbrado, assinado pelo representante legal, contendo:
Nome completo do representante; Número do CNPJ; Endereço, telefone e e-mail para contato; Objetivo da viagem, com informações detalhadas sobre o evento (nome, data, local), bem como as datas previstas de ida e retorno;
II - Declaração ou comprovação de filiação/inscrição dos atletas, paratletas ou profissionais do esporte;
III - Formulário de solicitação de passagens aéreas (Anexo I), acompanhado de cópias do RG, CPF e comprovante de residência dos beneficiários, devidamente assinado pelo beneficiário;
IV - Formulário de solicitação de transporte terrestre (Anexo III), com lista de passageiros, contendo nome completo, RG e CPF, devidamente assinada pelo representante legal;
V - Currículo esportivo dos participantes, com informações sobre categoria, provas, faixa etária, peso, classificação e histórico de competições;
VI - Informativo oficial ou carta-convite do evento (quando houver), contendo dados sobre o local, período e instituições apoiadoras;
VII - Planejamento esportivo anual da entidade, com cronograma, metas e calendário de competições.
Art. 4º Somente serão analisadas as solicitações de entidades com registro ativo no Cadastro Alagoano do Esporte (CAE), disponível em cae.selaj.al.gov.br.
Art. 5º A ausência de qualquer documento exigido implicará no indeferimento automático da solicitação.
Art. 6º A veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade da entidade requerente, sujeitando-se às penalidades legais em caso de falsidade.
Art. 7º A OSC deverá manter atualizadas suas informações cadastrais no CAE.
Art. 8º As datas de embarque e desembarque deverão, preferencialmente, coincidir com as datas oficiais do evento. Justificativas serão exigidas para prorrogações ou antecipações.

CAPÍTULO III - DOS PRAZOS

Art. 9º As solicitações deverão ser protocoladas junto à SELAJ, (Avenida Siqueira Campos, s/n, 3º andar - Estádio Rei Pelé, Maceió/AL, das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira), ou por meio eletrônico (e-mail: selajreipele@gmail.com), observando-se os seguintes prazos mínimos:
I - 45 (quarenta e cinco) dias para passagens aéreas em competições nacionais;
II - 60 (sessenta) dias para passagens aéreas em competições internacionais;
III - 45 (quarenta e cinco) dias para hospedagem;
IV - 45 (quarenta e cinco) dias para transporte terrestre.
Art. 10. A entidade requerente deverá estar adimplente com a prestação de contas de apoios anteriormente recebidos.
Art. 11. Serão aceitas solicitações apenas para atletas ranqueados ou registrados em OSCs regularmente cadastradas. No caso de equipes, deverá ser apresentado o desempenho nas últimas competições.
Art. 12. As solicitações serão analisadas sob os aspectos técnico e financeiro, com ênfase na economicidade e no interesse público.

CAPÍTULO IV - DAS OBRIGAÇÕES E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 13. A entidade beneficiada deverá divulgar a logomarca do Governo do Estado de Alagoas e da SELAJ em todas as ações de comunicação referentes ao evento, conforme diretrizes da Assessoria de Comunicação da Secretaria.
Art. 14. Despesas decorrentes de alterações, como remarcações de voos, serão de inteira responsabilidade da entidade beneficiada.
Art. 15. A impossibilidade de embarque ou alterações de itinerário deverão ser comunicadas à SELAJ com a devida justificativa formal, podendo implicar na devolução integral ou parcial dos recursos públicos utilizados.
Art. 16. A prestação de contas deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias úteis após o retorno da viagem, mediante preenchimento do link (https://forms.gle/fbT1XacPLZzorC3Q9) ou solicitado na Superintendência de Esporte, Lazer,

Inclusão Social e Rendimento (SUPELIS).
§1º O descumprimento do prazo estabelecido acarretará a suspensão de novos apoios durante o exercício vigente;
§2º A ausência de prestação de contas implicará o indeferimento de futuras solicitações;
§3º Será admitido pedido de reconsideração no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da inadimplência.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 17. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.
Art. 18. O descumprimento das disposições desta Portaria ensejará o indeferimento da solicitação ou a aplicação de sanções cabíveis.
Art. 19. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 24 de julho de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 989466

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0075/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO
OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Secretaria de Estado da Saúde, CNPJ - 12.200.259/0001-65. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para lançamento de efluente - efluente sanitário tratado proveniente da ETE do Hospital Regional do Alto Sertão - HRAS, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°31'20,77"S e 37°59'6,13"O, segundo o datum SIRGAS 2000, no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas, na bacia hidrográfica do rio Maxixe, com vazão máxima de lançamento de 0,69 L/s, durante um regime de 24 h/dia equivalente a um volume diário máximo de lançamento de 59,55 m³, tendo o efluente final uma DBO máxima de 120 mg/L e uma concentração máxima de coliformes termotolerantes de 1.000 NPM/100mL durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a XVIII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000000370/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 33264000 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 33271181.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 22 de julho de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 989445

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº: E:23010.0000000307/2025
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:
Objeto: contratação de uma empresa que preste os serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados, com o fornecimento de mão de obra e a possibilidade de venda de peças, visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.
Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astaq@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 24 de julho de 2025

Ana Emília Lopes de Barros
Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 314-0

Protocolo 989373

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA ANTONIO GOMES DA SILVA- AGS SERVICOS EM GERAL.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000620/2025
Termo de Ajuste de Contas nº 03/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Sr. GINO CÉSAR MENESES PAIVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 411.872.454-53, e a empresa ANTONIO GOMES DA SILVA- AGS SERVICOS EM GERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.666.646/0001-04, Avenida E, Nº 507, Conj. Graciliano Ramos, Lote H2 23, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57.073-162 representada pelo Sr. ANTONIO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 287.355.441- 04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo nº E:23010.0000000620/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento por indenização, no valor de R$ 33.472,34 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente aos serviços prestados de copeiragem, limpeza e conservação no mês de maio de 2025, diante do fim da vigência do Contrato Emergencial SEMARH nº 01/2024.

Data de assinatura: 24 de julho de 2025.

Signatários: Gino César Meneses Paiva, Secretário de Estado, e Antonio Gomes Da Silva pela empresa AGS Servicos em Geral.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 989468

SEMARH/AL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90008/2025

Processo Nº: E:23010.0000000241/2025

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:
Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório (cadeiras), com o objetivo de proporcionar aos servidores melhores condições desenvolver suas atividades, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.
Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Unidade compradora: 930311 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL
Modalidade da contratação: Dispensa
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 24/07/2025
Data de início de recebimento de propostas: 24/07/2025 14:34 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 31/07/2025 07:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000008/2025 Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R$ 57.772,60

Maceió - AL, 24 de julho de 2025

Ana Emília Lopes de Barros - Mat. 314-0
Assessora Técnica

Protocolo 989539

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA MARCELO JOSE DE ARROCHELAS COSTA 01281841404.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000128/2025
Termo de Ajuste de Contas nº 02/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário de Estado, Sr. GINO CÉSAR MENESES PAIVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 411.872.454-53, e a empresa MARCELO JOSE DE ARROCHELAS COSTA 01281841404, inscrita no CNPJ sob o nº 19.856.250/0001-56, estabelecida na Rua Eustaquio Toledo Machado Sala 10, 539, CEP 57770-000, Cajueiro - Alagoas, representada pelo Micro Empreendedor Individual, o Sr. MARCELO JOSE DE ARROXELAS COSTA, inscrito no CPF sob o nº 012.818.414-04, nos termos do Processo nº E:23010.0000000128/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R$ 1.740,00(mil, setecentos e quarenta reais), pelos serviços prestados nos meses de maio, junho e julho de 2025, em relaçãoa locação de uma máquina de café, diante do fim da vigência do Contrato SEMARH nº10/2023.

Data de assinatura: 24 de julho de 2025.

Signatários: GINO CÉSAR MENESES PAIVA, Secretário de Estado e MARCELO JOSE DE ARROXELAS COSTA pela EMPRESA MARCELO JOSE DE ARROCHELAS COSTA 01281841404.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 989546

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000127/2025
Termo de Ajuste de Contas nº 06/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário de Estado, Sr. GINO CÉSAR MENESES PAIVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 411.872.454-53, e a empresa SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.866.801/0001-50, estabelecida na Rua Germano Lopes Cordeiro,nº 92, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-615, Maceió - Alagoas, representada pela Sócio- Diretor, o Sr. ROBERTO MONTENEGRO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 469.482.104-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo nº E:23010.0000000127/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R$ 174.509,08 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e nove reais e oito centavos), referente aos serviços de vigilância armada no Canal do Sertão prestados no mês de junho de 2025.

Data de assinatura: 24 de julho de 2025.

Signatários: GINO CÉSAR MENESES PAIVA, Secretário de Estado e ROBERTO MONTENEGRO SILVA pela EMPRESA SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 989547

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DA DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 90003/2025 - T4- CPL /AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001300/2024

*A integralidade da Decisão do Recurso Administrativo pode ser consultada de acordo com os doc. SEI nº 33628675 e 33637217.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela licitante CONSTRUTORA FERNANDES LTDA., contra a decisão que declarou a empresa ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA. habilitada na Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90003/2025, onde se decidiu conhecer o Recurso formulado, para, no mérito, negar provimento ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA FERNANDES LTDA., mantendo inalterada a decisão que declarou a empresa ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA. habilitada no certame, visto que não há fundamento legal ou técnico que justifique o acolhimento das razões recursais apresentada.

Nos termos do art. 165, inciso I, § 2º, da Lei n. 14.133/2021, o Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND manteve na íntegra a decisão da Comissão.

Os autos do processo licitatório E:35032. 0000001300/2024 encontram-se com vistas no SEI aos interessados.

Maceió (AL), 24 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Matrícula nº. 313-1

Protocolo 989390

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/AL Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:05501.0000002602/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio L. Pereira & Amorim Barreto - Manutenção de Rodovias Estaduais.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de Manutenção das Rodovias Estaduais: AL-101 Sul, Trecho: Entr. BR-424 / Entr. AL-220 (Barra de São Miguel) - Lote 1, em decorrência de emergência e calamidade pública da BR-101/AL km 120 e 124, em Conformidade com o Convênio nº 693-2023/2023, firmado entre o DNIT e o Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/AL nº 13/2024, entre o período de janeiro/2024 a janeiro/2025, em R$ 2.738.099,62 (dois milhões setecentos e trinta e oito mil noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). Considerando que o valor inicial do Contrato CPL/AL nº 13/2024 é de R$ 27.817.999,95 (vinte e sete milhões oitocentos e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o contrato passa a ter o valor consolidado de R$ 30.556.099,57 (trinta milhões quinhentos e cinquenta e seis mil noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Diretor de Operações, Sr. Eduardo Santos Reis (SEI 31978698).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual n.º 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Classificação
institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 136, I, da Lei nº 14.133/21 e no item 7.2 do Contrato CPL/AL nº 13/2024.,

SIGNATÁRIOS:
José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Luiz Pereira da Silva - Consórcio L. Pereira & Amorim Barreto - Manutenção de Rodovias Estaduais.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025.

Protocolo 989563

EXTRATO DA DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº 90008/2025 - TURMA 01 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001330/2024

*A integralidade da Decisão do Recurso Administrativo pode ser consultada de acordo com os doc. SEI nº 33653224 e 33663424.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela licitante NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., em face da decisão do julgamento da Proposta de Preços que a declarou desclassificada da disputa, onde decidiu-se conhecer o Recurso formulado, para, no mérito, negar provimento ao recurso interposto pela NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., mantendo a decisão proferida pela Primeira Turma da Comissão de Licitações, visto à inexequibilidade da proposta da recorrente e a aceitação da proposta da empresa TOTEM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Nos termos do art. 165, inciso I, § 2º, da Lei n. 14.133/2021, o Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND manteve na íntegra a decisão da Comissão. Os autos do processo licitatório E:35032.0000001330/2024 encontram-se com vistas no SEI aos interessados.
Maceió (AL), 24 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Matrícula nº. 313-1

Protocolo 989586

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000001959/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio Aero Maragogi.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Terraplenagem e Drenagem, para Implantação da Pista de Pouso e Decolagem ppd 15/33, Pista de Taxiamento e Pátio de Estacionamento de Aeronaves do Aeroporto Costa dos Corais, no Município de Maragogi/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 01 de agosto de 2025, por mais 470 (quatrocentos e setenta) dias, passando a se encerrar em 14 de novembro de 2026. O prazo de execução fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato SEINFRA nº 05/2021, levando-se em consideração as possíveis ordens de paralisação e reinício da obra, tudo em conformidade com as declarações do Diretor de Operação do DER/AL, Engº Eduardo Santos Reis (SEI 31855304).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, §1º, II, §2º, da Lei nº 8.666/93, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 2.5 do Contrato SEINFRA nº 05/2021.

SIGNATÁRIOS:
Helder Gazzaneo Gomes - Diretor Presidente do DER/AL.
José Iran Menezes da Silva - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Luiz Pereira da Silva - Consórcio Aero Maragogi.

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2025.

Protocolo 989600

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 185/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000698/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KENNERSON LUIS CORREIA DA SILVA, portador do CPF n.º 079.048.114-64, matrícula nº 8, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 06/08/2025 até 15/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989583

PORTARIA /SETUR Nº. 184/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000708/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MILENA MARIA DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 086.351.854-04, matrícula nº 77, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade SUP. ADM. PLANEJ. ORC., FINAN. E CONTAB. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 22/08/2025 até 31/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989584

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 122/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000679/2025

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSIONÁRIO(A): O(A) MASTER FORMATURAS E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.115.863/0001-42 e estabelecido(a) no(a) AV. FERNANDES LIMA, Nº 8, FAROL, MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57050-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: , Sr(a). JOÃO GUEDES DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº. 035.688.264-02.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "COLAÇÃO DE GRAU MEDICINA UFAL - MASTER", no dia 31/07/2025conforme proposta nº 354/2024.

V- Data da Assinatura: 24 de julho de 2025

VI- Valor: R$ 8.0000 (oito mil reais)

VII- Vigência: até 31 de julho de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e João Guedes da Silva Junior.

Maceió/AL, em 24 de julho de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 989602

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 057/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000701/2025

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSIONÁRIO(A): O(A) CPL BRASIL - CURSOS, ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÕES LTDA - WAP CURSOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.496.959/0001-20 e estabelecido(a) no(a) RUA DO IMPERADOR, Nº 342, CENTRO, MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57035-557, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável, Sr(a). KAMYLA WANESSA SOARES PONTES, inscrito(a) no CPF sob o nº. 115.119.844-73.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento " "3° CONGRESSO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO", entre os dias 28/07/2025 e 31/07/2025.

V- Data da Assinatura: 24 de julho de 2025

VI- Vigência: até 31 de julho de 2025.

VII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

VIII - Dotação Orçamentária: Própria.

IX- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

X- Signatários: Marília Lima Herrmann e Kamyla Wanessa Soares Pontes.

Maceió/AL, em 24 de julho de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 989604

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 098/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo: E:02102.0000001884/2025
Objeto: Aquisição de Digiselo e Lâminas Grafitadas, com o objetivo de suprir o almoxarifado da Polícia Científica do Estado de Alagoas.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.
Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 989231

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 099/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo: E:02102.0000002299/2025
Objeto: Aquisição de Câmara frigorífica (Mortuária) para a sala de necropsias do Instituto Médico Legal de Arapiraca.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.
Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 989334

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 3531/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000013882/2025, RESOLVE:
I - Redistribuir o inquérito policial vinculado ao APF n° 8753/2025 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA, JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA e JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, de 24 de julho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 989543

PORTARIA/ PCAL Nº 3414/2025

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

PUBLICAR a relação dos concluintes do Curso de Procedimentos Policiais Eletrônicos – PPE Novas Ferramentas, ofertado pela Escola Superior da Polícia Civil – ESPC/AL, ministrado pela professora Moacyra Cavalcante Beltrão, realizado em 17 de julho de 2025, no horário das 8h às 12h; das 14h ás 17h, com carga horária de 7h/a, no laboratório de informática do Campus de Penedo do Instituto Federal de Alagoas – IFAL.

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES:

ORDEM	NOME COMPLETO:	MATRÍCULA:
1	Adriana Caetana dos Santos	000.461-8
2	Carlos André Correia da Rocha	300.709-0
3	Daniel Salgueiro da Silva	000.829-0
4	Elaine Cristina Madeiro Tenório de Moraes	301.767-2
5	Gledson oliveira da silva	030.106-3
6	Jaqueline Santana silva	000.022-1
7	Jessica batista de Souza lima	000.201-1
8	José Mário Ferreira Lessa	000.852-4
9	Krysangela Freitas da Silva	000.705-6
10	Marcelo Daniel Amaral Presta	301.648-0
11	Mozart Brandao Santana Junior	301.402-9
12	Rodrigo Missano Costa	000.919-9
13	Rômulo Santana Andrade	000.053-1
14	Santiago dos Santos Junior	000.702-1
15	Silvio da Fonseca Barbosa	301.772-9
16	Suyan Rocha Carvalho	000.731-0
17	Ygor de Jesus Passos	000.632-7

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3415/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000012853/2025,

RESOLVE:

Designar a servidora LAÍS CAVALCANTE SILVA, Escrivã de Polícia, CPF: 073.157.574-14, matrícula: 640-8, para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, no dia 20/07/2025, em substituição ao Escrivão de Polícia DAVI FALÇÃO BASTOS BELEZA, CPF: 091.329.824-70, matrícula: 552-5.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3416/2025

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

PUBLICAR a relação dos concluintes no Curso Básico de Drones para as equipes da OPLIT, ministrado pelos professores Flávio Luiz de Almeida e Francisco Manoel da Silva Junior, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, realizado no 15 de julho de 2025, com carga horária de 9h/a.

I - CONCLUINTES:

ALUNOS	CPF
Alecksander Levi Moura Barros	12833599447
Valmir Augusto da Rocha Cruz	08223933446
João Vicente Bacellar da Silva	88042170734
Diogo da Silva	12891587707
Jandir Oliveira do Nascimento	28037626253
João Alexandre Thomaz de Souza Barros	08879171437
Daniel de Oliveira Santos	12515133444
Paulo Eduardo Torres Emery	12381825428
Cleber Saulo Cruz dos Santos	04586502428
Celso Carnauba das Neves	05767984441
Argemiro Julião da Silva Neto	10600879445
Eric Andrade Santos	06341964480
Laís Barros da Silva	10452187400

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA Nº 387/25-DP2/PMAL - CONCESSÃO DE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIA CIVIL.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), e no Processo Administrativo n° E:01206.0000000367/2025, RESOLVE:
Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIS CRISTINA VASCONCELOS SANTOS, matrícula nº 120944, portadora do CPF N.º 647.129.824-20, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na unidade Centro Médico Hospitalar, da Policia Militar do Estado de Alagoas, pelo período de 01/08/2025 até 30/08/2025.
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, Quartel em Maceió-AL, 24 de julho de 2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 989432

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 13 de junho de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de isenção de IRPF do seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000024625/2025

Interessada: Zuleica Barbosa Silva Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 989501

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE ENSINO
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
Comissão de Credenciamento

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E INSTRUTORES PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do sorteio pertinente ao credenciamento regulado pelos Editais Nº 001/2024 e 02/2024 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2448, de 19 de novembro de 2024, cujo objeto passa a credenciar instrutores militares e profissionais de docência, ao cadastro de prestadores de serviços de instrutoria, docencia e coordenação pedagógica para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (institui na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o sistema de ensino militar e dá outras providências) na forma estabelecida no Edital Nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

II. DO CREDENCIAMENTO

1. O presente procedimento objetivou dar continuidade a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência e técnico-pedagógico para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas.

2. As inscrições para as disciplinas dos cursos realizados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças foram efetuadas através do Sistema de Credenciamento sitiado no portal eletrônico da PMAL, sendo analisadas pela comissão de credenciamento, instituída pelos editais Editais Nº 001/2024 e 02/2024 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, as inscrições apresentadas entre 16 de janeiro a 15 de julho de 2025.

3. Os candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos para a(s) respectiva(s) disciplina(s) tiveram suas inscrições, sumariamente, não homologadas.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA DISCIPLINAS DOS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

1. CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 2025

1.1. HOMOLOGADOS

ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	102708	5821419409	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	31	MESTRADO COMPLETO	Maj	12/09/1984
2	95459	769124429	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA	25	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Sgt	18/12/1980
7	113586	6474580470	VITORIA REGIA LIMA SANTOS	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	05/03/1988
LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	102708	5821419409	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	31	MESTRADO COMPLETO	Maj	12/09/1984
7	148436	7711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	7	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08/10/1992
9	113463	4536595430	DIOGO PATRICIO FORTES	7	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	23/04/1983
20	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986
POLÍCIA COMUNITÁRIA							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	102708	5821419409	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	31	MESTRADO COMPLETO	Maj	12/09/1984
2	96534	889542422	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	19	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	26/12/1978
9	98258	5250411410	HENRIQUE DURVAL PEIXOTO ALCÂNTARA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	28/12/1983
10	97002	94038767434	JAILSON CHAVES DA COSTA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	01/07/1976
11	149461	5050699460	WASHINGTHON XAVIER LIRA HENRIQUE	2	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	3º Sgt	12/08/1985
12	81792	14476720463	ROBERTO FREITAS GOULART	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Ten Cel	12/08/1957
INTRODUÇÃO A ANÁLISE CRIMINAL							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	174311	6410004486	FABRÍCIO LEITE SALES	20	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	17/01/1987

4	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	15	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
6	149427	9510916463	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	10	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	24/03/1992
7	142302	7699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	9	MESTRADO COMPLETO	Cap	15/01/1990
8	96448	95795081434	ANTONIO MINERVINO DA COSTA	8	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/06/1975
12	96432	2045096459	JAIR ANTONIO DA SILVA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	08/09/1975
14	178411	4952949508	VANDERSON AVELINO DE SOUSA	5	ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	Cb	16/06/1992
18	113349	4576439430	VANESSA GOMES VIANA DE ARAÚJO MELO	3	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	18/07/1981
20	113612	3795621461	ANIZIO SATURNINO DA SILVA FILHO	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	09/08/1979
22	79517	60664720463	ELENICE SIMÕES DE CARVALHO LESSA	3	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Subten	26/04/1968

REDAÇÃO OFICIAL

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	102708	5821419409	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	31	MESTRADO COMPLETO	Maj	12/09/1984
3	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	15	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
5	142302	7699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	12	MESTRADO COMPLETO	Cap	15/01/1990
6	96025	4062432471	DANIEL TENÓRIO CAVALCANTE DOS SANTOS	9	ESPECIALIZAÇÃO INCOMPLETA	2º Sgt	05/11/1981
7	148436	7711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	7	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08/10/1992
9	148930	8779655440	CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS DO CARMO	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Ten	27/02/1990
10	96388	5199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	26/09/1981
11	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986
12	149427	9510916463	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	24/03/1992

ORDEM UNIDA

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	102708	5821419409	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	31	MESTRADO COMPLETO	Maj	12/09/1984
2	174311	6410004486	FABRÍCIO LEITE SALES	15	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	17/01/1987
3	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	15	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
8	178411	4952949508	VANDERSON AVELINO DE SOUSA	2	ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	Cb	16/06/1992
9	81792	14476720463	ROBERTO FREITAS GOULART	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Ten Cel	12/08/1957
17	148930	8779655440	CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS DO CARMO	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Ten	27/02/1990
18	113612	3795621461	ANIZIO SATURNINO DA SILVA FILHO	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	09/08/1979
19	149943	4699188451	RENATO FAUSTO CRUZ MATOS DE OLIVEIRA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	11/08/1984
22	79517	60664720463	ELENICE SIMÕES DE CARVALHO LESSA	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Subten	26/04/1968

ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	174311	6410004486	FABRÍCIO LEITE SALES	15	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	17/01/1987
3	187594	7532746470	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	6	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Ten	13/06/1988
4	140419	6199369408	THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS	6	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	25/05/1984
5	169833	6487620416	ARNALDO DA ROCHA PINHEIRO FILHO	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cb	13/01/1992
8	105883	5397012467	BRUNO ACIOLY COUTINHO	2	ESPECIALIZAÇÃO INCOMPLETA	Maj	20/04/1985

POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	174311	6410004486	FABRÍCIO LEITE SALES	15	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	17/01/1987
2	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	15	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
3	96432	2045096459	JAIR ANTONIO DA SILVA	10	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	08/09/1975
7	113612	3795621461	ANIZIO SATURNINO DA SILVA FILHO	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	09/08/1979
11	81792	14476720463	ROBERTO FREITAS GOULART	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Ten Cel	12/08/1957
12	82133	87068290400	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Ten Cel	29/06/1972
13	105880	4738753495	DIEGO SARMENTO FIRMINO	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Maj	27/10/1983
15	113349	4576439430	VANESSA GOMES VIANA DE ARAÚJO MELO	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	18/07/1981
16	148930	8779655440	CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS DO CARMO	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Ten	27/02/1990
17	113290	5779664480	SIDNEY JOSE TRINDADE MOURA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	12/10/1985
VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E PREVENÇÃO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	140817	4004628423	SÉRGIO DA SILVA SANTOS	27	DOUTORADO COMPLETO	3º Sgt	26/05/1981
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA APLICADA NA PMAL							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
2	142302	7699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	12	MESTRADO COMPLETO	Cap	15/01/1990
DEFESA PESSOAL POLICIAL							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	15	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
3	96448	95795081434	ANTONIO MINERVINO DA COSTA	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/06/1975
HISTÓRIA, IDENTIDADE E CULTURA ORGANIZACIONAL DA PMAL							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	96025	4062432471	DANIEL TENÓRIO CAVALCANTE DOS SANTOS	7	ESPECIALIZAÇÃO INCOMPLETA	2º Sgt	05/11/1981
2	113747	6606287405	ELÍZIA SOARES SILVA DA GUIA	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/10/1987
3	149427	9510916463	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	24/03/1992
FUNDAMENTOS DO COMANDO E LIDERANÇA MILITAR							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	102708	5821419409	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	31	MESTRADO COMPLETO	Maj	12/09/1984
2	148436	7711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08/10/1992
4	81792	14476720463	ROBERTO FREITAS GOULART	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Ten Cel	12/08/1957
8	148424	7967248490	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	23/09/1993
12	148930	8779655440	CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS DO CARMO	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Ten	27/02/1990
INSTRUÇÃO MILITAR BÁSICA							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	15	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
7	178411	4952949508	VANDERSON AVELINO DE SOUSA	2	ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	Cb	16/06/1992
8	149461	5050699460	WASHINGTHON XAVIER LIRA HENRIQUE	2	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	3º Sgt	12/08/1985

9	81792	14476720463	ROBERTO FREITAS GOULART	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Ten Cel	12/08/1957
16	148930	8779655440	CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS DO CARMO	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Ten	27/02/1990
17	113612	3795621461	ANIZIO SATURNINO DA SILVA FILHO	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	09/08/1979
18	96388	5199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	26/09/1981
20	149120	4864946400	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	06/09/1984
21	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986

NOÇÕES DA LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL COMUM APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	102708	5821419409	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	30	MESTRADO COMPLETO	Maj	12/09/1984
4	148436	7711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	15	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08/10/1992
6	186546	8914807495	ANA CELLYNE RIBEIRO DE LIMA	13	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Sd	26/01/1994
16	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986

NOÇÕES DA LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL MILITAR

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	102708	5821419409	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	31	MESTRADO COMPLETO	Maj	12/09/1984
6	148436	7711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	12	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08/10/1992
14	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986

GERENCIAMENTO DE CRISES E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	174311	6410004486	FABRÍCIO LEITE SALES	17	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	17/01/1987
4	113586	6474580470	VITORIA REGIA LIMA SANTOS	6	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	05/03/1988
5	169873	6202828439	JOSE HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	4	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cb	07/11/1988
7	148424	7967248490	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	23/09/1993
8	149120	4864946400	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	06/09/1984

COMUNICAÇÃO, MÍDIA E IMAGEM INSTITUCIONAL

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
3	113747	6606287405	ELÍZIA SOARES SILVA DA GUIA	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/10/1987

ATUAÇÃO POLICIAL EM OCORRÊNCIA DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	102708	5821419409	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	31	MESTRADO COMPLETO	Maj	12/09/1984
3	148436	7711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	15	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08/10/1992
9	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986

LIBRAS APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
2	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
3	169873	6202828439	JOSE HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cb	07/11/1988

QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	15	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
2	96388	5199304445	WANESSA NEVES DE MELO	9	ENSINO SUPERIOR	2º Sgt	26/09/1981

			ROCHA		COMPLETO		
5	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986
6	113747	6606287405	ELÍZIA SOARES SILVA DA GUIA	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/10/1987
7	165686	5650826471	THIAGO ALEX FERREIRA LOPES	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	16/07/1988
ATUAÇÃO POLICIAL NA PROTEÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	102708	5821419409	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	31	MESTRADO COMPLETO	Maj	12/09/1984
4	113895	3528535490	JOSE CARLOS BARBOSA JUNIOR	15	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	07/11/1980
6	113586	6474580470	VITORIA REGIA LIMA SANTOS	13	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	05/03/1988
10	148424	7967248490	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	23/09/1993
11	113747	6606287405	ELÍZIA SOARES SILVA DA GUIA	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/10/1987
14	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986
INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	174311	6410004486	FABRÍCIO LEITE SALES	17	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	17/01/1987
2	149401	7130003413	IOLLY SOUSA DE ALBUQUERQUE	13	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	14/08/1990
8	140419	6199369408	THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	25/05/1984
11	113349	4576439430	VANESSA GOMES VIANA DE ARAÚJO MELO	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	18/07/1981
13	96388	5199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	26/09/1981
15	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986
CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	98649	4182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11/02/1983
2	113612	3795621461	ANIZIO SATURNINO DA SILVA FILHO	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	09/08/1979
CONTROLE DE DISTÚRBIOS							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	113755	6830588430	JOSÉ ANTÔNIO GRACILIANO DE FARIAS	14	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	24/04/1988
RADIOCOMUNICAÇÃO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	15	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
5	97002	94038767434	JAILSON CHAVES DA COSTA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	01/07/1976
7	178411	4952949508	VANDERSON AVELINO DE SOUSA	2	ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	Cb	16/06/1992
8	149120	4864946400	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	1	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	06/09/1984
9	81792	14476720463	ROBERTO FREITAS GOULART	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Ten Cel	12/08/1957
15	148930	8779655440	CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS DO CARMO	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Ten	27/02/1990
17	96388	5199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	26/09/1981
18	113957	4384249489	JOSE LERCIO DA SILVA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	01/08/1983
19	140572	97966002500	WEVERTON MENEZES BATISTA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	08/03/1980
20	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986

22	149461	5050699460	WASHINGTHON XAVIER LIRA HENRIQUE	0	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	3º Sgt	12/08/1985
TECNOLOGIAS UTILIZADAS NA SEGURANÇA PÚBLICA							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	17	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
2	148436	7711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	15	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08/10/1992
5	113957	4384249489	JOSE LERCIO DA SILVA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	01/08/1983
9	97002	94038767434	JAILSON CHAVES DA COSTA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	01/07/1976
10	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986
11	178411	4952949508	VANDERSON AVELINO DE SOUSA	2	ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	Cb	16/06/1992
16	148930	8779655440	CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS DO CARMO	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Ten	27/02/1990
18	96388	5199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	26/09/1981
20	178791	8003994470	ARTHUR LAERCIO NASCIMENTO SILVA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cb	07/05/1991
22	149461	5050699460	WASHINGTHON XAVIER LIRA HENRIQUE	0	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	3º Sgt	12/08/1985
TÉCNICAS DE ALGEMAGEM E CONDUÇÃO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	16	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
3	96448	95795081434	ANTONIO MINERVINO DA COSTA	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/06/1975
5	81792	14476720463	ROBERTO FREITAS GOULART	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Ten Cel	12/08/1957
7	148930	8779655440	CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS DO CARMO	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Ten	27/02/1990
			VALORIZAÇÃO DO VETERANO				
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	15	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
2	142302	7699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	7	MESTRADO COMPLETO	Cap	15/01/1990
3	95495	3821457473	THIAGO BORNER BATISTA GOULART	6	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	24/05/1980
4	140572	97966002500	WEVERTON MENEZES BATISTA	6	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	08/03/1980
5	108901	5817726440	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	30/04/1985
6	105874	5134002495	EMANOEL PEDRO SANTOS SILVA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	01/02/1983
7	96388	5199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	26/09/1981
8	113586	6474580470	VITORIA REGIA LIMA SANTOS	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	05/03/1988
9	97002	94038767434	JAILSON CHAVES DA COSTA	1	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	01/07/1976
10	81792	14476720463	ROBERTO FREITAS GOULART	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Ten Cel	12/08/1957
11	105880	4738753495	DIEGO SARMENTO FIRMINO	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Maj	27/10/1983
12	96534	889542422	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	26/12/1978
13	148447	6381877456	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	17/02/1991
14	148424	7967248490	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	23/09/1993
15	113895	3528535490	JOSE CARLOS BARBOSA JUNIOR	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	07/11/1980
16	113349	4576439430	VANESSA GOMES VIANA DE ARAÚJO MELO	0	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	18/07/1981
17	113662	6517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE	0	ENSINO SUPERIOR	Cap	05/12/1985

			FIGUEIRÔA		COMPLETO		
18	148930	8779655440	CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS DO CARMO	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Ten	27/02/1990
19	113178	3380250490	CÉSAR PATRÍCIO FORTES	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	21/03/1981
20	113354	28538955802	EVERTON OLIVEIRA FEITOSA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	05/11/1981
21	113290	5779664480	SIDNEY JOSE TRINDADE MOURA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	12/10/1985
22	149120	4864946400	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	06/09/1984
23	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986
24	149427	9510916463	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	24/03/1992
25	96021	89890140420	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FILHO	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	2º Sgt	09/09/1977
26	149461	5050699460	WASHINGTHON XAVIER LIRA HENRIQUE	0	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	3º Sgt	12/08/1985

1.2. NÃO HOMOLOGADOS

P/G	NOME	CPF	DISCIPLINA	MOTIVO
MAJ	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	05817726440	QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CURSO NA ÁREA DE QUALIDADE DE VIDA
CAP	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	07728087401	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
CAP	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	07728087401	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO OU BACHARELADO CIÊNCIAS SOCIAIS, ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
2º SGT	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FILHO	8890140420	QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA
CAP	JOEMYSON LEANDRO SILVA DE SOUZA	06651789481	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA OU CURSO DE METODOLOGIA DE TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR
2º SGT	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FILHO	89890140420	QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA
CAP	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456	POLÍCIA COMUNITÁRIA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CURSO DE MULTIPLICADOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA
CAP	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	06381877456	VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E PREVENÇÃO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS OU GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CB	JOSE HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	06202828439	QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CURSO NA ÁREA DE QUALIDADE DE VIDA.
CIVIL	RAFAEL EZEQUIEL MOREIRA DOS SANTOS	06208806437	NOÇÕES DA LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL MILITAR	NÃO É POLICIAL MILITAR

CIVIL	RAFAEL EZEQUIEL MOREIRA DOS SANTOS	06208806437	ATUAÇÃO POLICIAL EM OCORRÊNCIA DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	NÃO É POLICIAL MILITAR
2º SGT	JOSÉ ANTÔNIO GRACILIANO DE FARIAS	06830588430	ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE TIRO POLICIAL
CAP	EMANOEL PEDRO SANTOS SILVA	05134002495	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
CAP	EMANOEL PEDRO SANTOS SILVA	05134002495	INTRODUÇÃO A ANÁLISE CRIMINAL	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE CRIMINAL
CAP	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	06517932461	QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CURSO NA ÁREA DE QUALIDADE DE VIDA VÁLIDO E DE GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA
CIVIL	RAFAEL EZEQUIEL MOREIRA DOS SANTOS	06208806437	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
CIVIL	RAFAEL EZEQUIEL MOREIRA DOS SANTOS	06208806437	INTRODUÇÃO A ANÁLISE CRIMINAL	NÃO É POLICIAL MILITAR
CAP	ALEX ACIOLI XAVIER	05107003494	VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E PREVENÇÃO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS OU GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
2º SGT	VITORIA REGIA LIMA SANTOS	06474580470	POLÍCIA COMUNITÁRIA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CURSO DE MULTIPLICADOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA
2º SGT	THIAGO BORNER BATISTA GOULART	03821457473	INTRODUÇÃO A ANÁLISE CRIMINAL	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE CRIMINAL
CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422	INTRODUÇÃO A ANÁLISE CRIMINAL	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE CRIMINAL
3º SGT	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	04864946400	ATUAÇÃO POLICIAL EM OCORRÊNCIA DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
2º SGT	THIAGO BORNER BATISTA GOULART	03821457473	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
2º SGT	LUSÂNGELA DE FREITAS PEREIRA	04331022412	POLÍCIA COMUNITÁRIA	NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DO CURSO DE CURSO DE MULTIPLICADOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422	VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E PREVENÇÃO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS OU GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422	HISTÓRIA, IDENTIDADE E CULTURA ORGANIZACIONAL DA PMAL	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA OU CIÊNCIAS SOCIAIS OU COMUNICAÇÃO SOCIAL
CAP	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422	QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CURSO NA ÁREA DE QUALIDADE DE VIDA
2º SGT	VANESSA GOMES VIANA DE ARAÚJO MELO	04576439430	GERENCIAMENTO DE CRISES E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES.
MAJ	DIEGO SARMENTO FIRMINO	04738753495	GERENCIAMENTO DE CRISES E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES
CAP	ALYSON MARQUES PASSOS	07099960474	POLÍCIA COMUNITÁRIA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CURSO DE MULTIPLICADOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA
CAP	ALYSON MARQUES PASSOS	07099960474	REDAÇÃO OFICIAL	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE GRADUAÇÃO
CAP	ALYSON MARQUES PASSOS	07099960474	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE GRADUAÇÃO
CAP	ALYSON MARQUES PASSOS	07099960474	INTRODUÇÃO A ANÁLISE CRIMINAL	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE CRIMINAL
MAJ	AMANDA LEITE SALOMÃO	04509120435	QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CURSO NA ÁREA DE QUALIDADE DE VIDA
3º SGT	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	04864946400	ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE TIRO POLICIAL
2º SGT	DIOGO PATRICIO FORTES	04536595430	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA OU CURSO DE METODOLOGIA DE TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR
CAP	IGOR SARMENTO FIRMINO	07711381484	INTRODUÇÃO A ANÁLISE CRIMINAL	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE CRIMINAL
TEN CEL	ROBERTO FREITAS GOULART	14476720463	REDAÇÃO OFICIAL	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA
CAP	IGOR SARMENTO FIRMINO	07711381484	ÉTICA, CIDADANIA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

			E DIREITOS HUMANOS	
1º TEN	FABRÍCIO LEITE SALES	06410004486	INTRODUÇÃO A ANÁLISE CRIMINAL	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE CRIMINAL
1º TEN	FABRÍCIO LEITE SALES	06410004486	INTRODUÇÃO A ANÁLISE CRIMINAL	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE CRIMINAL
TEN CEL	ROBERTO FREITAS GOULART	14476720463	GERENCIAMENTO DE CRISES E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CURSO DE GERENCIAMENTO DE CRISES
3º SGT	WASHINGTHON XAVIER LIRA HENRIQUE	05050699460	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO OU BACHARELADO CIÊNCIAS SOCIAIS
3º SGT	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	03964379409	INTRODUÇÃO A ANÁLISE CRIMINAL	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE CRIMINAL
CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485	QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA
CAP	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	07699340485	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO OU BACHARELADO CIÊNCIAS SOCIAIS
CAP	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	07967248490	QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CURSO NA ÁREA DE QUALIDADE DE VIDA
CAP	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	07967248490	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
3º SGT	SÉRGIO DA SILVA SANTOS	04004628423	INTRODUÇÃO A ANÁLISE CRIMINAL	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE CRIMINAL
3º SGT	SÉRGIO DA SILVA SANTOS	04004628423	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
CB	VANDERSON AVELINO DE SOUSA	04952949508	INTRODUÇÃO A ANÁLISE CRIMINAL	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE CRIMINAL
3º SGT	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	05171376409	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
3º SGT	SÉRGIO DA SILVA SANTOS	04004628423	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

			HUMANOS	
3º SGT	SÉRGIO DA SILVA SANTOS	04004628423	INTRODUÇÃO A ANÁLISE CRIMINAL	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE CRIMINAL

IV. RECURSO

Eventuais recursos, devidamente fundamentados, devem ser encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações – SEI para DTCFAP (Divisão Técnica do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP) no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicaçã, bem como possíveis alterações e/ou inserções de informações no sistema de credenciamento.

Quartel em Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA – CAP QOEM PM
Chefe da Divisão Técnica do CFAP

IRACTAN FAGUNDES DA SILVA – CAP QOE PM
Coordenador da Seção de Ensino DT/CFAP

JOSÉ FÁBIO DO NASCIMENTO – 2º TEN QOE PM
Respondendo pela Coordenadoria da Seção de Orientação DT/CFAP

11

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 907/2025

EXTRATO: Nº 1.024/2025
PROCESSO: 04105.0000001943/2024
ATA DE RP Nº 907/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS E ELETRÓLITOS) 02 - INTENÇÃO DE RP 269/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 907/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33632003.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000030/2025-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, representado pelo Sr. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 207.354,33 (duzentos e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de julho de 2025,
Fim: 24 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001943/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 4 (cota), Descrição: Vitaminas do complexo b, composição básica: b1, b2, b5, b6 e pp, forma farmacêutica: solução injetável; UND: AMPOLA 2 ML; QUANT: 49.689; MARCA/MODELO: HYPOFARMA / AMPOLA 2,00 ML; Valor unitário: R$ 1,09; Valor total: R$ 54.161,01.

Item 8 (cota), Descrição: Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg/ml, tipo uso: injetável; UND: AMPOLA 5 ML; QUANT: 39.655; MARCA/MODELO: FARMACE / AMPOLA 5,00 ML; Valor unitário: R$ 0,87; Valor total: R$ 34.499,85.

Item 18 (cota), Descrição: Flumazenil, dosagem: 0,1 mg, ml, indicação: solução injetável; UND: AMPOLA 5 ML; QUANT: 7.136; MARCA/MODELO: TEUTO / AMPOLA 5,00 ML; Valor unitário: R$ 6,58; Valor total: R$ 46.954,88.

Item 22 (cota), Descrição: Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado; UND: FARMACE / FRASCO 500,00 ML; QUANT: 11.627; MARCA/MODELO: EQUIPLEX / FRASCO; Valor unitário: R$ 6,17; Valor total: R$ 71.738,59.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 4 (cota), SESAU - 47.090 und.; UNCISAL - 2.599 und.;
Item 8 (cota), SESAU - 38.535 und.; UNCISAL - 1.120 und.;
Item 18 (cota), SESAU - 7.103 und.; UNCISAL - 33 und.;
Item 22 (cota), SESAU - 11.256 und.; UNCISAL - 371 und.

Protocolo 989338

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 908/2025

EXTRATO: Nº 1.025/2025
PROCESSO: 04105.0000001943/2024
ATA DE RP Nº 908/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS E ELETRÓLITOS) 02 - INTENÇÃO DE RP 269/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 908/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33632092.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000030/2025-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:40.061.543/0001-33, representado pelo Sr. MATEUS BADALOTTI SANTIN.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 93.022,95 (Noventa e três mil, vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de julho de 2025,
Fim: 24 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001943/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 6 (cota), Descrição: Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5 mg/ml, apresentação: injetável; UND: AMPOLA 1 ML; QUANT: 14.205; MARCA/MODELO: HIPOLABOR / HIPOLABOR; Valor unitário: R$ 1,48; Valor total: R$ 21.023,40.

Item 16 (cota), Descrição: Bromoprida, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: injetável; UND: AMPOLA 2 ML; QUANT: 42.105; MARCA/MODELO: HIPOLABOR / HIPOLABOR; Valor unitário: R$ 1,71; Valor total: R$ 71.999,55.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 6 (cota), SESAU - 14.025 und.; UNCISAL - 180 und.;
Item 16 (cota), SESAU - 40.247 und.; UNCISAL - 1.858 und.;

Protocolo 989339

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 910/2025

EXTRATO: Nº 1.026/2025
PROCESSO: 04105.0000001943/2024
ATA DE RP Nº 910/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS E ELETRÓLITOS) 02 - INTENÇÃO DE RP 269/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 910/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33632207.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000030/2025-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA, CNPJ: 60.665.981/0009- 75, representado pela Sra. EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 2.638.476,16 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de julho de 2025,
Fim: 24 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001943/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13, Descrição: Omeprazol, concentração: 40 mg, uso: injetável; UND: Frasco - Ampola; QUANT: 334.832; MARCA/MODELO: UNIÃO QUIMICA / UNIPRAZOL; Valor unitário: R$ 7,88; Valor total: R$ 2.638.476,16.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13, SESAU - 312.297 und.; UNCISAL - 22.535 und.;

Protocolo 989340

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 913/2025

EXTRATO: Nº 1.027/2025
PROCESSO: 04105.0000001943/2024
ATA DE RP Nº 913/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS E ELETRÓLITOS) 02 - INTENÇÃO DE RP 269/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 913/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33632270.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000030/2025-000006.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, representado pelo Sr. ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 9.389.370,12 (nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de julho de 2025,
Fim: 24 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001943/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:
Item 09, Descrição: Imunoglobulina humana, concentração: 5 g, forma farmacêutica: injetável.; UND: Frasco 50 ml; QUANT: 4.431; MARCA/MODELO: ASP / BIOPHARMA / BIOGAM 100MG/ML 50ML 1920000010038; Valor unitário: R$ 1.620,00; Valor total: R$ 7.178.220,00.

Item 10 (Cota), Descrição: Imunoglobulina humana, concentração: 5 g, forma farmacêutica: injetável.; UND: Frasco 50 ml; QUANT: 39; MARCA/MODELO: ASP / BIOPHARMA / BIOGAM 100MG/ML 50ML 1920000010038; Valor unitário: R$ 1.620,00; Valor total: R$ 63.180,00.

Item 11, Descrição: Nitroglicerina, dosagem: 5 mg/ml, aplicação: injetável.; UND: Ampola 10 ml; QUANT: 12.934; MARCA/MODELO: CRISTALIA / TRIDIL 5MG/ML 10ML; Valor unitário: R$ 37,25; Valor total: R$ 481.791,50.

Item 12 (Cota), Descrição: Nitroglicerina, dosagem: 5 mg/ml, aplicação: injetável.; UND: 5 mg/ml, aplicação: injetável. Ampola 10 ml; QUANT: 2.066; MARCA/MODELO: CRISTALIA / TRIDIL 5MG/ML 10ML; Valor unitário: R$ 37,25; Valor total: R$ 76.958,50.

Item 17, Descrição: Flumazenil, dosagem: 0,1 mg/ml, indicação: solução injetável; UND: Ampola 5 ml; QUANT: 49.300; MARCA/MODELO: CRISTALIA / FLUMAZIL 5ML; Valor unitário: R$ 4,95; Valor total: R$ 244.035,00.

Item 19, Descrição: Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg/ml, apresentação: solução injetável.; UND: Ampola 2 ml; QUANT: 102.994; MARCA/MODELO: CRISTALIA / PAMERGAN 25MG/ML 2ML; Valor unitário: R$ 2,54; Valor total: R$ 261.604,76.

Item 20 (Cota), Descrição: Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg/ml, apresentação: solução injetável.; UND: Ampola 2 ml; QUANT: 22.598; MARCA/MODELO: CRISTALIA / PAMERGAN 25MG/ML 2ML; Valor unitário: R$ 2,54; Valor total: R$ 57.398,92.

Item 25, Descrição: Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4 mg/ml, indicação: injetável.; UND: Ampola 2 ml; QUANT: 219.078; MARCA/MODELO: CRISTALIA / NAUSEDRON 2MG/ML 2ML; Valor unitário: R$ 0,88; Valor total: R$ 192.788,64.

Item 27, Descrição: Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida.; UND: Seringa 0,8 ml; QUANT: 31.169; MARCA/MODELO: CRISTALIA / NANJING / HEPARINOX 80MG / 0,8ML; Valor unitário: R$ 24,30; Valor total: R$ 757.406,70.

Item 28 (Cota), Descrição: Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida.; UND: Seringa 0,8 ml; QUANT: 3.127; MARCA/MODELO: CRISTALIA / NANJING / HEPARINOX 80MG / 0,8ML; Valor unitário: R$ 24,30; Valor total: R$ 75.986,10.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09, SESAU- 4.401und.; UNCISAL - 30 und.;
Item 10 (Cota), SESAU- 39 und.;
Item 11, SESAU- 12.830 und.; UNCISAL - 104 und.;
Item 12 (Cota), SESAU- 2.050 und.; UNCISAL - 16 und.;
Item 17, SESAU- 49.069 und.; UNCISAL - 231 und.;
Item 19, SESAU- 94.334 und.; UNCISAL - 8.660 und.;
Item 20 (Cota), SESAU- 20.698 und.; UNCISAL - 1.900 und.;
Item 25, SESAU- 219.078 und.;
Item 27, SESAU- 30.624 und.; UNCISAL - 545 und.;
Item 28 (Cota), SESAU- 3.072 und.; UNCISAL - 55 und.

Protocolo 989342

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 914/2025

EXTRATO: Nº 1.029/2025
PROCESSO: 04105.0000001943/2024
ATA DE RP Nº 914/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS E ELETRÓLITOS) 02 - INTENÇÃO DE RP 269/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 914/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33632315.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000030/2025-000007.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 837.399,00 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de julho de 2025,
Fim: 24 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001943/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 23, Descrição: Imunoglobulina humana, tipo: antitetânica, concentração: 250 ui, ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: seringa preenchida; UND: Seringa; QUANT: 12.796; MARCA/MODELO: TETANOGA MMA / CSL / SERINGA; Valor unitário: R$ 59,39; Valor total: R$ 759. 954,44.

Item 24 (Cota), Descrição: Imunoglobulina humana, tipo: antitetânica, concentração: 250 ui, ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: seringa preenchida.; UND: Seringa; QUANT: 1.304; MARCA/MODELO: TETANOGA MMA / CSL / SERINGA; Valor unitário: R$ 59,39; Valor total: R$ 77.444,56.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 23, SESAU - 12.774 und.; UNCISAL - 22 und.;
Item 24 (Cota), SESAU - 1.302 und.; UNCISAL - 02 und.

Protocolo 989351

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 036/2025

EXTRATO Nº 1.030/2025
PROCESSO: 04105.0000001365/2024
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDOR E WIRELESS)

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA, representado pelo Sr. THIAGO FERNANDO MARTINEZ GONÇALVES.

VALOR TOTAL R$ 32.749,88 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

*A integralidade do Contrato AMGESP nº 036/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 33577107.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Fonte: 501 - RECIRSOS PROPRIOS
Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700- MODERNIZAÇÃO DO ÓGÃO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2025;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário nº SEI! E:04105.0000001365/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 91.004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 989353

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 917/2025

EXTRATO: Nº 1.031/2025
PROCESSO: 04105.0000000892/2024
ATA DE RP Nº 917/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.120/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) 03 - IRP Nº 150/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 917/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33653553.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000364/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, representado pela Sra. LAISE DE LIMA PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 61.111,52 (sessenta e um mil cento e onze reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de julho de 2025,
Fim: 25 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000892/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Levomepromazina, dosagem:100 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 55.200; MARCA/MODELO: HIPOLABOR / UN; Valor unitário: R$ 0,76; Valor total: R$ 41.952,00.

Item 04, Descrição: Levomepromazina, dosagem:25 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 28.800; MARCA/MODELO: CRISTALIA / UN; Valor unitário: R$ 0,58; Valor total: R$ 16.704,00.

Item 07, Descrição: Ondansetrona concentração: 4mg. Forma Farmacêutica: Comprimido Orodispersível; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 1.104; MARCA/MODELO: BIOLAB / UN; Valor unitário: R$ 0,33; Valor total: R$ 364,32.

Item 08, Descrição: Oxcarbazepina, dosagem: 300 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 600; MARCA/MODELO: MEDLEY / UN; Valor unitário: R$ 1,36; Valor total: R$ 816,00.

Item 10, Descrição: Paracetamol, dosagem comprimido: 500 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 15.940; MARCA/MODELO: HIPOLABOR / UN; Valor unitário: R$ 0,08; Valor total: R$ 1.275,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, UNCISAL - 55.200 und.;
Item 04, UNCISAL - 28.800 und.;
Item 07, UNCISAL - 1.104 und.;
Item 08, UNCISAL - 600 und.;
Item 10, PMAL - 1.180 und.; UNCISAL - 14.760 und.;

Protocolo 989591

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 918/2025

EXTRATO: Nº 1.032/2025
PROCESSO: 04105.0000000892/2024
ATA DE RP Nº 918/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.120/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) 03 - IRP Nº 150/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 918/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33653820.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000364/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 16.553.940/0001- 48, representado pela Sra. MILENA ZICATTO.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 592,80 (quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de julho de 2025,
Fim: 24 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000892/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06, Descrição: Norfloxacino, dosagem:400 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 1.040; MARCA/MODELO: GENÉRICO / GLOBO / CX/14; Valor unitário: R$ 0,57; Valor total: R$ 592,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06, PMAL - 600 und.; UNCISAL - 440 und.;

Protocolo 989592

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 919/2025

EXTRATO: Nº 1.033/2025
PROCESSO: 04105.0000000892/2024
ATA DE RP Nº 919/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.120/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) 03 - IRP Nº 150/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 919/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33654032.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000364/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS, CNPJ: 45.107.793/0001-80, representado pelo Sr. DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 6.916,00 (seis mil novecentos e dezesseis reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de julho de 2025,
Fim: 25 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000892/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 14, Descrição: Progesterona, dosagem:200 mg; UND: CÁPSULA; QUANT: 2.600; MARCA/MODELO: JUNNO / FARMOQUIMICA S/A; Valor unitário: R$ 2,66; Valor total: R$ 6.916,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14, UNCISAL - 2.600 und.;

Protocolo 989593

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 916/2025

EXTRATO: Nº 1.034/2025
PROCESSO: 04105.0000000829/2024
ATA DE RP Nº 916/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.124/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03 - IRP 142/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 916/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33654352.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000363/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CENUTRI - CLÍNICA ESPECIALIZADA DE NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ: 07.002.354/0001-14, representado pelo Sr. GLAUCO FERNANDES DE SOUSA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 382.894,56 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de julho de 2025,
Fim: 25 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000829/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Multivitaminas Composição De Vitaminas: Vits: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, Composição De Sais Minerais: Minerais: B, Ca, Cr, Cu, Fe, Mg, Mn, Mo, P, Zn, Outros. Componentes: Ácido Fólico; UND: FRASCO 30 ML; QUANT: 3.186; MARCA/MODELO: PRÓPRIA/PRÓPRIA / FRASCO 30ML; Valor unitário: R$ 55,22; Valor total: R$ 175.930,92.

Item 05 (cota), Descrição: Multivitaminas Composição De Vitaminas: Vits: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, Composição De Sais Minerais: Minerais: B, Ca, Cr, Cu, Fe, Mg, Mn, Mo, P, Zn, Outros. Componentes: Ácido Fólico.; UND: FRASCO 30 ML; QUANT: 1.062; MARCA/MODELO: PRÓPRIA/PRÓPRIA / FRASCO 30ML; Valor unitário: R$ 55,22; Valor total: R$ 58.643,64.

Item 06, Descrição: Multivitaminas Composição De Vitaminas: Vits: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, Composição De Sais Minerais: Minerais: B, Ca, Cr, Cu, Fe, Mg, Mn, Mo, P, Zn, Outros Componentes: Ácido Fólico.; UND: FRASCO 100 ML; QUANT: 2.781; MARCA/MODELO: PRÓPRIA/PRÓPRIA / FRASCO 100ML; Valor unitário: R$ 40,00; Valor total: R$ 111.240,00.

Item 07 (cota), Descrição: Multivitaminas Composição De Vitaminas: Vits: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, Composição De Sais Minerais: Minerais: B, Ca, Cr, Cu, Fe, Mg, Mn, Mo, P, Zn, Outros Componentes: Ácido Fólico; UND: FRASCO 100 ML; QUANT: 927; MARCA/MODELO: PRÓPRIA/PRÓPRIA / FRASCO 100ML; Valor unitário: R$ 40,00; Valor total: R$ 37.080,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04, SESAU- 3.186 und.;
Item 05 (cota), SESAU- 1.062 und.;
Item 06, SESAU- 2.781 und.;
Item 07 (cota), SESAU- 927 und.

Protocolo 989594

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 911/2025

EXTRATO: Nº 1.035/2025
PROCESSO: 04105.0000001943/2024
ATA DE RP Nº 911/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS E ELETRÓLITOS) 02 - INTENÇÃO DE RP 269/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 911/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33654632.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000030/2025-000008.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 53.705.145/0001-54, representado pela Sra. ELIANA DE JESUS DIAS.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 61.028,08 (sessenta e um mil vinte e oito reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de julho de 2025,
Fim: 25 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001943/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 14 (Cota), Descrição: Omeprazol, concentração: 40 mg, uso: injetável.; UND: Frasco - Ampola; QUANT: 6.796; MARCA/MODELO: BLAU / FRASCO AMPOLA; Valor unitário: R$ 8,98; Valor total: R$ 61.028,08.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14 (Cota), SESAU- 6.339 und.; UNCISAL- 457 und.

Protocolo 989595

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 808/2025

EXTRATO: Nº 1.036/2025
PROCESSO: 04105.0000002152/2024
ATA DE RP Nº 808/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.031/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SISTEMA RESPIRATÓRIO) 02 - RP - 283/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 808/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33654856.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000031/2025-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 28.788.905/0001-97, representado pelo Sr. ERIK SOARES DE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 58.723,92 (cinquenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de julho de 2025,
Fim: 25 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002152/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2; UND: UNIDADE; QUANT: 3.636; MARCA/MODELO: ADVANTIVE / INFANTIL; Valor unitário: R$ 9,92; Valor total: R$ 36.069,12.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Máscara gasoterapia, aplicação: p, traqueostomia, material: silicone, tamanho: adulto, tipo fixação: c, fixador cervical ajustável, tipo conector: conector padrão giratório c, orifício; UND: UNIDADE; QUANT: 2.436; MARCA/MODELO: INNOVA / ADULTO; Valor unitário: R$ 9,30; Valor total: R$ 22.654,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 3.636 und.;
Item 02 (exclusivo), SESAU - 2.436 und.;

Protocolo 989596

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000000696/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à TELEFONICA BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, em virtude da falha na execução do contrato (art. 7º, da Lei nº 10.520/02), por violação às cláusulas 8.2. e 13.1.6. do Contrato Administrativo nº 021/2020. Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R$ 82.400,42 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais e quarenta e dois centavos) à TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita sob o CNPJ nº 02.558.157/0001-62, em atenção ao que disciplina o art. 7° da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 5º, inciso V do Decreto Estadual nº 68.119/2019.O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 33534127.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 989597

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PAR E:04105.0000001341/2024

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa XM CONSTRUCOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.343.998/0001-77, no Processo Administrativo de Responsabilização em epígrafe (Doc. SEI nº 33519031). Isto posto, MANTENHO a Decisão proferida no presente Processo Administrativo de Responsabilização (Doc. SEI nº 33118811) e decido pela aplicação da penalidade de multa de R$ 777,16 (setecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 12 (doze) meses à XM CONSTRUCOES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 42.343.998/0001-77, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art. 3º, II, "a" e "b", 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. Posteriormente, notifique-se a recorrente do decisum, nos moldes dos arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual nº 6.161/2000. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 33519274.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 989598

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PAR E:04105.0000001399/2024

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa MS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00, no Processo Administrativo de Responsabilização em epígrafe (Doc. SEI nº 33544693). Isto posto, REFORMO a Decisão proferida no presente Processo Administrativo de Responsabilização (Doc. SEI nº 32958198) e decido pela aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 623,62 (seiscentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) e de impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas, reduzindo o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para 3 (três) meses à MS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 36.191.620/0001-00, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. Posteriormente, notifique-se a recorrente do decisum, nos moldes dos arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual nº 6.161/2000. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 33546035.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 23 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 989599

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000328/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.119/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.119/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TIRAS E LANCETAS) - DFD 026/2025, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: CEPALAB LABORATORIOS S.A, CNPJ: 02.248.312/0001-44, para o item: 01, pelo valor total de R$ 2.210.049,36 (dois milhões, duzentos e dez mil quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.676.047/0001-80, para o item: 02, pelo valor total R$ 47.999,67 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ: 28.345.933/0001-30, para o item: 03, pelo valor total R$ 913.597,52 (novecentos e treze mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos); e a empresa: SELENIUM MEDICAL LTDA, CNPJ: 46.762.527/0001-54, para o item: 04, pelo valor total R$ 74.285,64 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Valor Global da Licitação: R$ 3.245.932,19 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 989606

No dia 24 de julho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1867/2024	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.133/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.907/2024	Aquisição de material de laboratório;
AMGESP	Proc.Nº4105.539/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.129/2025	Contratação de empresa;
AMGESP	Proc.Nº4105.673/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.762/2025	Vistoria em escola;
AMGESP	Proc.Nº4105.978/2024	Processo administrativo de responsabilização;
ARSAL	Proc.Nº49070.2156/2025	Solicitação de passagem aérea;
CBMAL	Proc.Nº1203.3932/2025	Contratação de empresa;
CBMAL	Proc.Nº1203.2136/2025	Relato de sinistro;
CGE	Proc.Nº1104.641/2025	Informações sobre atas de registro de preço;
DEA	Proc.Nº11014.216/2025	Contratação de empresa;
DETRAN	Proc.Nº5101.12314/2025	Solicitação de passagem aérea;
EMATER	Proc.Nº14056.400/2025	Aquisição de televisores;
IDERAL	Proc.Nº44080.446/2025	Aquisição de equipamentos;
IMA	Proc.Nº4903.1164/2025	Solicitação de passagem aérea;
ITEC	Proc.Nº41506.588/2024	Contratação de empresa;
PCAL	Proc.Nº20105.4985/2024	Contratação de serviços;
PMAL	Proc.Nº1206.66978/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.9193/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
POLCAL	Proc.Nº2102.3403/2025	Autorização para pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.3410/2025	Autorização para pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.3036/2025	Contratação de empresa;
PROCON	Proc.Nº54057.366/2025	Aquisição de material de expediente;
SEAGRI	Proc.Nº1400.1821/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEAGRI	Proc.Nº1400.1607/2025	Solicitação de passagem aérea;
SECOM	Proc.Nº2200.492/2025	Solicitação de cota fixa semanal;
SEMUDH	Proc.Nº20106.924/2025	Contratação de serviço;
SEPLAG	Proc.Nº1700.1966/2025	Avaliação de servidora;
SEPREV	Proc.Nº30004.5755/2024	Contratação de empresa;
SEPREV	Proc.Nº30004.667/2025	Aquisição de fardamentos;
SERFI	Proc.Nº29007.391/2025	Aquisição de material de expediente;
SERIS	Proc.Nº34000.25907/2025	Aquisição de eletroeletrônicos;
SERIS	Proc.Nº34000.10259/2024	Aquisição de materiais impermeabilizantes;
SERIS	Proc.Nº34000.4732/2022	Aquisição de mobiliário;
SERIS	Proc.Nº34000.35999/2024	Pagamento de prestação de serviço;
SERIS	Proc.Nº34000.7326/2025	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo;
SERIS	Proc.Nº34000.24534/2024	Aquisição de veículos;
SESAU	Proc.Nº2000.39099/2024	Contratação de locação de imóveis;
SETEQ	Proc.Nº13010.127/2025	Juntada de publicação de ata no PNCP;
SETRAND	Proc.Nº35032.1858/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
SSP	Proc.Nº2100.4957/2025	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8468/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.11901/2025	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.14920/2025	Aquisição de eletroeletrônicos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8971/2025	Restituição de saldo remanescente em ata;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7181/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.5733/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7452/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7884/2025	Restituição de saldo remanescente em ata;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8449/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8742/2025	Restituição de saldo remanescente em ata;
UNCISAL	Proc.Nº41010.6897/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7172/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.6006/2025	Restituição de saldo remanescente em ata;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4258/2025	Restituição de saldo remanescente em ata;
UNCISAL	Proc.Nº41010.3735/2025	Restituição de saldo remanescente em ata;
UNEAL	Proc.Nº4104.2528/2025	Aquisição de eletroeletrônicos;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 989613

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL
Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000003409/2022
Interessado: CONASA ÁGUAS DO SERTÃO S.A
Assunto: Termo de Autocomposição PGE/CPRAC n.º 18/2025.
Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar o Termo de Autocomposição, a ser celebrado entre a ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEGOV e a CONASA ÁGUAS DO SERTÃO S.A, através da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, proposto no Processo Administrativo SEI n° E:49070.0000003409/2022, decidiu, por unanimidade de votos, pelo DEFERIMENTO do pleito e celebração do Termo de Autocomposição resultante do processo junto à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos.

Em, 24 de julho de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Edvaldo Francisco Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 989603

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

Edital Fapeal nº 04/2025
RESULTADO FINAL
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL torna público o Resultado Final após recursos das propostas submetidas ao Edital Fapeal nº 04/2025 -Auxílio à Organização de Eventos Científicos - AORC 2025. Programa de Apoio à Participação e Realização de Eventos Científicos, Acadêmicos e Tecnológicos - PAPRE. A versão completa do resultado está disponível no sítio eletrônico da Fapeal: https://www.fapeal.br/2025/07/aorc-2025/.

Protocolo 989371

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA n 139 de 24/07/2025
O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:4799.00000005447/2025, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:
Laysianne Barbosa Ribeiro Cavalcante
Cargo: Assistente Administrativo
CPF:111.166.434-05
RG 2716051-6 -SSP/AL
Matrícula 225
N° DE DIÁRIAS:,3,5(três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 519,16(quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL:1.817,06(um mil, oitocentos e dezessete reais e seis centavos)
PERÍODO:28/07/2025 a 31/07/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar do 4° seminário nacional de previdência - ANEPREM
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estadias e Hospedagens.
Maceió/AL,24 de julho de 2025
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 989542

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício sem efeitos financeiros, em 23 de julho de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo 04799.00007153/2017
Interessado(a): Iraci Silva Melo
Assunto: Revisão de aposentadoria
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 989222

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 24 de julho de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000004985/2025	João de Castro Neri
E:04799.0000004953/2025	Celso da Silva Maranhão
E:04799.0000005251/2025	FRANCISCA ELIZABETH APOLONIO DA SILVA
E:04799.0000003883/2025	ELOI DAMASCENO LIMA
E:04799.0000005221/2025	WEDJA MARIA TENÓRIO LISBOA
E:04799.0000005154/2025	MARIA DO ROSÁRIO ALBUQUERQUE PEDROZA
E:04799.0000003009/2025	PAULO ROBSON PINTO PAES

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 989369

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 24 de julho de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000005119/2025	MARIA SOCORRO DE ARAUJO MELO SANTOS

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 989370

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 18/2025
Processo Administrativo N°: 2025.10075766061.SADM.IMA.
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.22065478591. AINF.IMA, lavrado em desfavor de ORENILDO MARCELINO DA SILVA, sob CPF/CNPJ: 741.152.864-15, por "Desmatar a corte raso vegetação de caatinga (77,23ha) sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. "
Maceió, 24 de julho de 2025.
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 989362

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 19/2025

Processo Administrativo N°: 2025.10074364569.SADM.IMA.
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.22065514664. AINF.IMA, lavrado em desfavor de IEDA FERREIRA DA PAZ LIMA, sob CPF/CNPJ: 046.519.314-56, por "Desmatar a corte raso vegetação de caatinga (3,16ha) sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. "

Maceió, 24 de julho de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 989471

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

Retificações do Edital nº 009/2025 - PARFOR UNEAL/PROGRAD
O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, em conformidade com o Edital CAPES nº 23/2023, que dispõe sobre a seleção de propostas de oferta de cursos de licenciatura no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE; com a Portaria nº 262/2025 - Reitoria/UNEAL, que nomeou a Comissão de Seleção; com a Resolução n.º 019/2024 - CONSU/UNEAL, que autorizou a criação dos Cursos de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, vinculado ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR); torna público as seguintes retificações ao Edital nº. 009/2025 do Parfor Uneal/PROGRAD, de Seleção de Docentes Formadores e Intérpretes de Libras: a) No item 2.1. Onde se lê "cota mensal de bolsa", leia-se "[...] cota mensal no valor de"; b) No item 2.3. Onde se lê "na condição de bolsista", leia-se "na condição de contratado". c) No item 2.4. Onde se lê "o bolsista", leia-se "o docente formador ou o intérprete"; d) No item 2.5. Onde se lê "As bolsas serão pagas pela UNEAL" e "conta de titularidade do bolsista" e "Compromisso do Bolsista.", leia-se "As parcelas serão pagas pela UNEAL" e "conta de titularidade do profissional" e "Compromisso do Profissional"; e) No item 2.6. Onde se lê "uma cota única de bolsa", leia-se "uma cota única." f) Excluir o item 2.7. g) No item. 3.1. Onde se lê "[...] quadro de Bolsistas" e "condição de bolsista", leia-se "quadro de reserva" e "condição de contratado"; h) No item 4.1. Onde se lê "São requisitos exigidos para recebimento de bolsa", leia-se "São requisitos exigidos para recebimento da cota"; i) No item 4.2. Onde se lê "São requisitos para recebimento de bolsa", leia-se "São requisitos para recebimento da mensalidade"; j) No item 12.3. Onde se lê "[...] desempenho insatisfatório do bolsista [...]", "o bolsista será desligado" e "respectiva bolsa", leia-se "desempenho insatisfatório do intérprete", "o intérprete será desligado" e "respectiva mensalidade"
Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 989311

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 036/2025
Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº: 04104.0000001717/2021.
Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 989314

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3398/2025 O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando as informações trazidas no E:41010.0000014589/2025, RESOLVE: Art. 1° Designar os docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca de Defesa do Memorial da Memorial da Profa. Dra. Ana Paula Rebelo Aquino Rodrigues, para fins de progressão funcional, Professor Titular, sob a presidência do primeiro. 1. TITULARES: 1.1 Prof. Dr. Augusto César Alves de

Oliveira (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.2 Profa. Dra. Cristiane Cunha Soderini Ferracciu (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.3 Profa. Dra. Maria Lucélia da Hora Sales (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.4 Profa. Dra. Alba Maria Bomfim de França (Centro Universitário de Maceió - UNIMA) 1.5 Profa. Dra. Barbara Patricia da Silva Lima (Centro Universitário CESMAC) 2. SUPLENTES: 2.1 Profa. Dra. Sandra Adriana Zimpel (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 2.2 Prof. Dr. Thiago José Matos Rocha (Centro Universitário CESMAC) Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 24 de julho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 989470

O REITOR da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL retifica a Portaria/UNCISAL Nº 3392/2025, de 10 de julho de 2025, publicada em 11 de julho de 2025. Assunto: Retificação de concessão de férias Onde se lê: "no período de 28 de julho a 06 de agosto de 2025" Leia-se: "no período de 28 de julho de 2025 a 11 de agosto de 2025". Motivo da retificação: Correção da data de usufruto das férias. Publique-se. Maceió/AL, 24 de julho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 989465

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 55 do Decreto Estadual Nº 100.553/2025, RECONHEÇO a DEA relativa ao número e Processo relacionado:
Nº 156/2025 do Proc.: E:41010.0000028670/2023;
Nº 157/2025 do Proc.: E:41010.0000007575/2025;
Nº 158/2025 do Proc.: E:41010.0000027527/2024;
Nº 159/2025 do Proc.: E:41010.0000027581/2024;
Nº 160/2025 do Proc.: E:41010.0000028740/2024.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 989521

SEJA UMA EMPRESA PARCEIRA DO PROGRAMA ALAGOAS SEM FOME E CONTRIBUA PARA A QUALIDADE NUTRICIONAL DE MILHARES DE FAMÍLIAS ALAGOANAS!

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO NO **WHATSAPP:**

8298704-2402.

Alagoas sem fome | ALAGOAS GOVERNO

Diário Oficial

Maceio - Sexta-feira
25 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2611

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 103.358, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a BEATRIZ ARAUJO OLIVEIRA NUNES DE MACEDO, CPF nº 115.087.514-39, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 103.359, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, BEATRIZ ARAUJO OLIVEIRA NUNES DE MACEDO, CPF nº 115.087.514-39, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTT, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada de n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 103.369, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ADALIO SAMPAIO DE SOUZA NETO, CPF nº 086.685.004-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Modernização de Informação Coorporativa, Nível GER, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Allan Duarte Cavalcante de Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 103.376, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ADALIO SAMPAIO DE SOUZA NETO, CPF nº 086.685.004-06, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Escritório de Processos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador
*republicados por incorreção.

DECRETO Nº 103.454, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, JOYCE THAINA FELIX DO NASCIMENTO, CPF nº 118.040.624-99, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST- 2, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.455, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RHAIANNE NHAYHARA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 121.696.054-28, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Joyce Thaina Felix do Nascimento.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.456, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALINE VITURINO DA SILVA, CPF nº 090.924.284-42, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental de Biodiversidade e Florestas, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.457, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, LOUISE MOREIRA SAMPAIO COSTA, CPF nº 136.746.354-88, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental de Biodiversidade e Florestas, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Aline Viturino da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.458, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ANA CLAUDIA DA SILVA TIRBUTINO LIMA, CPF nº 053.527.304-50, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.459, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar GUILHERME NILTON ALVES PINTO DE SOUZA, CPF nº 104.901.114-75, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Programas e Ações, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.460, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA CLAUDIA DA SILVA TIRBUTINO LIMA, CPF nº 053.527.304-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Programas e Ações, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Guilherme Nilton Alves Pinto de Souza.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.461, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GUILHERME NILTON ALVES PINTO DE SOUZA, CPF nº 104.901.114-75, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ana Claudia Da Silva Tirbutino Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.462, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ARISTEO FILIPE PEREIRA CAVALCANTE ARRUDA SOARES, CPF nº 119.582.874-82, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Políticas para Pessoas com Deficiência, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.463, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 053.858.204-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Políticas para Pessoas com Deficiência, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Aristeo Filipe Pereira Cavalcante Arruda Soares.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.464, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FABIANA MARIA DOS SANTOS PROCÓPIO, CPF nº 052.221.904-71, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Ensino, Planejamento e Pesquisa, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.465, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, CARLOS ALBERTO SANTOS ARAGÃO DE LIMA, CPF nº 059.976.834-78, para exercer o cargo, de Supervisor de Ensino, Planejamento e Pesquisa, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Fabiana Maria dos Santos Procópio.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.466, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FELIPE JOSÉ LINS CAMPOS, CPF nº 038.240.524-23, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Escola Penitenciária, Nível GER, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.467, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, ALEXMAR FARIAS BARBOSA, CPF nº 018.387.054-90, para exercer o cargo, de Gerente da Escola Penitenciária, Nível GER, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Felipe José Lins Campos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.468, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a IARA ALINE CAVALCANTE FERNANDES, CPF nº 888.399.404-30, do cargo, de Assessor Técnico Il, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.469, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA CAROLINA PRAXEDES DE ABREU, CPF nº 101.454.594-38, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Il, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Iara Aline Cavalcante Fernandes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.470, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, CAMILLA DA COSTA PIMENTEL SAMPAIO, CPF nº 065.012.544-42, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Médico do Hospital Ib Gatto, Nível DIPS-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.471, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PEDRO NOGUEIRA DE ANDRADE, CPF nº116.988.724-45, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Médico do Hospital Ib Gatto, Nível DIPS-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Camilla da Costa Pimentel Sampaio.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.472, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, WILLIMAS VITOR DE MELO, CPF nº 065.223.204-36, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Administrativo do Hospital Ib Gatto, Nível DIPS-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.473, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANNY IZABELLE TORRES MELO LINS DE SOUZA, CPF nº 031.932.344-78, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Administrativo do Hospital Ib Gatto, Nível DIPS-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Willimas Vitor de Melo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.474, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALESSANY RIZIA GAMA SANTOS, CPF nº 112.151.874-59, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessoria Técnica para Estratégias Hospitalares, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.475, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GREICE ANNE PRAXEDES DA SILVA SANTOS, CPF nº 084.836.244-60, do cargo, de Supervisor de Acompanhamento de Obras, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.476, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANGELINA DE CASSIA SANTOS DE SANTANA, CPF nº 540.298.304-63, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Acompanhamento de Obras, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, vago em decorrência da exoneração de Greice Anne Praxedes da Silva Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.477, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000001797/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2025, o servidor ERNESTO DA ROCHA FERRO NETO, CPF nº 050.659.474-22, do cargo de provimento efetivo de Artífice, matrícula nº 3720-6, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.478, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Ofício 965 PGE PJ 32870336, acolhido pelo Despacho PGE COOPJ 32883665, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33561897, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000006680/2025,
Considerando a decisão judicial, em caráter precário, objeto da Ação Judicial nº 0700032-55.2025.8.02.0066, da lavra da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica deseficacizado Decreto Estadual nº 73.891, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 9 de abril de 2021, retificado pelo Decreto Estadual nº 84.882, de 6 de setembro de 2022, publicado no DOE/AL em 8 de setembro de 2022, que demitiu a servidora SANDRA VERÔNICA ARAÚJO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 384.703.654-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 502039-5, lotada na Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas - UNCISAL, que foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar nos termos do art. 134, inciso XII c/c o art. 143, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.479, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE SUBPMCB 27352785 e no Despacho PGE COOPJ 27361779, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32272959, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais que consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000009035/2024,
Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto da Ação Judicial nº 0723272-55.2017.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 57.849, de 23 fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 26 de fevereiro de 2018, que reformou, por incapacidade definitiva para todo e qualquer trabalho, o Soldado Aluno PM JORGE ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 741.304.474- 91, matrícula nº 65551-1, rematriculado com o nº 140585, com proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, V, e 56, V, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre sua graduação atual, conforme a Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na graduação de Soldado Combatente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.480, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31974440 e o Despacho PGE COOPA 32322804, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32421035, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008552/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente PM IZAEL LIDIO DE SOUZA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.984.954-87, matrícula nº 10628-3, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente PM da mesma Corporação.
Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente PM IZAEL LIDIO DE SOUZA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.984.954-87, matrícula nº 10628-3, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.481, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000005526/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO LINO DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 106.879.834-36, para exercer o cargo de Delegado de Polícia de 4ª Classe - Simbologia DPC-4, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.482, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32326285 e no Despacho PGE COOPA 32372894, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32597172, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000036484/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora AUDA VALÉRIA DO NASCIMENTO FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 657.658.504-72, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível III, Mestrado, matrícula nº 80699-4, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de

2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.483, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31540560 e no Despacho PGE COOPA 31606291, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31850333, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000000674/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor público CICERO CARMO LINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.374.744-49, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "E", Nível I, matrícula nº 5365-1, Parte Permanente, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.484, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31811095 e no Despacho PGE COOPA 32259315, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32350529, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000036404/2024,
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LINDALVA NUNES MACHADO, inscrita no CPF/MF sob o nº 368.280.334-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe "F", nível III, matrícula nº 80879-2, Parte Suplementar, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.485, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30004796 e no Despacho PGE COOPA 31110964, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31278682, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000041927/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM JESMAR PEREIRA CAMPOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.325.084-04, matrícula nº 10974-6, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.486, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32983852 e no Despacho PGE COOPA 33074681, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33268468, todos da Procuradoria Geral

do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000001736/2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente QPC BM JORGE LUIZ DA SILVA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.211.024-72, matrícula nº 71777-0, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.487, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30798018 e o Despachos PGE COOPA 32171194, aprovado, pelo Despacho PGE GPG 32288520, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000001500/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente QPC BM LENILTON BARRETO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.719.874-94, matrícula nº 80744-3, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 989635

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE Nº. 356/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº01204.0000007630/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2 / 2025, ao servidor JOSE ROBERTO FERNANDES TEIXEIRA, portador do CPF n.º 655.093.155-04, matrícula nº 64876, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 11/08/2025 até 09/09/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 989621

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 186/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000964/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 074.822.964-76
RG:000007482296476 SSP AL
Matrícula: 190
N° DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)
VALOR UNITÄRIO:US$320,00
VALOR TOTAL: US$ 2.240,00
PERÍODO: 08/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: Londres-Inglaterra
OBJETIVO: integrar a comitiva oficial do Senhor Governador em missão institucional vinculada ao programa "Daqui para o Mundo", no destino.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989500

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

* PORTARIA/SEDUC N° 7289/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032336/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria / seduc nº 7283/2025, 24 de julho de 2025, que resolveu conceder 15 dias de férias ao servidor SILVIO ADELAR BERTONI DA CUNHA, portador do CPF:013.162.254-45, matrícula nº 235, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAG DE MONITORES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
ONDE SE LÊ:
periodo aquisitivo 2023/2024
LEIA-SE:
periodo aquisitivo 2024/2025
*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989570

* PORTARIA/SEDUC N° 7290/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032336/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria SEDUC N° 7284/2025, 24 de julho de 2025, que resolveu conceder 15 dias de férias ao servidor SILVIO ADELAR BERTONI DA CUNHA, portador do CPF:013.162.254-45, matrícula nº 235, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAG DE MONITORES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
ONDE SE LÊ:
periodo aquisitivo 2023/2024
LEIA-SE:
periodo aquisitivo 2024/2025
*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989571

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.782/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000031939/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora PATRICIA BARBOSA FREIRE DA SILVA
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 027.927.284-77
RG: 000001288640528 SSP BA
Matrícula: 87150
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 30/07/2025 até 30/07/2025
DESTINO: Piranhas / Maceió / Piranhas.
OBJETIVO: Participar de momentos formativos, palestras sobre Lideranças Pedagógicas realizado no CENFOR no mês de JUlHO do ano em curso.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989230

PORTARIA /SEDUC Nº. 7793/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028406/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IRA CESAR DE ARAUJO BARBOSA
Cargo: GERENTE ESPECIAL DE ESPANSAO E ADEQUACAO - nível GERE
CPF: 101.150.344-12
RG:000010115034412 SSP AL
Matrícula: 32747
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 552,00
PERÍODO: 03/07/2025 até 24/07/2025
DESTINO: Maceió/Penedo/Maragogi/Porto de Pedras/Palmeira dos Índios/ Cacimbinhas/Porto Real do Colégio/Joaquim Gomes/Messias/Maceió
OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo construção de escolas 12 salas e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, além de averiguar prestação de contas dos convênios celebradas entre os muncípios do estado e a SEDUC/AL, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989322

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.795/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000023581/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JARIA LAIS CORREIA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 117.557.244-62

RG: 000000036166545 SSP AL

Matrícula: 19707

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 26/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Piranhas / Maceió / Piranhas.

OBJETIVO: Reunião SEGRE/SEDECOM sobre Conselho de Classe e a Trilha de Gestão para a Aprendizagem (TGA) com a FGV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989406

PORTARIA /SEDUC Nº. 7291/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004440/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVAN GOMES DE SOUSA, portador do CPF n.º 157.972.588-03, matrícula nº 16174, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989572

PORTARIA /SEDUC Nº. 7301/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032024/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EMANUELE KAMILA FARIAS SOUZA, portadora do CPF n.º 109.053.254-78, matrícula nº 36283, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989573

PORTARIA /SEDUC Nº. 7300/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032024/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EMANUELE KAMILA FARIAS SOUZA, portadora do CPF n.º 109.053.254-78, matrícula nº 36283, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989574

PORTARIA /SEDUC Nº. 7299/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032028/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIA MARIZA MOMBERG CABRAL, portadora do CPF n.º 565.039.624-87, matrícula nº 67788, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 31/07/2025 até 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989575

PORTARIA /SEDUC Nº. 7298/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031219/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDIENE MAXIMO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 889.488.204-78, matrícula nº 825059, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/07/2025 até 14/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989576

PORTARIA /SEDUC Nº. 7297/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047975/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JADSON BARROS VILAR, portador do CPF n.º 525.175.434-53, matrícula nº 82438, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989577

PORTARIA /SEDUC Nº. 7295/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032660/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DILMA NEPOMUCENO LAGE RODRIGUES, portadora do CPF n.º 445.480.604-72, matrícula nº 78459, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989578

PORTARIA /SEDUC Nº. 7296/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032660/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DILMA NEPOMUCENO LAGE RODRIGUES, portadora do CPF n.º 445.480.604-72, matrícula nº 78459, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2025 até 01/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989579

PORTARIA /SEDUC Nº. 7294/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008270/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAURICIO JOAQUIM SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 042.278.684-59, matrícula nº 824185, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989580

PORTARIA /SEDUC Nº. 7293/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004440/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WELBER ANGELO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 080.807.614-00, matrícula nº 28421, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989581

PORTARIA /SEDUC Nº. 7292/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004440/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RUBIANE ROCHA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 776.586.124-72, matrícula nº 82676, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989582

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.796/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032166/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 635.342.584-87

RG:000000001080523 SDS AL

Matrícula: 81312

N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:US$ 320,00 (320,00 dólares)

VALOR TOTAL: US$ 2.080 (Dois mil e coitenta dólares)

PERÍODO: 09/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió/Alagoas - Londres/Inglaterra - Maceió/Alagoas

OBJETIVO: Acompanhar os estudantes e participar do evento especial programa “Daqui Pro Mundo”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.16 - Diárias Pessoal Civil /No Exterior, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989617

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.798/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032166/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SUELEIDE BARBOSA DUARTE

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DO DESENV DA EDUCACAO E COOPERACAO COM OS MUNICIPIOS - nível SEE

CPF: 648.041.274-53

RG:000000000828871 SSP AL

Matrícula: 9866532

N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:US$320,00 (320,00 dólares)

VALOR TOTAL: US$ 2.080 (Dois mil e coitenta dólares)

PERÍODO: 09/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió/Alagoas - Londres/Inglaterra - Maceió/Alagoas

OBJETIVO: Acompanhar os estudantes e participar do evento especial programa “Daqui Pro Mundo”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.16 - Diárias Pessoal Civil /No Exterior, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989618

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.797/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032166/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO DA REDE DE ENSINO - nível SEE

CPF: 460.614.524-20

RG:000000000684719 SSP AL

Matrícula: 81304

N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:US$320,00 (320,00 dólares)

VALOR TOTAL: US$ 2.080 (Dois mil e coitenta dólares)

PERÍODO: 09/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió/Alagoas - Londres/Inglaterra - Maceió/Alagoas

OBJETIVO: Acompanhar os estudantes e participar do evento especial programa “Daqui Pro Mundo”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.16 - Diárias Pessoal Civil /No Exterior, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989619

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1359/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000031238/2025, e considerando Merecimento.

RESOLVE:

1. Designar o servidor LUIS GUSTAVO SOUSA CARVALHO, CPF nº036.815.175-17, Matrícula nº 230, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE AUDITORIA FISCO-CONTÁBIL, nível CHFAZ, na unidade de GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989375

PORTARIA/SEFAZ Nº 1369/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000033918/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora LORENA SANTOS BARBOSA, Portador(a) do CPF nº100.883.234-04, matrícula nº526, para responder por CHEFIA DE GABINETE pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) JOYCE PAULO MENDONCA LIMA, matrícula nº94,por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de05/08/2025 a 19/08/2025, Conforme Lei Delegada nº 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989376

PORTARIA/SEFAZ Nº 1353/2025

A SECRETARIA DE ESTADO. No uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo: nº E:01500.0000025972/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANDERSON SILVA MEIRELES, inscrito no CPF nº 647.348.034-04 matrícula nº 301694, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 11/07/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989424

PORTARIA/SEFAZ Nº 1358/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000031238/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ABELARDO SABOIA GARCEZ JUNIOR, portador do CPF nº 531.646.524-53, Matrícula nº 82007, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, da função gratificada de CHEFE DE AUDITORIA FISCO-CONTÁBIL, nível CHFAZ na unidade de GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989435

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1319/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000022017/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO TENORIO MALTA
Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0
CPF: 027.130.154-64
RG: 000000001480025 SSP AL
Matrícula: 19414
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: US$ 288
VALOR TOTAL : US$ 1.584
PERÍODO: 19/10/2025 até 24/10/2025
DESTINO: Orlando/FL
OBJETIVO: Para participar do evento Gartner IT Symposium/Xpo 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ-Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989469

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 520/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001368/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS
Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER
CPF: 040.044.844-05
RG:000000001727540 SSP AL
Matrícula: 1067
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 30/07/2025 até 01/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL -JAPARATINGA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Participar do PROJETO SOCIAL COMUNICA Mais Água Alagoas, um projeto de comunicação social sobre os benefícios da implantação dos Sistemas de Abastecimento de água e de Esgotamento Sanitário no Litoral Norte de Alagoas no Município de Japaratinga/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989442

PORTARIA /SEINFRA Nº. 521/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001369/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEILA MOREIRA ALVES LOPES
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível SUP-2
CPF: 036.130.374-24
RG:000000001655781 SSP AL
Matrícula: 989
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 30/07/2025 até 01/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Participar do PROJETO SOCIAL COMUNICA Mais Água Alagoas, um projeto de comunicação social sobre os benefícios da implantação dos Sistemas de Abastecimento de água e de Esgotamento Sanitário no Litoral Norte de Alagoas no Município de Japaratinga/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989456

PORTARIA /SEINFRA Nº. 522/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001372/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDREANY SOUZA ALVES DE QUEIROZ
Cargo: GERENTE DE REGULARIZACAO DA MORADIA - nível GER
CPF: 700.782.894-91
RG:000000992368693 SSP BA
Matrícula: 1066
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 30/07/2025 até 01/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL -JAPARATINGA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Participar do PROJETO SOCIAL COMUNICA Mais Água Alagoas,

um projeto de comunicação social sobre os benefícios da implantação dos Sistemas de Abastecimento de água e de Esgotamento Sanitário no Litoral Norte de Alagoas no Município de Japaratinga/ AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989460

PORTARIA /SEINFRA Nº. 523/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001373/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SUZANA MARIA LIMA LOPES LOBO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível GER
CPF: 515.894.274-91
RG:000098001096452 SSP AL
Matrícula: 1008
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 30/07/2025 até 01/08/2025
DESTINO: Maceió/AL- Japaratinga/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Participar do PROJETO SOCIAL COMUNICA Mais Água Alagoas, um projeto de comunicação social sobre os benefícios da implantação dos Sistemas de Abastecimento de água e de Esgotamento Sanitário no Litoral Norte de Alagoas no Município de Japaratinga/ AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989461

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 5728/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO PASSOS DE ARAUJO JORGE, matrícula nº 11.861, portador(a) do CPF nº 373.145.994-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5729/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO BEZERRA LIMA, matrícula nº 59.056, portador(a) do CPF nº 447.064.564-87, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 4/8/2025 até 2/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5730/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAURO JORGE DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 54.592, portador(a) do CPF nº 922.987.704-25, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5731/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDETE CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 35.607, portador(a) do CPF nº 321.023.054-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5732/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ILKA DE OMENA SUCUPIRA, matrícula nº 501.478, portador(a) do CPF nº 009.498.644-47, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5733/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VERA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 865.325, portador(a) do CPF nº 021.184.254-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 30/8/2025 até 8/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5734/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VERA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 865.325, portador(a) do CPF nº 021.184.254-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 25/10/2025 até 3/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5735/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VERA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 865.325, portador(a) do CPF nº 021.184.254-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 29/11/2025 até 8/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5736/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE RICARDO MIKAMI, matrícula nº 9.864.059, portador(a) do CPF nº 273.417.018-38, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 7/8/2025 até 21/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5737/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE RICARDO MIKAMI, matrícula nº 9.864.059, portador(a) do CPF nº 273.417.018-38, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 11/12/2025 até 25/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 989511

Portaria/SESAU Nº 5738/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THIAGO GOMES LOPES, matrícula nº 9.864.073, portador(a) do CPF nº 048.142.354-02, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 4/8/2025 até 2/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5739/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDIA BARROS SILVA, matrícula nº 865.138, portador(a) do CPF nº 036.353.104-17, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 30/7/2025 até 8/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5740/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDIA BARROS SILVA, matrícula nº 865.138, portador(a) do CPF nº 036.353.104-17, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 10/12/2025 até 19/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5741/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDIA BARROS SILVA, matrícula nº 865.138, portador(a) do CPF nº 036.353.104-17, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 7/1/2026 até 16/1/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5742/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TACIANA FERREIRA MONICA, matrícula nº 1.700, portador(a) do CPF nº 014.478.064-09, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 11/8/2025 até 25/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5743/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TACIANA FERREIRA MONICA, matrícula nº 1.700, portador(a) do CPF nº 014.478.064-09, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/10/2025 até 31/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5744/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSILENE FERREIRA, matrícula nº 9.863.645, portador(a) do CPF nº 026.043.744-12, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MACEIÓ-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 14/7/2025 até 28/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5745/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSILENE FERREIRA, matrícula nº 9.863.645, portador(a) do CPF nº 026.043.744-12, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5746/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) REJANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9.863.626, portador(a) do CPF nº 741.234.404-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5747/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RAFAEL WASHINGTON DA SILVA SOUZA, matrícula nº 2.829, portador(a) do CPF nº 064.947.354-01, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MACEIO-SAMU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5748/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RAFAEL WASHINGTON DA SILVA SOUZA, matrícula nº 2.829, portador(a) do CPF nº 064.947.354-01, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/10/2025 até 30/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5749/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MOEMA ANTÔNIA GOMES SANTOS, matrícula nº 23.638, portador(a) do CPF nº 437.374.474-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 30/8/2025 até 13/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5750/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MOEMA ANTÔNIA GOMES SANTOS, matrícula nº 23.638, portador(a) do CPF nº 437.374.474-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 30/12/2025 até 13/1/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5751/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCUS VINICIUS COSTA DE LIMA, matrícula nº 9.863.853, portador(a) do CPF nº 729.673.664-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 2/8/2025 até 31/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5752/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCIO MOREIRA BEZERRA SILVA, matrícula nº 9.863.601, portador(a) do CPF nº 033.712.084-60, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 2/8/2025 até 31/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5753/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDNALDO HIPÓLITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.191, portador(a) do CPF nº 647.309.304-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/8/2025 até 13/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 989513

Portaria/SESAU Nº 5754/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDIA MARIA SILVA DE GUSMÃO, matrícula nº 9.863.629, portador(a) do CPF nº 009.669.874-89, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5755/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MICHELLE GOMES SANTOS, matrícula nº 3.080, portador(a) do CPF nº 122.809.444-64, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIÓ-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5756/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLA NUNES DOS ANJOS, matrícula nº 1.818, portador(a) do CPF nº 103.327.274-40, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIÓ-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5757/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SHYRLENE SANTANA SANTOS NOBRE, matrícula nº 2.320, portador(a) do CPF nº 992.411.615-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIÓ-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 19/8/2025 até 17/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5758/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2004/2005 a(o) servidor(a) CÁTIA MARIA DE ARAUJO, matrícula nº 36.529, portador(a) do CPF nº 347.036.404-49, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIÓ-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5759/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GABRIELLE SANTOS SALGUEIRO CANUTO, matrícula nº 2.572, portador(a) do CPF nº 054.563.674-40, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIÓ-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/7/2025 até 15/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5760/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARGARIDA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 21.492, portador(a) do CPF nº 342.126.394-91, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIÓ-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5761/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AULIMARY FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 864.548, portador(a) do CPF nº 031.876.484-95, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIÓ-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 6/8/2025 até 4/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5762/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIANA DA SILVA BARROS, matrícula nº 2.872, portador(a) do CPF nº 084.863.224-99, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIÓ-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/8/2025 até 13/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5763/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula nº 2.843, portador(a) do CPF nº 125.033.254-08, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA Dr. CLÁUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5764/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIANE DANTAS MELO, matrícula nº 864.964, portador(a) do CPF nº 007.671.674-06, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5765/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ÂNGELA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula nº 9.864.033, portador(a) do CPF nº 787.526.124-49, ocupante do cargo de ARTÍFICE, lotado(a) na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5766/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ISABEL KARINE FERREIRA DUARTE, matrícula nº 9.864.108, portador(a) do CPF nº 038.525.334-65, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5767/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SONIVALDO SOUZA DE SIQUEIRA, matrícula nº 863.498, portador(a) do CPF nº 419.312.544-00, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado(a) na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5768/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULA MAIA NOLETO, matrícula nº 864.590, portador(a) do CPF nº 045.365.734-61, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 10/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5769/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULA MAIA NOLETO, matrícula nº 864.590, portador(a) do CPF nº 045.365.734-61, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/9/2025 até 10/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5770/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULA MAIA NOLETO, matrícula nº 864.590, portador(a) do CPF nº 045.365.734-61, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/10/2025 até 10/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5771/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOELMA ARAUJO DA SILVA LIMA, matrícula nº 24.988, portador(a) do CPF nº 034.923.144-30, ocupante do cargo de ARTÍFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5772/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSINEIDE CONRADO DA SILVA, matrícula nº 2.796, portador(a) do CPF nº 053.106.394-11, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5773/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JACQUELINE FERRAZ PINHEIRO, matrícula nº 2.881, portador(a) do CPF nº 034.486.084-16, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5774/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIANE BARROS FALCÃO DE ALMEIDA, matrícula nº 21.728, portador(a) do CPF nº 240.050.024-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5775/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROBÉRIO RODRIGO HORA MELO, matrícula nº 1.996, portador(a) do CPF nº 071.745.854-77, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 14/7/2025 até 12/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5776/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KATIA REGINA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 864.266, portador(a) do CPF nº 644.604.874-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5777/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NATANIEL NEVES DE ARAUJO, matrícula nº 864.782, portador(a) do CPF nº 640.950.374-15, ocupante do cargo de ARTÍFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 989514

Portaria/SESAU Nº 5778/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DALBERON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2.119, portador(a) do CPF nº 759.128.994-20, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5779/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA DE CARVALHO FRAGOSO, matrícula nº 2.909, portador(a) do CPF nº 382.361.334-00, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5780/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LILIAN CRISTINA MENDONCA DOS SANTOS CELESTINO, matrícula nº 24.972, portador(a) do CPF nº 035.291.304-51, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5781/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELISANGELA RODRIGUES DE LEMOS, matrícula nº 2.522, portador(a) do CPF nº 035.127.984-97, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5782/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NEDJA ORMINDO BARROS, matrícula nº 865.515, portador(a) do CPF nº 508.711.454-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5783/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS ANTONIO PONTES VERÇOSA, matrícula nº 4.443, portador(a) do CPF nº 411.252.904-04, ocupante do cargo de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5784/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS ANTONIO PONTES VERÇOSA, matrícula nº 4.443, portador(a) do CPF nº 411.252.904-04, ocupante do cargo de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/11/2025 até 15/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5785/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSA VIRGINIA DA SILVA FONSECA, matrícula nº 865.444, portador(a) do CPF nº 759.107.304-44, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 15/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5786/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSA VIRGINIA DA SILVA FONSECA, matrícula nº 865.444, portador(a) do CPF nº 759.107.304-44, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 31/10/2025 até 14/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5787/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULO JORGE DE CARVALHO VASCONCELOS, matrícula nº 864.341, portador(a) do CPF nº 259.850.434-87, ocupante do cargo de ARTÍFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5788/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GENILDO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3.041, portador(a) do CPF nº 382.937.494-15, ocupante do cargo de ARTÍFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5789/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GERSELIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 865.450, portador(a) do CPF nº 377.587.307-44, ocupante do cargo de ARTÍFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 15/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5790/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GERSELIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 865.450, portador(a) do CPF nº 377.587.307-44, ocupante do cargo de ARTÍFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5791/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MIRIAM PINTO DE CAMPOS BARBOSA, matrícula nº 9.863.864, portador(a) do CPF nº 534.298.184-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 19/8/2025 até 28/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5792/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MIRIAM PINTO DE CAMPOS BARBOSA, matrícula nº 9.863.864, portador(a) do CPF nº 534.298.184-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 14/10/2025 até 23/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5793/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MIRIAM PINTO DE CAMPOS BARBOSA, matrícula nº 9.863.864, portador(a) do CPF nº 534.298.184-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 2/12/2025 até 11/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5794/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA WANDERLEY DA SILVA, matrícula nº 502.016, portador(a) do CPF nº 024.871.724-36, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5795/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSILENE ALVES SILVA, matrícula nº 864.744, portador(a) do CPF nº 036.875.014-00, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 20/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5796/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSILENE ALVES SILVA, matrícula nº 864.744, portador(a) do CPF nº 036.875.014-00, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/11/2025 até 10/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5797/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALEX BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 2.004, portador(a) do CPF nº 037.630.264-01, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 12/8/2025 até 26/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5798/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALEX BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 2.004, portador(a) do CPF nº 037.630.264-01, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/9/2025 até 30/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5799/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JAMILE GUIMARAES BARROS, matrícula nº 110, portador(a) do CPF nº 055.219.034-96, ocupante do cargo de DIRETOR (NÍVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5800/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JAMILE GUIMARAES BARROS, matrícula nº 110, portador(a) do CPF nº 055.219.034-96, ocupante do cargo de DIRETOR (NÍVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/9/2025 até 15/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5801/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALTER RODRIGUES DIAS, matrícula nº 7.525, portador(a) do CPF nº 061.593.203-78, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5802/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TATIANE NASCIMENTO DE MENEZES, matrícula nº 2.521, portador(a) do CPF nº 045.006.615-06, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5803/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MONICA MOREIRA GOMES DA SILVA, matrícula nº 29.541, portador(a) do CPF nº 024.218.664-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5804/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIANA SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 2.421, portador(a) do CPF nº 095.293.704-23, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5805/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA GERTRUDES MENEZES VILARINS, matrícula nº 39.116, portador(a) do CPF nº 348.427.804-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5806/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA CLAUDIA DOS SANTOS, matrícula nº 863.793, portador(a) do CPF nº 028.738.214-18, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/7/2025 até 13/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5807/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 53.825, portador(a) do CPF nº 483.685.714-72, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5808/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS DA PAIXÃO, matrícula nº 864.024, portador(a) do CPF nº 277.238.954-53, ocupante do cargo de ARTÍFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 30/7/2025 até 28/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5809/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUSIENE MARIA ALVES TAVARES, matrícula nº 9.864.262, portador(a) do CPF nº 533.632.214-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 10/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5810/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUSIENE MARIA ALVES TAVARES, matrícula nº 9.864.262, portador(a) do CPF nº 533.632.214-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/12/2025 até 20/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5811/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUÍS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 865.062, portador(a) do CPF nº 460.133.005-00, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5812/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSEFA ROSIMEIRE DE SOUZA, matrícula nº 2.292, portador(a) do CPF nº 077.247.314-54, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5813/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JAMES MARLAN EVANGELISTA SILVA, matrícula nº 11.902, portador(a) do CPF nº 802.505.644-91, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/7/2025 até 29/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5814/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JAMES MARLAN EVANGELISTA SILVA, matrícula nº 11.902, portador(a) do CPF nº 802.505.644-91, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/9/2025 até 30/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5815/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ISABELA BRAZ DA SILVA, matrícula nº 2.547, portador(a) do CPF nº 038.767.454-38, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 7/7/2025 até 21/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5816/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ISABELA BRAZ DA SILVA, matrícula nº 2.547, portador(a) do CPF nº 038.767.454-38, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 10/11/2025 até 24/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5817/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GIVALDO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.903, portador(a) do CPF nº 024.686.684-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5818/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELISETE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 864.729, portador(a) do CPF nº 893.968.474-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 28/7/2025 até 11/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5819/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELISETE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 864.729, portador(a) do CPF nº 893.968.474-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 5/1/2026 até 19/1/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5820/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AUDENORA LAURINDO SANTOS, matrícula nº 9.864.244, portador(a) do CPF nº 032.061.504-93, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/7/2025 até 29/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5821/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AUDENORA LAURINDO SANTOS, matrícula nº 9.864.244, portador(a) do CPF nº 032.061.504-93, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 26/12/2025 até 9/1/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5822/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDREA DE LIMA CAVALCANTE SANTOS, matrícula nº 863.549, portador(a) do CPF nº 022.753.694-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/8/2025 até 13/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5823/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA SELMA DO NASCIMENTO BRANDAO, matrícula nº 864.090, portador(a) do CPF nº 827.303.264-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/7/2025 até 30/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5824/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA SELMA DO NASCIMENTO BRANDAO, matrícula nº 864.090, portador(a) do CPF nº 827.303.264-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/1/2026 até 30/1/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5825/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALBERSON MAYLSON RAMOS DA SILVA, matrícula nº 2.017, portador(a) do CPF nº 077.209.254-08, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5826/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RENATO LADISLAU SILVA, matrícula nº 3.241, portador(a) do CPF nº 066.972.434-30, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5827/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THAIS HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.540, portador(a) do CPF nº 064.929.954-06, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 8/8/2025 até 22/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5828/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THAIS HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.540, portador(a) do CPF nº 064.929.954-06, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/1/2026 até 30/1/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5829/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VERA LUCIA SILVA SANDES, matrícula nº 52.334, portador(a) do CPF nº 521.294.704-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na UNIDADE MISTA QUITÉRIA BEZERRA DE MELO-UMQBM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5830/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCIA GABRIELLA QUINTELA SOUZA DE MORAES, matrícula nº 53.025, portador(a) do CPF nº 073.906.304-93, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 11/8/2025 até 20/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5831/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCIA GABRIELLA QUINTELA SOUZA DE MORAES, matrícula nº 53.025, portador(a) do CPF nº 073.906.304-93, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 20/11/2025 até 29/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5832/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCIA GABRIELLA QUINTELA SOUZA DE MORAES, matrícula nº 53.025, portador(a) do CPF nº 073.906.304-93, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 5/1/2026 até 14/1/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5833/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROBERTA LUIZA BANDEIRA DOS SANTOS LINS, matrícula nº 2.543, portador(a) do CPF nº 114.995.964-99, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE-HRN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5834/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CYNTIA CECILIA FEIJÓ CAVALCANTI BARRETO, matrícula nº 2.510, portador(a) do CPF nº 020.437.884-26, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE-HRN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5835/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KAROLINE DO CARMO RAMOS LAMENHA, matrícula nº 9.864.076, portador(a) do CPF nº 911.670.274-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 9/7/2025 até 18/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5836/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KAROLINE DO CARMO RAMOS LAMENHA, matrícula nº 9.864.076, portador(a) do CPF nº 911.670.274-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 5/1/2026 até 24/1/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5837/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PRISCILLA BARBOSA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 3.285, portador(a) do CPF nº 046.614.284-63, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 25/8/2025 até 8/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5838/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PRISCILLA BARBOSA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 3.285, portador(a) do CPF nº 046.614.284-63, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/11/2025 até 1/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5839/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSANE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 864.416, portador(a) do CPF nº 911.773.674-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, lotado(a) na unidade LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PUBLICA-LACEN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/8/2025 até 13/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5840/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAURICIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 9.863.746, portador(a) do CPF nº 677.028.134-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PUBLICA-LACEN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 21/8/2025 até 4/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5841/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAURICIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 9.863.746, portador(a) do CPF nº 677.028.134-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PUBLICA-LACEN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 10/11/2025 até 24/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5842/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SAUL VICENTE GABRIEL GUZMAN ROJAS, matrícula nº 12.081, portador(a) do CPF nº 303.867.994-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 4/8/2025 até 2/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5843/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEILA CINTIA MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 9.864.128, portador(a) do CPF nº 042.981.464-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIÓ-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5844/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROMÁRIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 2.216, portador(a) do CPF nº 062.399.765-71, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 2/7/2025 até 31/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5845/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROBERTO VINICIUS GUIMARAES FREIRE, matrícula nº 1.932, portador(a) do CPF nº 021.103.535-11, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/7/2025 até 30/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5846/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROBERTO VINICIUS GUIMARAES FREIRE, matrícula nº 1.932, portador(a) do CPF nº 021.103.535-11, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/12/2025 até 30/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5847/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE BRUNO PEREIRA PORTELA, matrícula nº 2.477, portador(a) do CPF nº 078.877.695-90, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5848/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOANA DOS REIS NASCIMENTO, matrícula nº 2.724, portador(a) do CPF nº 104.347.994-59, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5849/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MONICA SANTOS LIMA, matrícula nº 5.415, portador(a) do CPF nº 635.747.644-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 4/8/2025 até 2/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5850/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LILIANE DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº 3.068, portador(a) do CPF nº 052.703.344-88, ocupante do cargo de ARTÍFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5851/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VANESSA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 24.517, portador(a) do CPF nº 046.846.004-75, ocupante do cargo de ARTÍFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5852/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CAMILA MARIA MAIA PROFIRO, matrícula nº 2.190, portador(a) do CPF nº 063.332.384-57, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5853/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA, matrícula nº 12.259, portador(a) do CPF nº 318.315.084-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/7/2025 até 31/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5854/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA, matrícula nº 12.259, portador(a) do CPF nº 318.315.084-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/9/2025 até 1/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5855/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA, matrícula nº 865.508, portador(a) do CPF nº 318.315.084-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/7/2025 até 31/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5856/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA, matrícula nº 865.508, portador(a) do CPF nº 318.315.084-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/9/2025 até 1/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5857/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDMILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 11.635, portador(a) do CPF nº 163.836.304-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5858/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TEREZINHA TORRES DOS ANJOS, matrícula nº 440, portador(a) do CPF nº 325.689.834-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5859/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KARINA MARTHA MESQUITA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 863.911, portador(a) do CPF nº 786.177.664-68, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/7/2025 até 30/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5860/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KARINA MARTHA MESQUITA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 863.911, portador(a) do CPF nº 786.177.664-68, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/11/2025 até 30/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5861/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSEMARY BARBOSA MARINHO, matrícula nº 864.684, portador(a) do CPF nº 648.034.574-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/7/2025 até 30/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5862/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSEMARY BARBOSA MARINHO, matrícula nº 864.684, portador(a) do CPF nº 648.034.574-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/10/2025 até 15/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5863/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSEMARY BARBOSA MARINHO, matrícula nº 37.431, portador(a) do CPF nº 648.034.574-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/7/2025 até 30/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5864/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSEMARY BARBOSA MARINHO, matrícula nº 37.431, portador(a) do CPF nº 648.034.574-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/10/2025 até 15/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5865/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PRISCILA NUNES DE SOUZA BAETA TELES, matrícula nº 865.282, portador(a) do CPF nº 007.712.544-40, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 4/7/2025 até 18/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5866/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PRISCILA NUNES DE SOUZA BAETA TELES, matrícula nº 865.282, portador(a) do CPF nº 007.712.544-40, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 14/9/2025 até 28/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5867/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RICARDO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 865.192, portador(a) do CPF nº 647.936.804-53, ocupante do cargo de ARTÍFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5868/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DA PIEDADE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 864.607, portador(a) do CPF nº 032.582.314-60, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/7/2025 até 29/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5869/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DA PIEDADE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 864.607, portador(a) do CPF nº 032.582.314-60, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/12/2025 até 15/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5870/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUEDJA MAÍSA QUIRINO HENRIQUE, matrícula nº 3.075, portador(a) do CPF nº 324.854.504-63, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 5/8/2025 até 14/8/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5871/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUEDJA MAÍSA QUIRINO HENRIQUE, matrícula nº 3.075, portador(a) do CPF nº 324.854.504-63, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 7/10/2025 até 16/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5872/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUEDJA MAÍSA QUIRINO HENRIQUE, matrícula nº 3.075, portador(a) do CPF nº 324.854.504-63, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 22/12/2025 até 31/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5873/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RINALDO DE AGUIAR BARBOSA, matrícula nº 863.895, portador(a) do CPF nº 279.945.464-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/7/2025 até 25/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5874/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RINALDO DE AGUIAR BARBOSA, matrícula nº 863.895, portador(a) do CPF nº 279.945.464-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/9/2025 até 26/9/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5875/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RINALDO DE AGUIAR BARBOSA, matrícula nº 863.895, portador(a) do CPF nº 279.945.464-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 22/12/2025 até 31/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5876/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AILTON DA SILVA, matrícula nº 510, portador(a) do CPF nº 440.642.924-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5877/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026615/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSE MAYRE DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 1.787, portador(a) do CPF nº 022.520.034-13, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 989515

PORTARIA SESAU Nº. 5.855, DE 24 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000024634/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de julho de 2025.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989559

PORTARIA SESAU Nº. 5.856, DE 24 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000019640/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de julho de 2025.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989560

PORTARIA SESAU Nº. 5.857, DE 24 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023979/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de julho de 2025.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 989562

PORTARIA / SESAU Nº. 5786/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 26636/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO SOARES DA SILVA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível3
CPF: 033.876.084-97
RG: 000000001510503 SSP AL
Matrícula: 863736
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 18/07/2025 até 18/07/2025
DESTINO: MACEIO/PENEDO/MACEIO
OBJETIVO: Conduzir a equipe que participará da ação “Julho Amarelo - Hepatites Virais”, que ocorrerá no dia 18 de julho de 2025, no município de Penedo/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989516

PORTARIA / SESAU Nº. 5785/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 27203/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO SOARES DA SILVA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível3
CPF: 033.876.084-97
RG: 000000001510503 SSP AL
Matrícula: 863736
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 23/07/2025 até 23/07/2025
DESTINO: MACEIO/JUNQUEIRO/MACEIO
OBJETIVO: Conduzir os conselheiros e técnicos para participar da IX Plenária de Saúde com o tema: “Fortalecimento do Controle Social para o Enfrentamento das Adversidades no SUS”, que ocorrerá no dia 23 de julho de 2025, no município de Junqueiro/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989517

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0951/2025

Escala de plantão dos POLICIAIS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de JULHO de 2025.

ESCALA DE PLANTÃO
POLICIAIS CIVIS PLANTÃO Expediente:
Chefia de Inteligência

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JANAINA CRISTINA BARBOSA	221	028.834.074-44	01,03,04,06, 22,23,25,26, 28,29,31

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989601

PORTARIA/SSP Nº 0966/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000004486/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 0812/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de junho de 2025, que concedeu diárias para o servidor RAPHAEL JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º013.631.854-11, matrícula n.º 49876, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTAO ESTRATEGICA E POLITICAS DE INTEGRACAO, lotado na unidade CHEFIA DE PROJETOS E CONVENIOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989608

PORTARIA/SSP Nº 0965/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000004486/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 0812/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de junho de 2025, que concedeu diárias para o servidor PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º903.382.944-49, matrícula n.º 12108, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA, lotado na unidade SEC. EXEC. POLITICAS DE SEG. PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989609

PORTARIA/SSP Nº 0964/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000004486/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 0810/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de junho de 2025, que concedeu diárias para o servidor FLAVIO SARAIVA DA SILVA, portador do CPF n.º228.156.274-34, matrícula n.º 158, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989612

PORTARIA /SSP Nº. 0968/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005225/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA - nível SEE

CPF: 903.382.944-49

RG:000000012910001 PM AL

Matrícula: 12108

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$1.554,868 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R$ 8.551,78 (oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)

PERÍODO: 12/08/2025 até 17/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - MÉXICO - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ealizar testes das amostras de munição da Aguilha Ammunition, referente ao Pregão Eletrônico nº 92.183/2024 / Processo Administrativo nº 4105.0000000866/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989607

PORTARIA /SSP Nº. 0969/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005225/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAPHAEL JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE GESTAO ESTRATEGICA E POLITICAS DE INTEGRACAO - nível SUP-2

CPF: 013.631.854-11

RG:000000011471007 PM AL

Matrícula: 49876

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$1.399,3812 (um mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R$ 7.696,60 (sete mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

PERÍODO: 12/08/2025 até 17/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - MÉXICO - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar testes das amostras de munição da Aguilha Ammunition, referente ao Pregão Eletrônico nº 92.183/2024 / Processo Administrativo nº 4105.0000000866/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989610

PORTARIA /SSP Nº. 0970/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005225/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FELIX DE ARAUJO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 053.877.724-93

RG: 000000013353010 PM AL

Matrícula: 64608

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 1.243,8944 (um mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)

VALOR TOTAL : R$ 6.841,42 (seis mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)

PERÍODO: 12/08/2025 até 17/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - MÉXICO - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar testes das amostras de munição da Aguilha Ammunition,

referente ao Pregão Eletrônico nº 92.183/2024 / Processo Administrativo nº 4105.0000000866/2024.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/16, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989611

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 444/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000620/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILMAR MONTEIRO MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1
CPF: 350.842.514-20
RG:000000000487676 SSP AL
Matrícula: 161
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.122,90 (Mil Cento e Vinte e Dois reais e Noventa Centavos)
PERÍODO: 27/06/2025 até 29/07/2025
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Para cumprir agenda institucional acompanhando a Secretária Paula Dantas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989326

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.065/2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01800.0000021809/2021,
RESOLVE:
I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso I", do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Memo nº E:67/2021/Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 24.618-2.
II- Designar a 1º Câmara, constituída pelo(a)Portarias 5.416, 6.219, 6.406, 6.407 e 8.465/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

ANA PAULA DE BRITO CAMELO, Matrícula nº 29978, ADMINISTRADOR,

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, Matrícula nº 54293, AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL,

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO, Matrícula nº , ,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto 95.982/2024, de 13 de maio de 2024.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989232

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.066/2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01800.0000028594/2021,
RESOLVE:
I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso I", do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Memo nº E:97/2021/Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula Nº 9.866.475-1.
II- Designar a 1º Câmara, constituída pelo(a)Portarias 5.416, 6.219, 6.406, 6.407 e 8.465/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

ANA PAULA DE BRITO CAMELO, Matrícula nº 29978, ADMINISTRADOR,

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, Matrícula nº 54293, AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL,

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO, Matrícula nº , ,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto 95.982/2024, de 13 de maio de 2024.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989233

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.216/2025
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000020290/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JADER DELANEY SILVA SOUZA, CPF n° 009.309.264-47, matrícula nº 9863644, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/05/2025 até 27/06/2025
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989240

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.217/2025
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000012574/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KATIUSCIA VIANA DA SILVA, CPF n.º021.806.814-02, matrícula nº3979, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/06/2025 até 17/07/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989241

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.215/2025
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000024606/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JADER DELANEY SILVA SOUZA, CPF n° 009.309.264-47, matrícula nº 9863644, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/06/2025 até 27/07/2025
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989242

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.218/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000012574/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KATIUSCIA VIANA DA SILVA, CPF n.º021.806.814-02, matrícula nº23973, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/06/2025 até 17/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989243

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.213/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000024279/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RILVANY DE CARVALHO FARIAS, CPF n° 025.683.024-02, matrícula nº 9864227, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/06/2025 até 23/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989244

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.210/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000011751/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELAINE CHRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA, CPF n° 039.897.384-96, matrícula nº 501068, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/05/2025 até 21/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989245

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.212/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000485/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA APARECIDA MAIA DE MENEZES, CPF n° 920.377.478-53, matrícula nº 300579, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA DE CARACTERES, lotada na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 04/07/2025 até 24/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989246

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.211/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000025013/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOCILEA SANTOS VIEIRA, CPF n° 034.131.344-00, matrícula nº 2883, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/07/2025 até 29/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989247

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.208/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000025026/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VITORIA DA CONCEICAO ALVES, CPF nº120.825.134-16, matrícula nº2325, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 02/07/2025 até 06/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989248

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.209/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000007079/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCIO GUEDES DE SOUZA, CPF nº412.398.574-20, matrícula nº59091, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a)PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 5 (cinco) dias, a contar de 30/06/2025 até 04/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989249

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.207/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000025014/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANNAMARIA EUTALIA ZUILA BLANDINA LUZIA RESENDE PEIXOTO SILVA, CPF nº059.636.314-16, matrícula nº1921, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 02/07/2025 até 06/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989250

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.170/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000025335/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EONIA SUELENE VALENTIM ROCHA, CPF nº495.388.884-72, matrícula nº864977, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 03/07/2025 até 12/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989251

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.206/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000024842/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIANA DE OLIVEIRA MORAES, CPF nº105.069.034-60, matrícula nº2343, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 24/06/2025 até 01/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989252

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.169/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000014769/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JACIENE CAVALCANTE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº025.812.434-22 matrícula nº501447, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33628438), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/07/2025 a 30/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989253

---

* PORTARIA/SEPLAG N° 14.168/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011529/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 12.317/2025, 01 de julho de 2025, que resolveu Conceder Licença gestante à servidora DENILZA DE SOUZA FLORENTINO, portadora do CPF:066.741.324-38, matrícula nº 3071, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

a partir de 24/06/2025 até 20/12/2025

LEIA-SE:

a partir de 24/05/2025 até 19/11/2025

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989254

PORTARIA/SEPLAG N° 14.167/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:41010.0000011529/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 12.605/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de julho de 2025, que Concedeu Licença gestante para a servidora DENILZA DE SOUZA FLORENTINO, portadora do CPF n.° 066.741.324-38, matrícula n.º 3071, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989255

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.166/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000024136/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CICERA DA SILVA, CPF nº032.673.584-42, matrícula nº501223, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/06/2025 até 09/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989256

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.165/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000024136/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CICERA DA SILVA, CPF nº032.673.584-42, matrícula nº9863823, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/06/2025 até 09/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989257

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.214/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012399/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor TIBURCIO ROMERO GOMES MENDES, CPF n° 468.993.674-91, matrícula nº 301586, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/06/2025 até 24/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989258

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.164/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000013344/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANIA DE SOUZA SANTOS, CPF nº021.104.334-69, matrícula nº501058, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 30/06/2025 até 09/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989259

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.163/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000013425/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CICERA DOS SANTOS PINHEIRO, CPF nº729.439.804-63, matrícula nº12251, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/06/2025 até 12/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989260

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.162/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012717/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA DE ASSIS MENDONCA, CPF nº429.656.324-68, matrícula nº52100, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/05/2025 até 10/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989261

PORTARIA/SEPLAG Nº 14159/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004756/2025,
1. RESOLVE retificar a Portaria/SEPLAG Nº.12967/ 2025, 10 de julho de 2025, que resolveu conceder férias à servidora INGRID NEIVA VON RANDOW RATTES, portadora do CPF: 055.870.084-52, matrícula nº3913, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.
ONDE SE LÊ:
"a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025."
LEIA-SE:
"a partir de 25/08/2025 até 03/09/2025."

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989263

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.205/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:04104.0000002121/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LEANDRO CARVALHO SOUTO, CPF n° 070.474.784-77, matrícula nº 62727, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO REITOR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/06/2025 até 29/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989272

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.219/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000023410/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor CICERO JOSE DA SILVA, CPF nº029.416.714-55, matrícula nº 501512, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 17/06/2025 até 24/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989273

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.203/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000023981/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GESSICA VANESSA DOS SANTOS CARDOSO, CPF nº100.968.364-07, matrícula nº2520, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 24/06/2025 até 03/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989274

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.202/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021832/2025,
RESOLVE:
1. READAPTAR a servidora, DAYSE PAULA FERREIRA SANTOS DE MELO, CPF nº045.244.804-20 matrícula nº9866573, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33611595), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/05/2025 a 09/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989275

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.204/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000004848/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARAKEN BARBOSA DA SILVA, CPF nº741.023.544-68, matrícula nº863560, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 5 (cinco) dias, a contar de 04/07/2025 até 08/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989276

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.201/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000028102/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº031.194.584-81, matrícula nº83447, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/06/2025 até 20/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989277

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.199/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029131/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SUELY GOMES ALBUQUERQUE DA COSTA, CPF nº786.362.214-04, matrícula nº9863560, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 30/06/2025 até 04/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989278

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.200/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000028500/2025,
RESOLVE:
1. READAPTAR a servidora, ROSANA INACIO DA SILVA MELO, CPF nº032.689.824-76 matrícula nº82320, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33611950), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/06/2025 a 19/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989279

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.198/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029098/2025,
RESOLVE:
1. READAPTAR a servidora, EVANIR PINHEIRO DE MELO, CPF nº644.987.354-04 matrícula nº826212, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33613065), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/06/2025 a 26/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989280

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.197/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029097/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADEILZA DA SILVA ALVES, CPF nº070.611.144-36, matrícula nº19782, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 01/07/2025 até 04/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989281

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.195/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000027127/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JORGE BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº724.119.964-20 matrícula nº9864830, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33614624), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/06/2025 a 09/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989282

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.196/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028798/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLEIDE ROCHA SOARES DOS SANTOS, CPF n° 636.789.264-87, matrícula nº 16374, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 29/06/2025 até 02/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989283

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.194/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028772/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SIMONE SILVA COSTA, CPF n° 019.077.884-92, matrícula nº 826487, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 27/06/2025 até 31/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989284

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.192/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028878/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALVARO RAONNY MENEZES DE SANTANA, CPF n° 030.334.035-57, matrícula nº 30003, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/06/2025 até 15/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989285

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.193/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029843/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DENIZE MARTA CAVALCANTE FERREIRA, CPF n.º021.875.434-55, matrícula nº81349, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/07/2025 até 29/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989286

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.191/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028930/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA PAULA DE FRANCA, CPF n.º028.102.014-04, matrícula nº16437, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/07/2025 até 28/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989288

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.189/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029073/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, MAICO REGIS SILVA, CPF nº032.723.694-90 matrícula nº1047, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33621425), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/06/2025 a 24/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989289

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.190/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000028881/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IZABEL CRISTINA BARBOSA MELO, CPF nº662.908.214-15, matrícula nº62, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989290

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.187/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029166/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALEFF KENNETY HENRIQUE DOS SANTOS, CPF n.º071.398.934-38, matrícula nº27564, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/07/2025 até 30/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989291

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.188/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029166/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALEFF KENNETY HENRIQUE DOS SANTOS, CPF n.º071.398.934-38, matrícula nº18840, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/07/2025 até 30/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989292

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.186/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029180/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CARLOS JORGE DA SILVA CORREIA FERNANDES, CPF n.º063.045.424-88, matrícula nº1148, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/06/2025 até 28/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989293

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.185/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030734/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora GERALUCIA DA SILVA ABREU HONORATO, CPF nº619.737.854-04, matrícula nº 9864796, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/06/2025 até 20/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989294

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.184/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000028736/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº009.109.554-92, matrícula nº9866391, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 28/06/2025 até 04/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989295

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.182/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029182/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LOURYNE GOUVEIA DE OLIVEIRA SIMOES, CPF n° 085.336.254-80, matrícula nº 18910, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2025 até 30/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989296

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.183/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029182/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LOURYNE GOUVEIA DE OLIVEIRA SIMOES, CPF n° 085.336.254-80, matrícula nº 1205, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/2025 até 30/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989297

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.181/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000025861/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA TANIA OLIVEIRA SANTOS, CPF nº859.721.694-87 matrícula nº826146, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33627506), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/05/2025 a 31/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989298

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.180/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029275/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, GERALDO BARBOSA DA SILVA, CPF nº040.709.594-24 matrícula nº82143, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33627561), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/05/2025 a 03/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989299

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.179/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029313/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA RONEIDE DE LIRA BRANDAO, CPF nº348.375.404-06 matrícula nº82800, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33627649), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 27/06/2025 a 24/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989300

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.178/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029360/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CICERA JARDILINA DE ANDRADE BRANDAO, CPF nº020.435.514-18 matrícula nº61, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33627755), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/06/2025 a 12/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989301

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.177/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029472/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DE FATIMA GONCALVES DE FARIAS SOUTO, CPF nº545.455.284-49 matrícula nº826650, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33627857), por um período de 90 (noventa) dias, de 13/06/2025 a 10/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989302

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.176/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030696/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LUIZ DE MOURA GOMES, CPF n.º036.132.074-43, matrícula nº16204, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/07/2025 até 07/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989303

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.175/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030696/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LUIZ DE MOURA GOMES, CPF n.º036.132.074-43, matrícula nº30562, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/07/2025 até 07/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989304

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.174/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030753/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELAINE SOARES DE LIMA JUVENAL, CPF n° 940.395.264-49, matrícula nº 826781, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/07/2025 até 09/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989305

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.173/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029844/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SUZILLE DE OLIVEIRA MELO CHAVES, CPF nº026.113.664-03, matrícula nº 9864041, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/07/2025 até 18/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989306

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.172/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030634/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora CLAUDIA CAROLINA DA SILVA, CPF nº 111.653.194-11, matrícula nº 29232, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 04/07/2025 até 30/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989307

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.171/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029856/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA SILVA SARMENTO, CPF nº661.988.604-34, matrícula nº824548, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989308

PORTARIA/SEPLAG N° 13.746/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000506/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor DJACI SANTOS SOUZA, portador do CPF n.º 031.140.884-22, matricula n.º 80999, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989425

PORTARIA/SEPLAG N° 13.748/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005771/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FLORIANO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 304.632.974-15, matricula n.º 7534, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989426

PORTARIA/SEPLAG N° 13.747/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010345/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ROSIVAL CAVALCANTE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 028.872.984-61, matricula n.º 824825, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989427

PORTARIA/SEPLAG N° 13.749/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056446/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA IVONETE SANTOS CASTRO, portadora do CPF n.º 008.227.084-85, matricula n.º 824619, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989428

PORTARIA/SEPLAG N° 13.750/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002713/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SANDRA REGINA LINS DA SILVA, portadora do CPF n.º 332.980.504-82, matricula n.º 80844, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989429

PORTARIA/SEPLAG N° 13.751/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000184/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor DONIZETE PEREIRA FERREIRA, portador do CPF n.º 190.723.334-20, matricula n.º 825241, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989430

PORTARIA/SEPLAG N° 13.752/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000899/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA MARGARIDA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 701.371.534-49, matricula n.º 9863796, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989431

PORTARIA/SEPLAG N° 13.756/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002702/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DIRLENE CARVALHO DA SILVA, portadora do CPF n.º 894.381.914-53, matricula n.º 1863537, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989433

PORTARIA/SEPLAG N° 13.754/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000954/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor SANDRO DOS SANTOS LIMA, portador do CPF n.º 037.691.144-18, matricula n.º 1863581, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989434

PORTARIA/SEPLAG N° 13.755/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001173/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSILENE LEITE DA SILVA, portadora do CPF n.º 757.537.154-00, matricula n.º 9863828, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989436

PORTARIA/SEPLAG N° 13.753/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000913/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MICHELE KARINY MARTINS, portadora do CPF n.º 039.950.934-85, matricula n.º 824237, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989437

PORTARIA/SEPLAG N° 13.758/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002848/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOAO JORGE MELO DE FARIAS, portador do CPF n.º 586.654.984-00, matricula n.º 83489, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989438

PORTARIA/SEPLAG N° 13.759/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005480/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor NADILSON SANTOS DE BARROS, portador do CPF n.º 020.858.294-06, matricula n.º 824557, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989439

PORTARIA/SEPLAG N° 13.757/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002969/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA MARIA DOS SANTOS BISPO, portadora do CPF n.º 861.465.214-34, matricula n.º 825054, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989440

PORTARIA/SEPLAG N° 13.760/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056324/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VANUZIA VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 741.392.744-68, matricula n.º 825538, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989441

PORTARIA/SEPLAG N° 13.761/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057174/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA WALDYRA RODRIGUES DAS CHAGAS, portadora do CPF n.º 177.735.474-91, matricula n.º 826312, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989443

PORTARIA/SEPLAG N° 13.762/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056273/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSINEIDE DA SILVA, portadora do CPF n.º 955.068.104-15, matricula n.º 826807, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989444

PORTARIA/SEPLAG N° 13.764/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000156/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 019.492.634-60, matricula n.º 83401, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989446

PORTARIA/SEPLAG N° 13.763/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000093/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARCIONILA MARIA MOURA DO REGO, portadora do CPF n.º 259.452.034-91, matricula n.º 824149, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989447

PORTARIA/SEPLAG N° 13.766/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000831/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GIVANEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA BORGES, portadora do CPF n.º 040.695.564-60, matricula n.º 824948, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989448

PORTARIA/SEPLAG N° 13.765/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000768/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ FERNANDES, portador do CPF n.º 368.261.384-68, matricula n.º 62235, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989449

PORTARIA/SEPLAG N° 13.863/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023,, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003783/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIA DE FATIMA FELIX PEREIRA, portadora do CPF n.º 483.658.234-20, matricula n.º 1863527, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989450

PORTARIA/SEPLAG N° 13.767/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002060/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 011.658.264-29, matricula n.º 826348, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989451

PORTARIA/SEPLAG N° 13.768/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002185/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO FERREIRA TENORIO, portador do CPF n.º 034.838.454-88, matricula n.º 824582, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989452

PORTARIA/SEPLAG N° 13.865/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005053/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARIO JULIO DE MELO SILVA, portador do CPF n.º 010.550.484-05, matricula n.º 825287, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989453

PORTARIA/SEPLAG N° 13.864/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004769/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIERZE FRANCISCA SILVA DE MELO, portadora do CPF n.º 039.690.484-00, matricula n.º 824870, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989454

PORTARIA/SEPLAG N° 13.862/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002884/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 958.035.054-04, matricula n.º 83306, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989455

PORTARIA/SEPLAG N° 13.866/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004926/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIENE CHAVES, portadora do CPF n.º 870.771.324-04, matricula n.º 823740, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989457

PORTARIA/SEPLAG N° 13.905/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018550/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE WELLINGTON CORREIA DA SILVA, portador do CPF n.º 309.597.304-78, matricula n.º 863540, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989472

PORTARIA/SEPLAG N° 13.906/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018267/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora PATRICIA RODRIGUES GROSS NEPOMUCENO, portadora do CPF n.º 008.015.354-25, matricula n.º 826223, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989473

PORTARIA/SEPLAG N° 13.916/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018449/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROBERTA DE ALMEIDA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 925.796.044-72, matricula n.º 825055, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989476

PORTARIA/SEPLAG N° 13.912/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019762/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor TONY CESAR DOS SANTOS BEZERRA, portador do CPF n.º 037.503.134-07, matricula n.º 9865064, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989477

PORTARIA/SEPLAG N° 13.914/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018391/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDILENE DE LIMA SILVA BORBA, portadora do CPF n.º 008.253.674-09, matricula n.º 9865858, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989478

PORTARIA/SEPLAG N° 13.915/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018463/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA ELIANE DOS SANTOS BEZERRA, portadora do CPF n.º 956.075.954-04, matricula n.º 82505, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989479

PORTARIA/SEPLAG N° 13.910/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) ei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019844/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FERNANDO DE SOUZA BARBOZA, portador do CPF n.º 022.356.534-21, matricula n.º 13318, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989480

PORTARIA/SEPLAG N° 13.908/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018611/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCIAL FERREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 488.630.764-72, matricula n.º 823796, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAG DE MONITORES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989482

PORTARIA/SEPLAG N° 13.909/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002577/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DALILA MARIA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 925.545.204-53, matricula n.º 21988, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989483

PORTARIA/SEPLAG N° 13.907/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018312/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELITA MARIA FARIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 449.192.634-49, matricula n.º 10254, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989484

PORTARIA/SEPLAG N° 13.920/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019847/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DIONE CAVALCANTE TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 912.183.144-00, matricula n.º 9866607, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989486

PORTARIA/SEPLAG N° 13.921/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018408/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 031.194.584-81, matricula n.º 83447, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989487

PORTARIA/SEPLAG N° 13.917/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018886/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSIMEIRE FELIPE DA SILVA, portadora do CPF n.º 035.869.964-97, matricula n.º 9864679, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989488

PORTARIA/SEPLAG N° 13.919/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019053/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor GEILSON SOUSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 926.334.394-20, matricula n.º 80889, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989489

PORTARIA/SEPLAG N° 13.293/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018650/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ELMITON ANDRADE TAVARES, portador do CPF n.º 709.474.904-00, matricula n.º 13334, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAG DE MONITORES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989490

PORTARIA/SEPLAG N° 13.955/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020315/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOZIANA SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA, portadora do CPF n.º 782.795.504-53, matricula n.º 824191, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989492

PORTARIA/SEPLAG N° 13.956/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018496/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSIRES OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF n.º 034.457.754-60, matricula n.º 824731, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989493

PORTARIA/SEPLAG N° 13.904/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018616/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO CESAR MORAIS SANTOS, portador do CPF n.º 624.814.524-53, matricula n.º 82521, classe G, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989494

PORTARIA/SEPLAG N° 13.953/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021113/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO DE MELO LIMA, portador do CPF n.º 036.680.134-11, matricula n.º 825232, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989495

PORTARIA/SEPLAG N° 13.878/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n. 8.553/2021 e n.9.124/2023,, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019636/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDILEUSA PAZ DE SOUSA, portadora do CPF n.º 748.911.114-53, matricula n.º 9863750, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989496

PORTARIA/SEPLAG N° 13.966/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019664/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JAYRO INACIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 022.463.224-80, matricula n.º 826078, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989502

PORTARIA/SEPLAG N° 13.963/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018420/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor WALDEMARIO FERREIRA BISPO, portador do CPF n.º 038.961.514-52, matricula n.º 83478, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989503

PORTARIA/SEPLAG N° 13.964/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018334/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSENILDO MACENA DE LIRA, portador do CPF n.º 647.996.894-87, matricula n.º 824962, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989504

PORTARIA/SEPLAG N° 13.965/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020172/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IVANA MARIA DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 469.022.284-34, matricula n.º 9863592, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989505

PORTARIA/SEPLAG N° 13.962/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020892/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSENILDA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA, portadora do CPF n.º 757.866.134-53, matricula n.º 1863576, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989506

PORTARIA/SEPLAG N° 13.961/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022552/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor DALMO JOSE LINO, portador do CPF n.º 955.948.094-49, matricula n.º 9863771, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989507

PORTARIA/SEPLAG N° 13.958/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021205/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MILTON GONCALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 860.655.054-04, matricula n.º 82368, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989508

PORTARIA/SEPLAG N° 13.957/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021929/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor RAIMUNDO CANDIDO DA SILVA, portador do CPF n.º 504.971.204-10, matricula n.º 1863590, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989509

PORTARIA/SEPLAG N° 13.960/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019327/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA CAVALCANTE PLACIDO, portadora do CPF n.º 777.156.914-53, matricula n.º 826327, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989510

PORTARIA/SEPLAG N° 13.954/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020577/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSICLEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA PAZ, portadora do CPF n.º 039.899.204-56, matricula n.º 826234, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989518

PORTARIA/SEPLAG N° 13.959/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020237/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 777.534.614-00, matricula n.º 9863905, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989519

PORTARIA/SEPLAG N° 13.968/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018935/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora REJANE CARMELITA DA SILVA, portadora do CPF n.º 038.476.724-95, matricula n.º 826353, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989523

PORTARIA/SEPLAG N° 13.971/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020229/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora REGINA CELIA GOMES DE LIRA, portadora do CPF n.º 481.814.805-97, matricula n.º 1863463, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989524

PORTARIA/SEPLAG N° 13.967/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019717/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ADEILDO BATISTA DA SILVA, portador do CPF n.º 036.367.904-98, matricula n.º 826437, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989525

PORTARIA/SEPLAG N° 13.970/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020297/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MAX EDUARDO DE ALMEIDA CARACCIOLO, portador do CPF n.º 034.293.884-30, matricula n.º 824684, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989526

PORTARIA/SEPLAG N° 13.978/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018645/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor SILVIO ADELAR BERTONI DA CUNHA, portador do CPF n.º 013.162.254-45, matricula n.º 235, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAG DE MONITORES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989527

PORTARIA/SEPLAG N° 13.977/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006218/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA JANUARIO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 240.705.564-00, matricula n.º 1863448, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989528

PORTARIA/SEPLAG N° 13.976/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046080/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor RUBEM MARTINS ALENCAR, portador do CPF n.º 381.990.504-97, matricula n.º 80816, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CHEFIA DE SUPRIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989530

PORTARIA/SEPLAG N° 13.975/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017708/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO ROSTAM DA SILVA, portador do CPF n.º 009.303.984-08, matricula n.º 9863844, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989531

PORTARIA/SEPLAG N° 13.974/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018957/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOZELMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 496.109.454-49, matricula n.º 824443, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989532

PORTARIA/SEPLAG N° 13.913/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018720/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSINALDO DE LEMOS, portador do CPF n.º 676.933.424-00, matricula n.º 863642, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989533

PORTARIA/SEPLAG N° 13.979/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018306/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LEILA JACINAN MORAES BARBOZA, portadora do CPF n.º 024.458.894-56, matricula n.º 30274, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989534

PORTARIA/SEPLAG N° 13.141/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033023/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MEIRE HELEN DIAS DE JESUS, portadora do CPF n.º 061.488.655-48, matricula n.º 19825, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989545

PORTARIA/SEPLAG N° 13.259/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055835/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ROGERIO BARROSO, portador do CPF n.º 923.379.884-49, matricula n.º 825899, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989549

PORTARIA/SEPLAG N° 13.256/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012177/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 870.409.214-72, matricula n.º 824388, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989550

PORTARIA/SEPLAG N° 13.577/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000055862/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 3.076/2025, publicada no DOE/AL edição de , 13 de fevereiro de 2025, que resolveu Conceder progressão funcional para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2025 à servidora MANUELA AZEVEDO CALHEIROS MELO, portadora do CPF:778.112.595-91, matrícula nº 81047, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 26/12/2025”.

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024”.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989551

PORTARIA/SEPLAG N° 13.578/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02000.0000019515/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 12.722/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de julho de 2025, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL para o servidor RODRIGO OLIVEIRA DE MELO, portador do CPF n.° 052.037.964-08, matrícula n.º 1926, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989555

PORTARIA/SEPLAG N° 13.579/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000019515/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EVELY GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES, portadora do CPF n.º 064.126.204-35, matricula n.º 2712, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 989556

PORTARIA /SEPLAG Nº. 14160/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000005144/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRENE CANDIDO PEDROSA, portadora do CPF n.º 346.983.024-04, matrícula nº 14907, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GER. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/08/2025 até 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989262

PORTARIA /SEPLAG Nº. 14157/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003480/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA RITA PEREIRA MUNGUBA, portadora do CPF n.º 347.893.164-91, matrícula nº 14798, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 21/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989264

PORTARIA /SEPLAG Nº. 14156/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000003480/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA RITA PEREIRA MUNGUBA, portadora do CPF n.º 347.893.164-91, matrícula nº 14798, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/09/2025 até 27/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989265

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 295/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001994/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GINO CESAR MENESES PAIVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 411.872.454-53
RG:000000000566274 SSP AL
Matrícula: 264
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$743,74
VALOR TOTAL: R$ 1.487,48
PERÍODO: 23/07/2025 até 25/07/2025
DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL
OBJETIVO: Participar da Oficina de construção do Plano Nordeste de Transformação Ecológica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 989561

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 138/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000462/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: MARIA GILVANIA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO DE PROJETOS - nível AST-2

CPF: 032.018.634-24

RG:000000001192063 SSP AL

Matrícula: 516

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 16/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: Pilar

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo realizar ações itinerantes com SINE MÓVEL (ônibus), no município de Pilar, oferecendo os serviços de : Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989224

PORTARIA / SETEQ Nº. 139/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000462/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PATRICIA PEIXOTO RODRIGUES

Cargo: SUPERVISOR DE SEGURANCA NO TRABALHO - nível SUPE

CPF: 007.796.394-64

RG:000000000908375 SDS AL

Matrícula: 526

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 16/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: Pilar

OBJETIVO: O deslocamento teve como objetivo realizar ações itinerantes com SINE MÓVEL (ônibus), no município de Pilar, oferecendo os serviços de : Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989225

PORTARIA / SETEQ Nº. 140/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000498/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO DE LIMA FILHO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 066.475.794-43

RG:000000030039339 SSP AL

Matrícula: 293

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 10/07/2025 até 12/07/2025

DESTINO: Messias

OBJETIVO: O deslocamento teve como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), no município de Messias, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989226

PORTARIA / SETEQ Nº. 141/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000498/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA GILVANIA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO DE PROJETOS - nível AST-2

CPF: 032.018.634-24

RG:000000001192063 SSP AL

Matrícula: 516

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 10/07/2025 até 12/07/2025

DESTINO: Messias

OBJETIVO: O deslocamento teve como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), no município de Messias, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989228

PORTARIA / SETEQ Nº. 148/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000527/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PATRICIA PEIXOTO RODRIGUES

Cargo: SUPERVISOR DE SEGURANCA NO TRABALHO - nível SUPE

CPF: 007.796.394-64

RG:000000000908375 SDS AL

Matrícula: 526

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 276,00

PERÍODO: 10/07/2025 até 12/07/2025

DESTINO: MESSIAS

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), no município de Messias, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989374

PORTARIA / SETEQ Nº. 148/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000546/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLI RAMOS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 044.507.764-61

RG:000000000275973 SSP PB

Matrícula: 508

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$631,45

VALOR TOTAL: R$ 1.894,35

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: BRASÍLIA

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade participação da Solenidade de Doação dos Bens Patrimoniais aos Estados e Municípios. Tratando-se da doação dos bens móveis adquiridos com recursos de convênios firmados entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Estados e Municípios, visando o fortalecimento das ações e serviços do Sistema Nacional de Emprego - SINE, conforme ofício anexo (33494360). .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - 2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do trabalho. - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a fundo de recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989378

PORTARIA / SETEQ Nº. 145/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000486/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PATRICIA PEIXOTO RODRIGUES

Cargo: SUPERVISOR DE SEGURANCA NO TRABALHO - nível SUPE

CPF: 007.796.394-64

RG:000000000908375 SDS AL

Matrícula: 526

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 09/07/2025 até 10/07/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), no município de União dos Palmares, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989379

PORTARIA / SETEQ Nº. 147/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000546/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

Cargo: - nível

CPF: 994.509.094-15

RG:2147483647

Matrícula:

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$743,74

VALOR TOTAL: R$ 2.231,22

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/07/2025

DESTINO: BRASÍLIA

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade participação da Solenidade de Doação dos Bens Patrimoniais aos Estados e Municípios. Tratando-se da doação dos bens móveis adquiridos com recursos de convênios firmados entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Estados e Municípios, visando o fortalecimento das ações e serviços do Sistema Nacional de Emprego - SINE, conforme ofício anexo (33494360)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - 2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do trabalho - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a fundo de recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 989380

PORTARIA / SETEQ Nº. 146/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000546/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 748.649.204-00

RG:000000370137474 SSP SP

Matrícula: 500

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$743,74

VALOR TOTAL: R$ 2.231,22

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/07/2025

DESTINO: BRASÍLIA

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade participação da Solenidade de Doação dos Bens Patrimoniais aos Estados e Municípios. Tratando-se da doação dos bens móveis adquiridos com recursos de convênios firmados entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Estados e Municípios, visando o fortalecimento das ações e serviços do Sistema Nacional de Emprego - SINE, conforme ofício anexo (33494360)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - 2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do trabalho. - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a fundo de recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989381

PORTARIA / SETEQ Nº. 144/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000486/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA GILVANIA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO DE PROJETOS - nível AST-2

CPF: 032.018.634-24

RG:000000001192063 SSP AL

Matrícula: 516

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 09/07/2025 até 10/07/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), no município de União dos Palmares, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989382

PORTARIA / SETEQ Nº. 143/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000486/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO DE LIMA FILHO
Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER
CPF: 066.475.794-43
RG:000000030039339 SSP AL
Matrícula: 293
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 08/07/2025 até 10/07/2025
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), no município de União dos Palmares, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989383

PORTARIA / SETEQ Nº. 142/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000552/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PATRICIA PEIXOTO RODRIGUES
Cargo: SUPERVISOR DE SEGURANCA NO TRABALHO - nível SUPE
CPF: 007.796.394-64
RG:000000000908375 SDS AL
Matrícula: 526
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 18/07/2025 até 19/07/2025
DESTINO: RIO LARGO
OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), nos município de Rio Largo, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 989385

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1207/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003679/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CRISTIANE MELO MESSIAS
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 036.212.404-38
RG: 002001001043123 SSP AL
Matrícula: 301107
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 16/07/2025 até 16/07/2025
DESTINO: Maceió / Atalaia
OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.0004.122.2001 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 989407

PORTARIA /POLCAL Nº. 1208/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003680/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO MARTINS WINTELER
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 321.124.244-91
RG: 000000000482985 SSP AL
Matrícula: 66208
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 16/07/2025 até 16/07/2025
DESTINO: Maceió / Atalaia
OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.0004.122.2001 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 989408

PORTARIA /POLCAL Nº. 1206/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003496/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA EDUARDA PEREIRA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 101.662.924-94
RG: 000010166292494 SDS AL
Matrícula: 219
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 03/07/2025 até 03/07/2025
DESTINO: Maceió/Cajueiro
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.0004.122.2001 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 989409

PORTARIA /POLCAL Nº. 1205/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003146/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EWERTON DE OLIVEIRA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 393.008.968-81
RG: 000000030770718 SSP AL
Matrícula: 197
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 13/06/2025 até 14/06/2025
DESTINO: Maceió/São Miguel dos Milagres
OBJETIVO: Atendimento em local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.0004.122.2001 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 989410

PORTARIA /POLCAL Nº. 1203/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003246/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SIDCLEY DE VASCONCELOS BARBOSA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 029.520.524-50
RG: 000098001414608 SSP AL
Matrícula: 211
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 19/06/2025 até 19/06/2025
DESTINO: Maceió/Fexeiras
OBJETIVO: Atendimento em local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.0004.122.2001 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 989411

PORTARIA /POLCAL Nº. 1204/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003247/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SIDCLEY DE VASCONCELOS BARBOSA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 029.520.524-50
RG: 000098001414608 SSP AL
Matrícula: 211
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 20/06/2025 até 20/06/2025
DESTINO: Maceió/Passo de Camaragibe
OBJETIVO: Atendimento em local de crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.0004.122.2001 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 989412

PORTARIA /POLCAL Nº. 1201/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003571/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO MARTINS WINTELER
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 321.124.244-91
RG: 000000000482985 SSP AL
Matrícula: 66208
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 07/07/2025 até 07/07/2025
DESTINO: Maceió / Cajueiro / Maceió
OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 06.122.0004.2001 - , do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 989413

PORTARIA /POLCAL Nº. 1199/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000002412/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER PEREIRA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 094.241.694-50
RG: 000000034643265 SSP AL
Matrícula: 231
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 04/05/2025 até 04/05/2025
DESTINO: Maceió/ Colônia Leopoldina
OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.0004.122.2001 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 989414

PORTARIA /POLCAL Nº. 1198/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003669/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 102.796.634-98, matrícula nº 234, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 989415

PORTARIA /POLCAL Nº. 1200/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003588/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL DE ALMEIDA MOTTA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 102.394.874-51
RG: 0000000003971826 SESDS PB
Matrícula: 223
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 08/07/2025 até 09/07/2025
DESTINO: MACEIÓ/MATRIZ DE CAMARAGIBE
OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21 (diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 989416

PORTARIA /POLCAL Nº. 1197/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003794/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora SHIRLEY PEREIRA SOARES, portadora do CPF n.º 007.950.304-79, matrícula nº 301098, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 20/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 989417

PORTARIA /POLCAL Nº. 1196/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003788/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO PAULO PORTO DIAS, portador do CPF n.º 014.426.264-96, matrícula nº 172, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 989418

PORTARIA /POLCAL Nº. 1193/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003754/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor GERSON ODILON PEREIRA, portador do CPF n.º 259.315.804-25, matrícula nº 41351, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 989419

PORTARIA /POLCAL Nº. 1194/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003504/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 116.609.354-90
RG: 000000037315366 SSP AL
Matrícula: 204
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 06/07/2025 até 07/07/2025
DESTINO: ARAPIRACA / ANADIA
OBJETIVO: Atendimento à local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 989420

PORTARIA /POLCAL Nº. 1195/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003787/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA SUELI ARRUDA CABRAL, portadora do CPF n.º 027.146.014-80, matrícula nº 55, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 989421

PORTARIA /POLCAL Nº. 1192/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003755/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora QUITERIA MARIA WANDERLEY ROCHA, portadora do CPF n.º 228.850.994-53, matrícula nº 60143, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 989422

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 3496/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000003563/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 3435/2024, 24 de julho de 2025, que resolveu CONCEDER DIÁRIAS ao servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO, portador do CPF:049.543.894-45, matrícula nº 310, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:
PORTARIA / PCAL Nº. 3438/2024
LEIA-SE:
PORTARIA / PCAL Nº. 3438/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 989227

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 502/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:52555.0000002549/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor OTTO CABRAL PORTELA, CPF nº476.196.864-87, Matrícula nº.56399, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, da unidade Chefia do Núcleo de Serviço Estadual de Inspeção - Sede/Maceió para a unidade Chefia do Núcleo de Serviço Estadual de Inspeção - Inspeção permanente no Abatedouro Frigorífico de Aves R.R. Ferraz EPP, Frango Favorito, a partir de 18/07/2025.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 989459

Alagoas Ativos (AL ATIVOS)

PORTARIA ALAGOAS ATIVOS N° 001/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS ATIVOS S.A, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º da Lei Estadual nº 9.278/2024 e no artigo 1º do Decreto Governamental nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que determinam a constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos órgãos e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Alagoas Ativos S.A, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC, responsável por coordenar e supervisionar a implementação da política de gestão documental, bem como elaborar a tabela de temporalidade dos documentos da Pasta.

Art. 2º Designar os seguintes funcionários para compor a CPADOC:

I - Jordana Viana da Silva, Gerente Administrativa, matrícula nº 24- Presidente;

II - Mariana Yngrid Lins Cantoario, Chefe de Gabinete, matrícula nº 38, na condição de membro titular;

Art. 3º Compete à CPADOC:

I - Propor critérios para avaliação, seleção, descarte, guarda e preservação dos documentos produzidos ou recebidos pela Alagoas Ativos S.A;

II - Elaborar a tabela de temporalidade documental;

III - Participar das ações de capacitação e encontros promovidos pelo Arquivo Público do Estado de Alagoas;

IV - Manter diálogo com a coordenação do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL.

Art. 4º Os membros ora designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 24 de julho de 2025.
THIAGO PIMENTEL LEITE TEIXEIRA
Diretor-Presidente
Alagoas Ativos S.A

Protocolo 989565

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1409/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o(a) Lei Estadual n° 5.247/91 e Decreto nº 36.618/1995, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n° 01204.0000011785/2024,

RATIFICA A AUTORIZAÇÃO DA CESSÃO da servidora LUCIANA VERCOSA LAMENHA, inscrita no CPF 009.102.584-22, matrícula n° 863384, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE TRANSITO, do(a) DETRAN/AL ao(à) Procuradoria Geral do Estado - PGE, Sem ônus para o órgão de origem, até 31/12/2026, devendo o cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao Alagoas Previdência, nos termos do que dispõe arts. 31 e 32 da orientação Normativa SPS nº 02/2009 do Ministério da Previdência Social.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 989458

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

Portaria/EMATER Nº 112/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 90.173/2023, e nos Processos Administrativos nº E:14056.0000000715/2025; E:14056.0000000716/2025; E:14056.0000000718/2025; E:14056.0000000720/2025; e E:14056.0000000721/2025, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito, em sua integralidade, por vício de erro material, as seguintes Portarias: I. Portaria nº 100/2025, de 23 de julho de 2025; II. Portaria nº 101/2025, de 23 de julho de 2025; III. Portaria nº 102/2025, de 23 de julho de 2025; IV. Portaria nº 103/2025, de 23 de julho de 2025; e V. Portaria nº 104/2025, de 23 de julho de 2025; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE.

Protocolo 989323

PORTARIA / EMATER Nº. 113/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000742/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXSANDRO DE COUTO FRANCA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE OPERACOES TECNICAS - nível SUP-2
CPF: 032.055.804-51
RG:000000001681563 SSP AL
Matrícula: 253
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:RR 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 30/07/2025 até 30/07/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Joaquim Gomes-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Dia do Agricultor - Convite da Sec de Agric, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário de Joaquim Gomes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 989423

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA /ALPREV Nº. 138/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000005447/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KILMA DE SOUZA CALHEIROS
Cargo: ASSISTENTE PREVIDENCIARIO - nível ALPS8
CPF: 093.775.794-22
RG:000000008176496 SDS PE
Matrícula: 97
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$519,16(quinhentos e dezenove reais e seis centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.817,06(hum mil, oitocentos e dezessete reais e seis centavos)
PERÍODO: 28/07/2025 até 31/07/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: 4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS - ANEPREM, que ocorrerá em BRASILIA/DF, nos dias 29 a 31 de julho de 2025. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diarias civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 989512

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA/ITEC N° 063/2025

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Nº 8.636 de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41506.0000000303/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor DANIEL COSTA NEVES, portador do CPF n.º 495.164.264-68, matricula n.º 43320, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado no(a) DIR. SERV. DESENV. SISTEMAS COOP., do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS não cedido para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 989554

PORTARIA /ITEC Nº. 064/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41506.0000000335/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: VIVIANE CHAVES DE ALBUQUERQUE
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 895.007.254-87
RG:000000001213990 SSP AL
Matrícula: 66
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 2.841,52 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025
DESTINO: Maceió/Brasília-Brasília/Maceió
OBJETIVO: A fim de realizar toda cobertura jornalística da: 173ª Reunião Ordinária do Conselho de Associadas ABEP-TIC (ROCA); 147ª RDTE e SECOP 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14-15 -Diária Pessoal Cívil/Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 989564

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 416/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002142/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAIME MESSIAS SILVA
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP
CPF: 140.143.004-04
RG:000000000191899 SSP AL
Matrícula: 78
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$743,74
VALOR TOTAL: R$ 1.859,35
PERÍODO: 23/07/2025 até 25/07/2025
DESTINO: Maceió / Brasília / Maceió
OBJETIVO: A Convite do Governado de Estado com a finalidade de participar da reunião com o Superintendente do INCRA Nacional e os Movimentos Sociais, devido às reividicações, referentes as terras da Usina Laginha e Parte da Usina Guaxuma para a Reforma Agrária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 989270

PORTARIA / ITERAL Nº. 417/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002103/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3
CPF: 034.497.894-06
RG:000000001578721 SSP AL
Matrícula: 354
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 21/07/2025 até 25/07/2025
DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 989377

PORTARIA / ITERAL Nº. 418/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002102/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 108.731.874-23
RG:000000035944005 SEDS AL
Matrícula: 534
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 14/07/2025 até 18/07/2025
DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 989384

PORTARIA / ITERAL Nº. 419/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002091/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 064.250.634-59
RG:000000030808936 SDS AL
Matrícula: 675
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 28/07/2025 até 01/08/2025
DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nºE:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 989386

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 247/2025

O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais e no que consta a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022 (DOEAL: 04/10/2022) e Instrução Normativa SEPLAG nº 02/2023, (DOEAL 31/03/2023), que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no Processo Administrativo: E:48040.0000000121/2025 que trata da avaliação de desempenho dos servidores públicos civis submetidos às regras de transição das carreiras reestruturadas no exercício de 2022, e de acordo com as designações das Comissões de Avaliações de desempenho deste IZP, conforme Portaria/IZP nº 141/2025 (DOEAL: 26/03/2025) e Portaria/IZP Nº 142/2025 (DOEAL: 31/03/2025), informa da conclusão das Avaliações.

RESOLVE publicar o Resultado Final da Avaliação de Desempenho, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 dos servidores do Instituto Zumbi dos Palmares

	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	RESULTADO
1	ALBERICO CARLOS DE FARIAS TENORIO	647948904-78	1863494-0	APTO
2	ALBERICO DE GOES MONTEIRO	861238404-44	300606-9	APTO
3	ALBERTO VANGASSE DA ROCHA NETO	036108714-40	300578-0	APTO
4	ALDO DOS SANTOS	995145914-53	21785-9	APTO
5	ALESSANDRO TENORIO DE CERQUEIRA BARROS	538978621-15	300661-1	APTO
6	ALEX SANDRA PEREIRA MENEZES	776588844-72	300673-5	APTO
7	ALEXSANDRO DA SILVA	030284304-36	300713-8	APTO
8	AMARO CORREIA MARINHO	495252474-49	300607-7	APTO
9	ANA CRISTINA MELO CAMPOS	888632804-44	300724-3	APTO
10	ANDRE FEIJO DE LIMA	383617524-04	300746-4	APTO
11	ANETE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA	993723395-04	300594-1	APTO
12	ANNA CAROLINA FRIAS ARAUJO	007631344-14	1863491-5	APTO
13	ANTERO ARCANJO DE ASSUNCAO	510439984-20	300597-6	APTO
14	ANTONIO DE OLIVEIRA	282935844-91	300568-2	APTO
15	CARLOS ALBERTO FREITAS DE LIMA	008068434-38	24950-5	APTO
16	CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI MADEIRO	027320564-13	300624-7	APTO
17	CARLOS JOSE VASCONCELOS PEREIRA	804067854-49	300729-4	APTO
18	CARMEN LUCIA DA SILVA	540207434-87	300566-6	APTO
19	CATARINA MARIA MACHADO MUNIZ	008264524-85	300576-3	APTO
20	CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA	574235984-53	300740-5	APTO
21	CHRISTIANE MARIA DUARTE PINTO	027965124-44	27132-2	APTO
22	CICERO ANTONIO MONTEIRO GOMES	404125714-04	300700-6	APTO
23	CLAYTON ROSENO DA SIVA	255591548-65	300604-2	APTO
24	CLESIVALDO DOS SANTOS	473696044-20	22531-2	APTO
25	CRISTINA MARIA LIMEIRA DE CARVALHO	443083454-72	263-1	APTO
26	DANIEL COSTA LIMA	787519264-15	300735-9	APTO
27	EDNA MARIA CONRADO VEIGA	814832367-49	1863488-5	APTO
28	EDSON LUIS FERREIRA DE ANDRADE	687260154-04	56719-1	APTO
29	EDSON SILVA	151856214-00	300728-6	APTO
30	EDVALDO RIBEIRO JOAO DE DEUS	889485524-49	3226-3	APTO
31	ELIANE CASTRO SILVA	786203924-68	300716-2	APTO
32	ELIAS DO NASCIMENTO FERREIRA	562614974-00	300678-6	APTO
33	EMERSOM VELOSO DE AMORIM PADILHA	052621554-21	14-0	APTO

34	FABIO CAMELO MAIA E SILVA	700898174-00	300601-8	APTO
35	FABIO FELIPE ARAUJO SERBIM	023705534-13	300620-4	APTO
36	FABIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES	272068074-53	300599-9	APTO
37	FABRICIO PACHECO CAMBOIM GONCALVES	025932224-50	300603-4	APTO
38	FERNANDO ANTÔNIO FEITOSA CEDRIM	025932394-25	18655-4	APTO
39	GESIVALDO ANTONIO DE FARIAS	740338754-68	300611-5	APTO
40	GILSON SIMPLICIO DA SILVA	024519334-02	300732-4	APTO
41	GIULIANO MARTINS PORTO DE SOUZA	032368224-30	300619-0	APTO
42	GUSTAVO VIANA DA SILVA	711647314-91	300710-3	APTO
43	HERIVALDO ATAIDE BARBOSA	428599056-34	826580-1	APTO
44	IRANEI MARQUES SA BARRETO	008712524-22	300750-2	APTO
45	ITALO CHRISTIANO DA SILVA	046136924-90	300630-1	APTO
46	JACQUELINE FELIX DA SILVA	903271524-00	300573-9	APTO
47	JAMILTON DE LIMA SANTOS	815354654-68	300636-0	APTO
48	JANDSON MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	028617524-08	300689-1	APTO
49	JANNAINA ELLEN RAMIRES PINTO	903587594-04	300638-7	APTO
50	JIMMY CARTER ARAUJO DE MENDONCA	034131094-80	300613-1	APTO
51	JOAO JACINTO BRANCO FILHO	210712094-34	300656-5	APTO
52	JOAO JACINTO DA SILVA	007424524-41	300635-2	APTO
53	JOAO LUIZ VALENTE DIAS	803786179-15	300687-5	APTO
54	JOAO MARCOS SABARA CARVALHO	027264198-79	45070-7	APTO
55	JORGE AFRANIO MACHADO DA SILVA	287340684-49	300596-8	APTO
56	JORGE LUIS BARROS DE SOUZA	259817494-15	300628-0	APTO
57	JOSE ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS	662171484-04	300659-0	APTO
58	JOSE ANTONIO DE LIMA PINTO	647810624-15	300747-2	APTO
59	JOSE ASSIS DE LIMA	038717618-77	24953-0	APTO
60	JOSE CELSO VIEIRA LEITE	375685824-34	303-4	APTO
61	JOSE DE ARIMATEA DE VASCONCELOS TEIXEIRA	381676624-20	300682-4	APTO
62	JOSE EVILASIO DE ALMEIDA COSTA	511547814-53	300626-3	APTO
63	JOSE GERALDO DA SILVA RAMOS	494864034-49	300748-0	APTO
64	JOSE LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA	037446304-20	21788-3	APTO
65	JOSE MARCOS GOMES DOS SANTOS	448900364-15	300711-1	APTO
66	JOSE MOURA DA SILVA	604260714-68	300615-8	APTO
67	JOSE OSCAR DE MELO FILHO	871973164-72	300562-3	APTO
68	JOSE SERGIO ROCHA	456468644-53	9865548-5	APTO
69	JOSEVALDO DOS SANTOS	382642004-78	300614-0	APTO
70	JURANDIR TADEU RAMOS SOUZA	604849694-04	300652-2	APTO
71	KARINE MARINHO ALBUQUERQUE	039702964-04	300575-5	APTO
72	KARINY RANGOUSSIS DE MELO MOURA	045008264-40	300751-0	APTO
73	KENNEDY LUIZ SOUZA DO NASCIMENTO	643882044-04	300644-1	APTO
74	LOURIVAL SANDRO BARROS DE ALMEIDA	758458304-00	300621-2	APTO
75	LUCIO MARIO VIEIRA DE MELO	033913044-05	300730-8	APTO
76	LUIZ ALBERTO FONSECA DE LIMA FILHO	028115034-63	300670-0	APTO

77	LUIZ FERNANDO GONZALEZ	024415234-90	300679-4	APTO
78	LUIZ GUSTAVO DE LIMA	793459804-15	300693-0	APTO
79	MACLEM CARNEIRO DAMASCENO	177500404-04	300727-8	APTO
80	MARCELO DE ALMEIDA	749342017-34	300643-3	APTO
81	MARCIA MARIA DOS SANTOS	027130244-55	300612-3	APTO
82	MARCOS ANTONIO PAES DA SILVA	447619884-87	300680-8	APTO
83	MARIA APARECIDA DE FATIMA DA SILVA MACIEL	251736948-82	300699-9	APTO
84	MARIA APARECIDA MAIA DE MENEZES	920377478-53	300579-8	APTO
85	MARIA DAS GRACAS SILVA MONTEIRO	292850894-53	300646-8	APTO
86	MARIA ELIEZETE SOARES FREIRE	610168024-04	300722-7	APTO
87	MARTHA LUCIA OLIVEIRA RIOS	036140454-98	300641-7	APTO
88	MONICA JULIANA MATOS DA ROCHA	033348344-84	56086-3	APTO
89	NARILANDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	955261534-87	300744-8	APTO
90	ODILON COSTA PINTO NETO	648782874-20	300632-8	APTO
91	PAULO SANTINO DE LIRA	061440738-92	300651-4	APTO
92	PETRONIO JACINTO SOARES	099466834-15	35873-8	APTO
93	RENATO SERGIO TORRES ALVIM	271957674-34	300721-9	APTO
94	RICARDO RODRIGUES DA ROCHA	253644214-49	153-8	APTO
95	ROBERTO ANTONIO DA SILVA	842752864-72	300742-1	APTO
96	ROBERTO RIVELINO DE AMORIM	814722694-20	300731-6	APTO
97	ROBSON DE OLIVEIRA BISPO	729844224-49	300675-1	APTO
98	ROBSON MORAIS CAVALCANTE	955656714-34	300605-0	APTO
99	RODRIGO RODRIGUES MACHADO DA SILVA	821408123-87	300720-0	APTO
100	RONALDO DE ARAUJO	508704914-15	300557-7	APTO
101	SAMUEL LIMEIRA LIMA	533958834-34	300577-1	APTO
102	SAMUEL MENDES NICACIO	470317354-91	56472-9	APTO
103	SANDRO JOSE DE CARVALHO TORRES	007610324-28	300709-0	APTO
104	SELMA EMILIANO SATURNINA DOS SANTOS	912265464-04	300616-6	APTO
105	SERGIO PAULA DA SILVA	926073304-91	300734-0	APTO
106	SILVIO ROBERTO DA SILVA	860780704-87	25787-7	APTO
107	TATIANE SIMONE CAMPOS MAGALHÃES	000269034-90	1863486-9	APTO
108	TERESINHA BARBOSA DE MACEDO	453944824-20	21-3	APTO
109	VAGNER EDIELSON DE ARAUJO PAIVA	574236284-68	300600-0	APTO
110	VERA VALERIO TENORIO BARROS	028124164-32	300702-2	APTO
111	WAGNER BARSAND DE LEUCAS	724458744-91	300560-7	APTO
112	WALTER DA SILVA PEREIRA FILHO	382107894-49	62364-4	APTO
113	WARNER RODRIGUES DE OLIVEIRA	309498074-00	35883-5	APTO
	SERVIDORES ABONADOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2024			
	CONFORME ART. 20, §2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA			
	SEPLAG Nº 05/2022, DE 04/10/2022			
	SERVIDORES ABONADOS DAS AVALIAÇÕES EM 2024			

1	WILSON DE OLIVEIRA RICARDO	023333754-77	300647-6		
2	JOSE JACKSON SILVA PINHEIRO	468957794-34	300655-7		
3	WALESKA MACHADO DE OLIVEIRA	041344764-29	300741-3		
4	JUAREZ JACINTO BRANCO	073593144-53	300658-1		

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto Zumbi dos Palmares, Maceió/AL, 24 de julho de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 989345

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 594/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) arts. 23 e 29, da Lei Estadual nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000002454/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor BRUNO ROGERIO DUARTE DA SILVA, portador do CPF n.º 832.942.444-87, matricula n.º 825807, classe C, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no(a) CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe D, nível: UNMSNP4D40, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 989267

PORTARIA/UNEAL N° 595/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigos 23 e 29, da Lei nº 7.820/2016, com as alterações da Lei Estadual n.º 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000002271/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JULIA SARA ACCIOLY QUIRINO, portadora do CPF n.º 925.051.804-82, matricula n.º 825811, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) classe D, nível: UNMSNP2D40, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 989268

PORTARIA/UNEAL N° 596/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 23, da Lei Estadual nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000002396/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALDEMIR BARROS DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 027.519.074-90, matricula n.º 327, classe B, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, nível: UNMSDP4C40, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 989271

PORTARIA/UNEAL N° 597/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) inciso II, artigo 29, da Lei Estadual nº 7.820/2016; alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000001908/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA CRISTINA DE LIMA MOREIRA, portadora do CPF n.º 411.646.104-06, matricula n.º 61619, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) classe F,nível: UNMSDP4F40 , com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 989331

PORTARIA/UNEAL N° 598/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 14, da Lei nº 7.599/2014, alterado pela Lei nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000001811/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor TIAGO SOARES VICENTE, portador do CPF n.º 077.184.934-66, matricula n.º 355, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe: Professor Titular, nível: UNMSDP4B40, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 989335

PORTARIA /UNEAL Nº. 591/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003047/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KALINE PATRICIA DOS SANTOS NORONHA
Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3
CPF: 061.147.484-09
RG: 000000002055012 SDS AL
Matrícula: 62711
N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.086,75
PERÍODO: 04/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: ARAPIRACA X MACEIO X ARAPIRACA
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA TRILHA FORMATIVA PARA DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL - AGO/2025 EM MACEIÓ/AL NOS DIAS 04/08/2025 ATÉ 08/08/2025 E NOS DIAS 11/08/2025 ATÉ 15/08/2025. LOCAL: ESCOLA DE GOVERNO. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 989234

PORTARIA /UNEAL Nº. 592/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000002392/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID CHRISTIAN DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo: - nível Nível0
CPF: 077.712.084-44
RG: 000000042419794 SSP AL
Matrícula: 35333
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 335,00
VALOR TOTAL : R$ 1.005,00
PERÍODO: 17/05/2025 até 15/06/2025
DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA/MACEIÓ
OBJETIVO: Ministrar a disciplina Organização da Educação Básica no Curso de Pedagogia Intercultural Indígena - PARFOR/UNEAL - CAMPUS III.DATA DE SAÍDA: 17/05/2025 HORÁRIO: 5h30 DATA DE VOLTA: 18/05/2025 HORÁRIO: 12h DATA DE SAÍDA: 07/06/2025 HORÁRIO: 5h30 DATA DE VOLTA: 08/06/2025 HORÁRIO: 12h DATA DE SAÍDA: 14/06/2025 HORÁRIO: 5h30 DATA DE VOLTA: 15/06/2025 HORÁRIO: 12h.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 989238

PORTARIA /UNEAL Nº. 593/ 2025

REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003025/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora PAULA DA SILVA MAURO
Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3
CPF: 067.051.074-21
RG: 002001001297826 SESP AL
Matrícula: 9863860
N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.086,75
PERÍODO: 04/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: Participação de Trilha Formativa para Desenvolvimento de Gestão Financeira, Contábil e Patrimonial da Escola de Governo de Alagoas - EGAL, com fim de promover a capacitação contínua dos servidores lotados na GER/UNEAL. DATA DE SAÍDA: 04/08/2025 e 11/08/2025 HORÁRIO: 10h DATA DE VOLTA: 08/08/2025 e 15/08/2025 HORÁRIO: 18h.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 989266

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 3030/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:41010.0000010634/2025.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 2429/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de junho de 2025, que CONCEDEU FÉRIAS para a servidora FABIA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.° 022.716.554-39, matrícula n.º 3986, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 989399

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3028/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015508/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RAFAEL ANDRE DE BARROS, portador do CPF n.º 013.225.934-69, matrícula nº 3131, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 989387

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3026/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015508/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GEORGIA MARIA RICARDO FELIX DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 081.574.864-75, matrícula nº 2936, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 989388

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3027/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015508/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor GRACILIANO RAMOS ALENCAR DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 902.940.764-68, matrícula nº 500306, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 989389

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3024/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015508/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DANNYELLY DAYANE ALVES DA SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 058.799.744-30, matrícula nº 2765, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 989391

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3023/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015508/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CINTHYA PEREIRA LEITE COSTA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 128.544.538-40, matrícula nº 500308, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 989392

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3025/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015508/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, à servidora ERIKA HENRIQUES DE ARAUJO ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 822.019.354-91, matrícula nº 500631, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 989393

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3022/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015508/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 209.382.414-00, matrícula nº 13036, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 989394

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2822/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015508/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDRE FALCAO PEDROSA COSTA, portador do CPF n.º 445.599.684-20, matrícula nº 1507, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 989395

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3021/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015508/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CAIO MARCIO CERQUEIRA ARRAES, portador do CPF n.º 871.514.644-87, matrícula nº 501181, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 989396

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3020/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015508/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CAIO MARCIO CERQUEIRA ARRAES, portador do CPF n.º 871.514.644-87, matrícula nº 501181, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 989397

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2821/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015508/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor AMAURI CLEMENTE DA ROCHA, portador do CPF n.º 434.416.884-49, matrícula nº 500404, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 989398

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2430/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000010634/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora FABIA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 022.716.554-39, matrícula nº 3986, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2023 até 31/12/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 989400

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2809/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015508/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GABRIELA MIKI KUWAI, portadora do CPF n.º 095.372.584-75, matrícula nº 3147, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/03/2025 até 25/03/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 989401

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2818/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015165/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE WELLINGTON CALDAS COSTA, portador do CPF n.º 678.090.734-00, matrícula nº 500483, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 989402

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2819/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015508/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RUMMENIGGE RODRIGUES DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 040.029.644-69, matrícula nº 3759, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/03/2025 até 31/03/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 989403

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2817/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015166/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE WELLINGTON CALDAS COSTA, portador do CPF n.º 678.090.734-00, matrícula nº 500483, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2023 até 15/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 989405

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2820/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000015508/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA, portadora do CPF n.º 679.541.034-04, matrícula nº 51900, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2024 até 15/09/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 989463

Diário Oficial

Maceio - Sexta-feira
25 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2611

Diário dos Municípios

Prefeitura de Campo Alegre

AVISOS DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 002/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1 PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL DATA DA LICITAÇÃO: 08 de agosto de 2025. HORÁRIO: 09h:00min DISPONIBILIADE DE EDITAL E ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/07/2025 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 08/08/2025. A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: https://bnc.org.br, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Agente de Contratação, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede do Setor de Licitações, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

EDITAL Nº 003/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DATA DA LICITAÇÃO: 08 de agosto de 2025.HORÁRIO: 14h:00min DISPONIBILIADE DE EDITAL E ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/07/2025 a partir das 08h:30min até às 14h:00min do dia 08/08/2025. A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: https://bnc.org.br, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Agente de Contratação, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede do Setor de Licitações, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h. Campo Alegre/AL, 23 de julho de 2025. Fabiana Carneiro e Silva. Agente de Contratação

Protocolo 989237

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05050007/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.022/2025
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos e para atender as necessidades do município de Craíbas/AL
Data de realização: 13 de agosto de 2025 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.

Craíbas/AL, 24 de julho de 2025.
Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 989357

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Craíbas/AL, através da Comissão de Contratação, torna pública a Abertura do Credenciamento nº 05/2025, destinado ao Credenciamento de empresas para prestação de serviços de médicos plantonistas, com vistas ao atendimento das necessidades do município de Craíbas/AL. O edital está disponível na Prefeitura de Craíbas/AL, na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Pedro Gama, 122, CEP: 57.320-000 - Craíbas/AL. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até as 14h00min do dia 13/08/2025. Os interessados poderão solicitar o Edital através do E-mail: cplcraibas@gmail.com

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Comissão de Contratação

Protocolo 989360

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07070080/2025
Concorrência Eletrônica 04/2025
UASG - 982793 - PREF. MUN. DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de construção do Núcleo de Ensino Infantil - NEI, no bairro Búzios do Francês, município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas.
Data e hora da sessão de disputa: 11 de agosto de 2025 às 08h30m, horário de Brasília.
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas).
O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br, endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Marechal Deodoro/AL, 24 de julho de 2025.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Agente de Contratação

Protocolo 989365

Prefeitura de Palmeira dos Índios

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JUCA SAMPAIO EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço sob o regime de empreitada por preço global. Data e hora da sessão de disputa: 13/08/2025, às 10h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. A íntegra deste Edital e seus anexos também estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Informações pelo e-mail: cpl.pmpi.al@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 25 de julho de 2025. SILVÂNIA MARIA DA SILVA - Presidente da Comissão de Contratação - Port. nº 261/2025.

Protocolo 989372

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certames licitatórios nas modalidades abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO O SOB O Nº 03/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de veículo tipo micro-ônibus para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ABERTURA: Dia 06 de AGOSTO de 2025, às 08h00min.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

PREGÃO ELETRÔNICO O SOB O Nº 04/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de veículo tipo ônibus destinado ao transporte escolar para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ABERTURA: Dia 12 de AGOSTO de 2025, às 08h00min.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL, 23 de JULHO de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Protocolo 989548

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISOS DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
(2ª CHAMADA)

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza (copa e cozinha, limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal, fraldas, sacos plásticos e descartáveis), com exclusividade de lotes para ME e EPP. Tipo: Menor preço por item.
Data de realização: 08/08/2025, às 10:00h (horário local).
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br.
Dúvidas através do e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
(2ª CHAMADA)

Objeto: serviço de recarga de gases industriais. Tipo: Menor preço por item.
Data de realização: 12/08/2025, às 10:00h (horário local).
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br.
Dúvidas através do e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

São Miguel dos Campos - Alagoas, 24 de julho de 2025.
GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

Protocolo 989552

PARTICULARES

EXTRATO DE DECISÃO COREN-AL Nº 111/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025
O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional. Torna público a DECISÃO COREN-AL Nº 111/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025, que Altera e atualiza a Decisão Coren AL nº 057/2019, promovendo-se (i) a alteração das atribuições do cargo de Assessor Especial da Presidência; (ii) a alteração das atribuições do cargo de Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo Geral; (iii) a alteração das atribuições do cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação; (iv) a modificação do valor da remuneração atribuída ao cargo de Assessor Especial da Presidência; (v) a modificação do valor da remuneração atribuída ao cargo de Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo Geral; e (vi) a modificação do valor da remuneração atribuída ao cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação. A Decisão está disponível na íntegra no site oficial do Coren/AL http://corenalagoas.org.br (Portal da Transparência). Maceió, 24 de julho de 2025
Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa
Coren-AL Nº 271.580-ENF
Presidenta

Protocolo 989588

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE - Oficial do 1° Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc, FAZ PUBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Artigo 19 da Lei n° 6,766, de 19 de dezembro de 1979, que a pessoa física JOAO VICTOR DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob n° 132.900.794-81, domiciliado nesta cidade, Depositou, neste 1° Registro Geral de Imóveis de Maceió/AL, situado na Praça dos Palmares, n° 36, Edf. Delmiro Gouveia, 6° andar, Centro, nesta Capital, MEMORIAL, PLANTA e Demais documentos, disciplinados no art. 19 da Lei Federal n° 6.766/79 c/c o art. 167, 1, 19 da Lei Federal n° 6.015/73, relativos ao Desmembramento a ser implantado nos imóveis de sua propriedade, denominado de LOTES 05, 06 E 07 da quadra 102 do desmembramento Santa Lúcia, situado na Rua em Projeto, no bairro de Santa Lucia, Antigo Tabuleiro dos Martins, nesta cidade, com as características constantes na matrícula n° 169.517, 169.518 e 169.519, deste 1° Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL. - SITUAÇÃO - PROPOSTA: TERRENO DESMEMBRADO N° 01: Com área total de 180,00m². TERRENO DESMEMBRADO N° 02: Com área total de 180,00m². TERRENO DESMEMBRADO N° 03: Com área total de 180,00m². TERRENO DESMEMBRADO N° 04: Com área total de 180,00m², TERRENO REMANESCENTE: Com área de 540,00m².

Cabe registrar, que aquele que se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido imóvel, deverá apresenta impugnação por escrito, perante o 1° Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió-AL, situado na Praça dos Palmares, n° 36, 6º andar do Edf. Delmiro Gouveia, 6° Andar, bairro Centro, Maceió - AL, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira, dentro de quinze (15) dias a contar da data da terceira e ultima publicação do presente Edital consoante o disciplinado no art. 19 da Lei Federal n° 6.766/79, Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro do Memorial Descritivo, ficando os documentos à disposição dos interessados neste 1º Registro de Imóveis, durante as horas regulamentares.
Dado e passado nesta Cidade omarca de Maceió, aos doze (12) dias do mês de maio do axo de dois mil e vinte e cinco (2025).

Protocolo 988639

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária, Pesca, Ciência e Tecnologia de Pilar - SEMMAPP/AL, a Renovação da Licença Prévia para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA), localizado no município de Pilar/AL.

Protocolo 989467

POUSADA VISTA MAR EXCLUSIVE LTDA, inscrita no CNPJ: 59.810.909/0001-58, localizada na R FELISBERTO DE ATAÍDE, S/N, Zona Rural, CEP: 57.940-000, São Miguel dos Milagres/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA/AL) a Regularização de Licença de Instalação do seu empreendimento, cuja atividade principal é a atividade de hotelaria no município de São Miguel dos Milagres /AL.

Protocolo 989223

SEBASTIAO J. DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ: 26.553.564/0001-45, localizada no SIT POVOADO LAGOA GRANDE JATOBÁ, N° 50, Zona Rural, CEP: 57.360-000, Girau do Ponciano/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA/AL) a Renovação de Licença de Operação do seu empreendimento, cuja atividade principal é a fabricação de farinha de mandioca e derivados no município de Girau do Ponciano/AL.

Protocolo 989269

Malfini Engenharia e Locação de Máquinas S.A, CNPJ Nº 11.296.0001-89 torna público que requereu junto ao IMA Instituto de Meio Ambiente - AL. Autorização Ambiental referente a atividade de Autorização de Transporte de Produtos Perigosos, ID 64468.

Protocolo 989328

MS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - POSTO MS, firma estabelecida na Rua Rosália Campos de Souza, n° 497, Campo Grande, Delmiro Gouveia - Alagoas, CEP 57.480-000, inscrita no CNPJ nº 55.890.799/0001-20, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Licença Instalação conforme a legislação ambiental vigente..

Protocolo 989361

POSTO ALINE LTDA- Matriz., situado na Rod. AL 145, S/N, lote 10 ao 16, Cidade Universitária, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, inscrita no CNPJ 17.348.259/0001-20, com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Autorização para Transporte de Produtos Perigosos - ATPP.

Protocolo 989464

A empresa MOIZES RIBEIRO GÁS LTDA-ME, CNPJ: 08.272.360/0001-54, estabelecida na Avenida Ulisses Guedes nº258 - Brasília - Piaçabuçu/ Al, com atividade no Comercio Varejista de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP), torna Público que requereu ao IMA - Instituto do Meio Ambiente a Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, não foi exigido a apresentação do impacto ambiental.

Protocolo 989529

AUTO POSTO BRISA DO LAGO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.309.025/0001-41, localizada na Rua Coronel Vicente Ramos, S/N, Olho D'Água dos Cazuzinhos, Arapiraca/AL, CEP: 57.303-786, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 989544

LUNA L. NUNES AVÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.321.382/0002-02, localizada na Rua Joaquim Peixoto da Silva, Nº 204, Guaribas, Arapiraca/AL, com atividade principal Produção de Ração, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a renovação da licença ambiental de operação Nº 2023.30111464043.EXP.LON, Fábrica de Ração.

Protocolo 989589

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

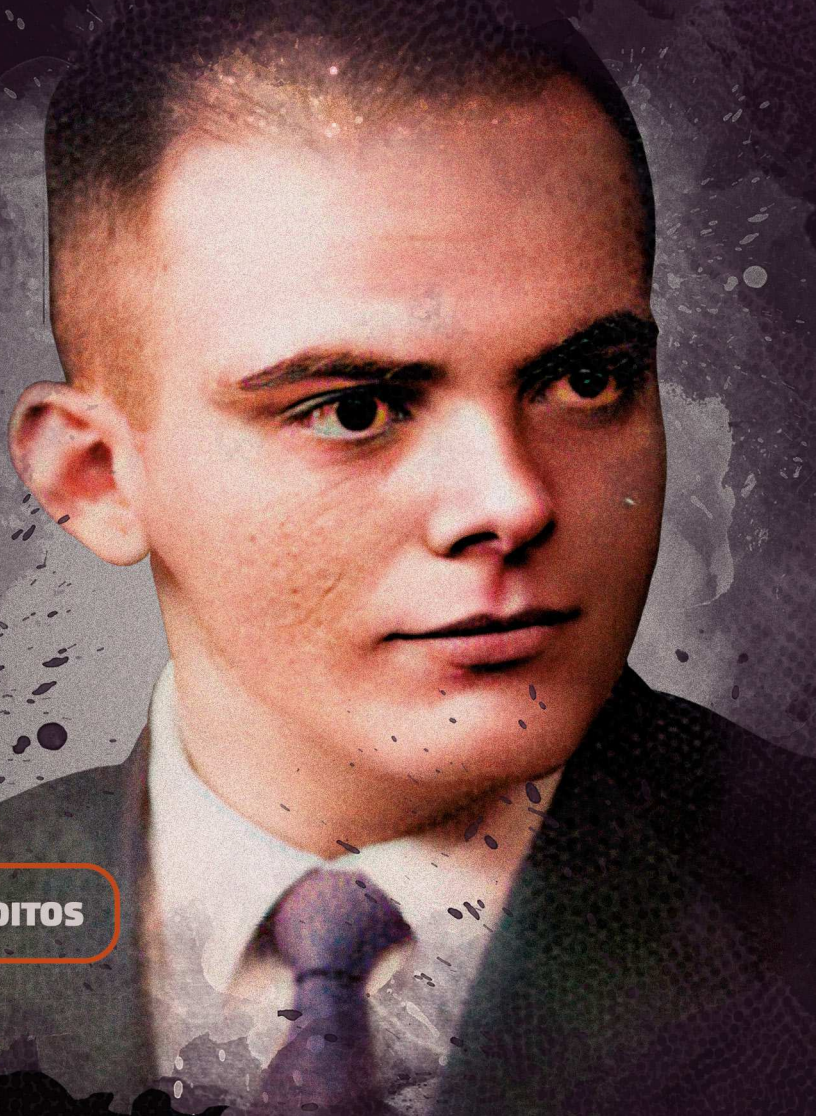

"ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN POE SEM OS FANTASMAS, E COM UM GRANDE TALENTO PARA O GÊNERO, BRENO ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE AS ÁGUAS CLARAS DO CONTO BRASILEIRO AS COMPORTAS DE SUA ALMA TULMULTUOSA, QUE HABITA NAS TREVAS MAIS FUNDAS E SÓRDIDAS DO SER."

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012